ANNO XXXII N. 125

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 27 DE MAIO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio . quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO
4 Lua nova aos 24 minutos. 48 segundos da tarde.
11 Quarto crescente as 5 horas, 37 minutos e 48 segundos da t.
20 Lua cheia aos 22 minutos e 48 segundos da manhãa.
27 Quarto minguante as 3 horas, 15 minutos e 48 segundos da tar.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 11 horas e 42 minutos damanhãa.
Segunda as 12 horas e 5 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
26 Segunda S. Filipe Nery fundador da congregação do Oratorio.
27 Terça. S. João p. m.; S. Ranulfo m.; S. Eutropio.
28 Quarta. Ss. Senador, Podio e Justo bb.; S. Priamo m.
29 Quinta. S. Maximiano b.; Ss. Maximo e Restituto mm.
30 Sexta. Festa do SS. Coração de Jesus. S. Fernando rei.
31 Sabbado S. Petronilla v. m.; S. Lupicino b.
1 Domingo 3. depois do Espirito Santo. Ss. Firmo e Filino.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA

3ª Secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1856.—Illm. e Exm. Sr. —Levei á consideração de S. M. o Imperador a duvida proposta pelo chefe de policia interino dessa provincia na conclusão do relatorio relativo a diligencia que lhe foi encarregada de averiguar o desembarque de africanos em Una, entre Santos e S. Sebastião, o qual constava por denuncia ao governo imperial.

Consiste essa duvida em saber se póde o chefe de policia, quando se transporta a algum lugar, no caso do art. 60 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, nomear para escrivão algum dos seus escreventes, e para official de justiça um dos agentes que o acompanham.

Houve o mesmo augusto senhor por bem decidir que, se ao chefe de policia parecerem suspeitos e indignos de confiança os escrivães e officiaes de justiça do lugar para onde se elle transporte, no caso do dito artigo, póde nomear para servir em perante elle como escrivães e officiaes de justiça, não só essas pessoas de que trata senão outras quaesquer. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia, e para o fazer constar ao referido chefe de policia.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia de S. Paulo.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 3 de maio.

A' directoria das rendas.—Declaro a V. S., para o fazer constar ao collector de Capivary, em resposta ao officio que dirigio a essa directoria geral em 21 de fevereiro ultimo, perguntando qual o procedimento que deve ter quando se lhe apresentarem papeis de compras de bens de raiz por preços evidentemente lesivos á fazenda nacional, que tendo lugar o procedimento dos §§ 8 e 9 do alvará de 3 de junho de 1809, não só a respeito das escripturas publicas, como das particulares, a que o dito collector parece referir-se, deve este quando lhe constar que se effectuaram vendas de que se não pagou siza, ou de que se pagou siza menor do que a correspondente ao verdadeiro preço, remetter ao thesouro os esclarecimentos necessarios para se proceder ulteriormente no juizo dos feitos contra os contrahentes defraudadores do imposto, na forma do alvará citado.

MINISTERIO DA GUERRA.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 11 de maio de 1856.—Illm. e Exm. Sr.—Chegando ao conhecimento do governo imperial que Angelo Carapi reclamara a entrega do clarim-mór do 4. regimento de cavallaria ligeira, Feliciano dos Santos, que elle diz ser o seu escravo Celestino que lhe fugira ha 10 annos, e não sendo consentaneo com a dignidade e equidade da nação que um individuo que bem lhe servio nas armas por mais de 9, e que esta condecorado com uma medalha de campanha, volte para o serviço do captiveiro; determina o mesmo governo que logo que o mencionado Carapi prove concludentemente o direito de propriedade que tem sobre o individuo em questão, V. Exc. o mande avaliar judicialmente, e da verba.—Recrutamento e engajamento — lhe pague o importe da avaliação, passando elle carta de liberdade ao referido Feliciano dos Santos, o qual no mesmo dia será engajado para continuar no serviço do exercito com as vantagens da lei, menos a gratificação especial de engajamento. E porque não convenha ao governo imperial a aceitação da generosa offerta que firmam os officiaes do 4. regimento de cavallaria ligeira de quotisarem-se para pagar o importe da alforria do referido Feliciano dos Santos; V. Exc., fazendo-lhes constar a presente deliberação do governo, os louvará da parte do mesmo governo pela philantropia que manifestaram, e por não desejarem que volte a soffrer a sorte do captivo aquelle que bem os acompanhou nos trabalhos do serviço militar e das campanhas.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias.*—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.

— Rio de Janeiro.— Ministerio dos negocios da guerra, em 12 de maio de 1856.—Illm. e Exm. Sr. —Foi presente a S. M. o Imperador o officio dessa presidencia n. 183, datado de 9 de abril ultimo, expondo a duvida que posteriormente suscitou a thesouraria de fazenda dessa provincia acerca da intelligencia do aviso circular de 21 de julho do anno findo, que manda abonar em virtude do art. 4. da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, soldo dobrado de primeira praça as do exercito que tendo acabado seu tempo continuam a servir sem engajamento, entendendo a mesma thesouraria que, para ser applicavel esta disposição aos voluntarios, devem então perder a gratificação que como taes percebem: e o mesmo augusto senhor, ficando inteirado de tudo quanto se pondera, manda declarar a V. Ex., para seu conhecimento e para o fazer constar, que concorda com a decisão dada por essa presidencia por ser baseada em justiça, e no principio estabelecido na citada circular, de que não se deve suspender o abono de vantagens que se estão gozando, em cujo caso se acham os voluntarios que houverem ultimado o prazo do serviço; salvo quando desertarem, porque então se procederá nos tempos do decreto de 31 de janeiro de 1853. Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias.*—Sr. presidente da provincia de S. Pedro do Sul.

—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra em 12 de maio de 1856.—Illm. e Exm. Sr.—A primeira parte do art. 7º da lei n. 821 de 14 de julho de 1855, mandou computar para os casos de reforma e sobrevivencia a 5ª parte do soldo concedida anteriormente como gratificação aos officiaes da 1ª classe do exercito, e a segunda parte do artigo citado fez extensiva esta disposição aos officiaes da 2ª clase; e por consequencia rigorosa augmentou-lhes o soldo com aquella 5ª parte, porque não seria regular que a sua reforma ou meio soldo a suas viuvas fossem baseadas em vencimentos de que não estivessem gosando. Por este fundamento tenho a honra de declarar a V. Ex. em resposta á duvida suscitada pela thesouraria do Maranhão, que os officiaes do 2ª classe do exercito tem direito ao augmento da 5ª parte do soldo, mesmo estando desempregados.

Deos guarde a V. Exc. —*Marquez de Caxias.*— Sr. Marquez de Paraná.

Ao Sr. ministro da fazenda, communicando-lhe terem sido reformados por decretos de 8 do corrente, o marechal de campo barão de Tary-Assú, e o tenente coronel aggregado á arma de infantaria, Antonio Jacintho da Costa Freire, por o haverem pedido, em razão de seu estado de saude, e o capitão do meio batalhão da Parahiba Joaquim Cavalcanti de Bulhões e o alferes do estado da segunda classe, José Barreto Pereira Pinto, julgados incapazes do serviço.

Senhor.—O art. 15 dos estatutos da escola militar de 1 de março de 1845 que estabelece as condições de accesso ao posto de alferes alumno, com quanto não determine positivamente que elles pertençam como taes as diversas armas, e corpos especiaes do exercito; todavia, quando prescreve as condições para a confirmação delles em alferes ou segundos tenentes, considera-os como dessas armas e corpos especiaes. Neste caso elles tendo de usar dos uniformes do corpo especial ou da arma a que pertencem, fica-se em duvida, a respeito dos das armas, ácerca de qual dos corpos arregimentados cujo uniforme elles devem usar; e d'ahi, o arbitrio de cada um adoptar *ad libitum* o de um corpo qualquer a que realmente não pertence nem pode pertencer. Assim, me parece conveniente que os ditos alferes alumnos não sejam classificados de tal ou tal arma, deste ou daquelle corpo especial, mas sim que tenham a simples denominação de alferes alumnos do exercito, e que usem de um fardamento especial, um fardamento privativo, e unicamente delles, por isso que a circumstancia de serem de uma arma ou corpo especial, nenhum direito lhes dá á confirmação do posto nessa arma, ou nesse corpo. Tal direito só lhes provém do conjuncto de habilitação que adquiriram, e que lhes dão aptidão para uma ou outra especialidade. Havendo no imperio tres escolas militares, que habilitam por seus estudos as praças de pret do exercito para terem accesso ao dito posto de alferes alumno, he muito provavel, á vista da affluencia de estudantes nessas escolas, que o numero dos habilitados vá muito além das necessidades do exercito; e isso sobre acarretar grande despeza á fazenda publica, redunda em supperabundancia de individuos desse posto, que não são necessarios ao serviço militar, para o qual elles tem de entrar sempre que concluirem o respectivo curso de estudos, antes de serem confirmados em alferes ou segundos tenentes. E, pois, á vista destas considerações, julgo convir que se marque o numero maximo de alferes alumnos que deve ter o exercito, que julgo sufficiente o de sessenta; e assim tambem que se declare que dos dous annos de estudos approvados plenamente que dão direito aos estudantes ao accesso ao dito posto, um seja do curso da escola de applicação da corte, ou de outra qualquer das nossas escolas militares a que se adoptar a instrucção simultanea theorica e pratica, segundo o systema de tal instrucção admittido naquella. Com o fim de providenciar no sentido que levo exposto, tenho a honra de apresentar a V. M. I. o incluso decreto que submetto á judiciosa consideração de vossa magestade imperial.

Rio de Janeiro em 14 de maio de 1856.—*Marquez de Caxias.*

Decreto n. 1760 de 7 de maio de 1856.

Providencia a respeito das habilitações, classificação, numero e uniforme dos alferes alumnos do exercito.

Querendo obviar os inconvenientes resultantes de se promoverem ao posto de alferes alumno as praças do exercito que não tiverem a indispensavel instrucção pratica elementar dos corpos, adquirida no serviço dos mesmos corpos ou na escola de applicação, estabelecida posteriormente á instituição dos alferes alumnos; querendo tambem fixar o numero que deve haver dos ditos alferes alumnos, sua classificação no exercito e seu uniforme especial: hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1. Nos dous annos de estudos, cuja approvação plena em virtude do art. 15 dos estatutos da escola militar de 1 de março de 1845 e do art. 21 do regulamento do curso de cavallaria e infantaria da provincia do Rio Grande do Sul de 5 de abril de 1852, confere o direito aos estudantes deste curso o daquella escola, praças de pret do exercito, a serem promovidos ao posto de alferes alumno, deve comprehender-se um anno de curso da escola de applicação estabelecida na corte, ou do de outra qualquer das escolas militares do imperio, em que se der a instrucção simultanea, theorica e pratica, segundo o regimen da dita escola de applicação. Nesta disposição não se comprehendem aquellas praças que contarem pelo menos um anno de serviço effectivo na fileira dos corpos arregimentados do exercito, e tiverem as approvações plenas a que se referem os mencionados estatutos e regulamentos.

Art. 2. Os alferes-alumnos que actualmente existem, e os que forem promovidos á este posto, não pertencerão como taes a nenhuma das armas, nem aos corpos especiaes; e terão a denominação de alferes alumno do exercito.

Art. 3. Fica limitado a sessenta o numero que deve haver de alferes alumno do exercito.

Art. 4. Os alferes alumnos do exercito usarão exclusivamente do uniforme constante do plano descriptivo que com este baixa.

Art. 5. As disposições do art. 1. só terão vigor a respeito daquellas praças que começarem seus estudos a contar do corrente anno.

O Marquez de Caxias, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1856 trigesimo quinto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. —*Marquez de Caxias.*

Plano descriptivo do uniforme dos alferes-alumnos do exercito, conforme o figurino annexo, approvado pelo art. 4. do decreto desta data.

Bonet de panno azul da mesma cor e qualidade do da sobrecasaca, com o feitio e dimensões dos estabelecidos para o pequeno uniforme dos officiaes dos corpos do exercito, avivado de encarnado, com lista do mesmo panno azul, virola de metal dourado na pala, e uma estrella deste metal fixada na frente sobrea listra sem excedê-la.

Gravata de seda batida sem lustro.

Sobrecasaca de panno azul, do feitio e dimensões das dos officiaes dos corpos de infantaria do exercito; golla e canhão do mesmo panno, e avivada de encarnado, botões lisos de metal dourado.

Plantina como as dos officiaes dos corpos de infantaria, tendo no centro da palmatoria uma estrella de metal dourado com cinco pontas.

Banda da mesma qualidade e dimensões que as que usão os officiaes do exercito, sendo porem a bolla e a franja de retroz da mesma cor do da malha sem nenhum galão de ouro.

Divisa de galão de ouro da largura estabelecida para a do posto de alferes e pregada no canhão conforme o uso geral.

Calça branca, de brim, ou azul de panno da mesma cor e qualidade do da sobrecasaca, avivado de encarnado nas costuras longitudinaes exteriores, sem presilhas.

Luva branca, de couro de anta ou camursa.

Calçado, botim de couro preto lustrado.

Talim de couro preto envernisado, chapeamento de metal dourado e liso como os do uso geral estabelecido; sendo a chapa de atacar quadrada, com uma estrella do mesmo metal, de cinco pontas, sobreposta e inscripta no quadrado.

Espada de guarnições e bainha de aço ou ferro.

Fiador de couro preto envernisado, com borla do mesmo, sob as dimensões estabelecidas no plano geral dos uniformes.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1856. —*Marquez de Caxias.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 de maio.

Officio — Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver, em vista de sua informação, deferido favoravelmente o requerimento em que Ignacio José Pinto pede licença para ceder a Ignacio José Avila, pela quantia de 1:800$ rs., a posse do terreno de marinha n. 80, na rua da Aurora.

Dito — Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que se leve em conta, no ajuste dos que tem de prestar a commissão de vereadores da camara municipal desta cidade, a importancia de 6 rezes que, de uma boiada remettida á mesma commissão, tirou o subdelegado supplente do primeiro districto da freguezia de Iguarassú para soccorro das pessoas indigentes da mencionada freguezia.

Dito — Ao mesmo, declarando que, em vista de sua informação, deferio favoravelmente o requerimento em que Manoel Ferreira Antunes Villaça pede licença para ceder a Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, pela quantia de 400$ rs., cem palmos do terreno de marinha n. 107 A, atrás da rua do Caldeireiro.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do quarto batalhão de artilharia a pé, Manoel Ferreira da Paixão. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, dizendo que, depois de lavrado o termo de que trata o artigo 4.º do regulamento de 3 de janeiro de 1842, póde S. S. mandar alistar na companhia de aprendizes daquelle arsenal, o menor Genuino, filho de Eugenia da Costa Cordeiro. — Officiou-se a respeito ao juiz de orphãos deste termo.

Dito — Ao mesmo, remettendo por cópia os avisos da repartição dos negocios da guerra de 8, 9 e 26 de abril ultimo, dos quaes consta haver-se, não só determinado que João Francisco da Silva, ex-praça do corpo de artifices da côrte, venha para esta provincia, afim de ensinar, por espaço de um anno, a arte de gymnastica aos artifices daquelle arsenal, e de preferencia aos menores da respectiva companhia de aprendizes, vencendo por esse serviço a diaria de 2$ rs., mas tambem adiantado ao referido Silva a importancia de 2 mezes de semelhante vencimento para ser aqui descontada pela quinta parte. — Iguaes copias foram remettidas ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que póde contratar com Mesquita & Dutra a troca do sino do relogio daquelle arsenal, visto ser necessario substituir-se o mesmo sino por outro maior.

Dito — Ao juiz municipal de Páo-d'Alho, remettendo, afim de que proceda a respeito de conformidade com a lei, cópia da nota que dirigio o consul de S. M. Fidelissima, relativamente a arrecadação dos bens deixados pelo subdito portuguez João de tal, que falleceu do cholera na freguezia dessa villa.

Dito — Ao juiz municipal do Limoeiro, para que, no mesmo sentido, proceda a respeito dos bens deixados pelos subditos portuguezes Manoel José Lopes e José Jacintho Lopes, os quaes falleceram do cholera naquelle termo.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, communicando que resolveu, sobre informação do director interino da repartição das obras publicas, que no prazo marcado a Filippe de Sá e Albuquerque e Marianno de Sá e Albuquerque, arrematantes do primeiro lanço e ramificação da estrada de Muribeca, para conclusão das obras do seu contrato, não se leve em conta os tres mezes da epidemia nesta provincia.

Dito — Ao director das obras publicas, declarando, que nesta data approva e transmitte por cópia á thesouraria provincial, o orçamento addicional para a conclusão da obra da ponte de Gindahy. — Officiou-se neste sentido á thesouraria provincial.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, inteirando-o de haver transmittido á thesouraria provincial, para ser paga, estando nos termos legaes, a conta que Smc. remetteu das despezas feitas no mez de abril ultimo com o sustento dos calcetas empregados no serviço da limpeza do quartel daquelle corpo.

Portaria — Fazendo extensiva aos armazens dos negociantes Manoel Joaquim Ramos e Silva e Delfino dos Anjos Teixeira, a licença que, por aviso do ministerio da fazenda de 17 de novembro de 1853, foi concedida aos armazens da rua de Apollo, collocados do lado da maré, para embarcarem no caes da mesma rua os assucares nelles beneficiados. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dita — Reformando, no mesmo posto, o tenente da antiga guarda nacional do Cabo, Manoel Fonseca de Medeiros. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita — Reformando, nos mesmos postos, os capitães Manoel Pereira de Magalhães e Antonio de Almeida Antunes; o primeiro da antiga guarda nacional de Olinda, e o segundo da do Recife. — Fizeram-se as necessarias participações.

Dita — Concedendo ao arrematante do quinto e sexto lanços da estrada do Norte, Joaquim Augusto Ferreira Jacobina, sete mezes de proregação para conclusão das obras do primeiro dos referidos lanços, e tres para as do segundo. —Expediram-se as necessarias communicações.

—20—

Officios—Ao Exm. commandante das armas, afim do capitão João do Rego Barros Falcão, pagar na recebedoria das rendas desta provincia o que esta a dever pela sua passagem para o 2.º batalhão de infantaria.—Participou-se á thesouraria da fazenda.

Dito—Ao Sr. director do arsenal de guerra, mandando entregar ao chefe de policia, para serem enviados ao delegado, seis pares de algemas, uma corrente com duas gargalheiras, dous cadeados e uma sineta pequena.— Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, remettendo para seu conhecimento o aviso da repartição da guerra de 13 do corrente, o qual eleva a 60$000 réis mensaes, a contar do 1º deste mez em diante, a consignação de 30$000 réis, que deixou de seu soldo na côrte o 2º cirurgião José Antonio de Andrade.

Dito—Ao mesmo, para mandar remetter ao Exm. marechal commandante das armas, para serem enviadas á repartição da guerra, as certidões dos officiaes do exercito, pertencentes aos corpos de 1ª e 2ª classe, effectivos e aggregados, existentes nesta provincia.—Communicou-se ao marechal commandante das armas.

Dito—Ao mesmo, mandando pagar ao academico Manoel Francisco Teixeira a gratificação diaria de 2$000 réis, desde o dia 26 de março ultimo, até 14 do corrente, deduzindo-se da referida quantia a que elle houver recebido por conta dos seus vencimentos.

Dito—Ao mesmo, remettendo a copia da acta do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra.

Dito—Ao Sr. consul de S. M. Britanica—Accusando o recebimento da communicação, que o Sr. A. Augustus Cowper, consul de S. M. Britanica me dirigio em data de 24 do mez proximo findo, acerca de uma representação, que lhe foi endereçada por alguns negociantes estabelecidos nesta praça, e na qual se queixavam do mao estado em que se achavam alguns armazens da alfandega destinados a recolher fazendas; e dos graves damnos, que por essa causa soffrem as mercadorias nelles depositadas; tenho a dizer que, depois de obter as necessarias informações sobre o objecto em questão, vim a conhecer o seguinte:

Que na verdade alguns canos de esgosto da coberta, arruinando-se por effeito das copiosas chuvas do mez de abril, não poderam resistir ao peso das aguas, que, extraviando-se em grande parte, foram agglomerar-se em dous dos armazens, que sendo alias destinados a outro fim, estavam provisoriamente servindo de deposito de fazendas, em consequencia do grande numero de navios á descarga.

Entretanto, as mercadorias que alli se achavam, pouco damno soffreram por estarem quasi todas collocadas sobre estivas de madeira, e afastadas da linha da coberta; sendo para notar que nos despachos feitos no mez de abril, e no corrente apenas um fardo appareceu com avaria proveniente d'agua pluvial; e este mesmo damno, conforme a declaração da mesa da descarga, foi occasionado antes de ser o dito fardo recolhido á alfandega.

Os prejuizos, portanto, a que alludem os autores da representação, além de ser de pouca monta, tiveram por motivo um successo extraordinario, acerca do qual o chefe da repartição, no intuito de previni-lo, procurou tomar as providencias ao seu alcance, recebendo sempre o necessario auxilio do governo.

E, se ellas não poderam evitar os pequenos damnos, sobre os quaes se reclama, espero que estes se não repetirão, á vista dos esforços empregados pelo inspector com o fim de conservar as fazendas bem acondicionadas, e acautelar para o futuro factos semelhantes ao que ultimamente se dera.

Dito—Ao presidente interino da commissão de hygiene publica, mandando encerrar o hospital estabelecido no convento do Carmo, visto declarar-se inteiramente extincta a epidemia nesta cidade.

Dito— Ao Sr. Joaquim Baptista Moreira, consul de S. M. Fidelissima, accusando o recebimento da nota que S. S. dirigio á presidencia em 12 do corrente, requisitando providencias para que apenas os juizes municipaes e d'orphãos, tiverem conhecimento da morte de qualquer subdito portuguez, procedam nos termos dos regulamentos de 9 de maio de 1842, e 8 de novembro de 1851, de conformidade com a legislação em vigor, não só a respeito da arrecadação dos bens deixados pelo fallecido, do inventario e mais termos, como tambem sobre a remessa para aquelle consulado, do producto liquido do espolio, enviando ao mesmo tempo os necessarios esclarecimentos sobre a naturalidade, filiação, estado e idade do fallecido; em resposta tenho a dizer que ficam expedidas as convenientes ordens aos juizes de direito para que recommendem aos juizes municipaes e de orphãos respectivos o cumprimento de quanto solicita o Sr. consul em sua citada nota.

Dito—Ao Sr. inspector de marinha, transmittindo por copia o aviso da repartição de marinha, de 13 do corrente, pelo qual S. M. o Imperador houve por bem não só exonerar a José Joaquim Ribeiro Pimenta do lugar de 2º constructor do arsenal de marinha da côrte, se não tambem determinar que seja o mesmo constructor dispensado da commissão em que se acha no arsenal de marinha desta provincia. —Communicou-se á thesouraria.

Dito—Ao juiz d'orphãos supplente, inteirando-o de que se expediram as ordens necessarias para que sejam recolhidos aos respectivos collegios os orphãos, de que trata o seu officio de 17 do corrente, cumprindo que S. mc. mande apresentar ao conselho administrativo afim de dar-lhe destino.

Dito—Ao presidente interino do conselho administrativo do collegio dos orphãos, inteirando-o de que no requerimento, em que o desembargador Antonio Baptista Gitirana pede a admissão no collegio das orphãas das menores Olimpia e Maria, lancei este despacho: sejam admittidas, logo que houver vaga.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, mandando dar baixa ao soldado do mesmo corpo Pedro Antonio Sibardo.

Portaria— Considerando vagos os lugares de 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto da freguezia da Escada, e nomeando para o 1º dos referidos lugares o capitão Marcoonilo Vellozo da Silveira, e para o 2º o tenente Joaquim Cavalcanti Ribeiro de Lacerda.

Dita—Demittindo dos lugares de supplentes do subdelegado do 2º districto da freguezia da Escada, a Manoel da Rocha Lins, Francisco Cordeiro Falcão, Pedro Ernesto Rodrigues da Silva, Eustaquio José Vellozo da Silveira, José Bezerra de Barros Cavalcanti e José Cavalcanti de Lacerda Campello, e nomeando para os referidos lugares aos cidadãos abaixo declarados:

Supplentes.

1º Capitão Belmiro Vellozo da Silveira Lins.
2º Theodosio da Silva Lins.
3º Tenente Aggeo Duarte Vellozo Freire.
4º Coronel José Leão Pereira de Mello.
5º Francisco Vellozo da Silveira.
6º Tenente Antonio Gomes de Barros e Silva.

Dita—Concedendo a Antonio José Ribeiro de Moraes a demissão, que pede do lugar de administrador da obra da casa de detenção.

Dita—Nomeando a Manoel Caldas Barreto para o lugar de administrador da obra da casa de detenção.

EXTERIOR.

Correspondencia particular da NAÇÃO.

Londres 8 de abril.

Ja vos tenho dito na minha ultima correspondencia que o congresso tinha tornado a abrir as suas sessões, afim de deliberar sobre duas importantes questões. Uma dellas deve sem duvida ser a que diz respeito ao tratado de 30 de março por causa dos principados danubianos.

Parece que para que se consiga assignar este tratado no corrente mez de abril, he necessario renunciar a uma longa discussão sobre os principados.

Parece que se contaram, segundo se diz, em reproduzir os termos das propostas austriacas para que seja dada uma organisação nova conforme os desejos, necessidades, e interesses das populações que serão consultadas a este respeito.

Se deve accreditar-se o que publica o *Jornal dos Debates*, o congresso tem em vista enviar aos principados, tres de seus membros na qualidade de commissarios, para consultarem os desejos dos habitantes, e apresentarem o seu relatorio.

Se o que publica o *Debats* he exacto, he natural que o congresso se encerre primeiro, pois he pouco provavel que permaneçam as suas sessões até que os membros encarregados de examinarem o estado dos principados apresentem o seu relatorio.

A outra questão diz respeito á Italia que se acha enlaçada com a da paz, porque he necessario dar uma sorte de satisfação á Sardenha que entrando na lucta não pode ficar satisfeita em bater se por nada.

Ha alguns dias que o *Morning-Post*, conhecido pelas suas relações com lord Palmerston, e mais recentemente o *Economist*, cujo redactor em chefe faz parte do governo, publicaram a este respeito artigos que teriam um grande alcance politico se se quizer attribuir a primeira idéa a estas duas personagens.

O *Post* tem-se occupado unicamente do reino de Napoles mas o *Economist* trata da causa de toda a Peninsula, e posto que para a solução da questão empregue meios que devem considerar-se absurdos julgamos curioso reproduzi-los.

Aquelle jornal propõe nada menos do que comprar o reino lombardo veneziano a Austria para o dar a Sardenha!

Sem sermos injustos um membro do governo que diz taes disparates, não devia estar um momento no ministerio.

Mas o que ha de verdade vem a ser que os plenipotenciarios da Sardenha tem sido mui reservados em apresentar as suas opiniões sobre a questão italiana, e isto dado lugar as imaginações trabalharem tanto.

O *Times* parece estar mui bem informado sobre o objecto da memoria que o conde Cavour dirigio e apresentou ao congresso, e faz sobre ella uma analyse.

Em todo o caso apresenta-se este ponto principal da questão.

Poderá a Sardenha ter bom resultado no que intenta?

Sim, se a França estiver tão disposta como a Inglaterra a sustentar as suas pretenções.

He neste ponto que esta toda a difficuldade.

A França imperial de Luiz Napoleão não devê hoje apoiar o liberalismo exaltado da Italia e se tal fizesse seria um milagre operado pela toda poderosa alliança anglo-franceza.

Nos assumptos da Sardenha ha ainda a opinião de que podem ter resolução favoravel pela renovação das relações entre a Russia e aquella potencia que estavam interrompidas desde 1848 em que teve lugar a guerra com a Austria.

Se o que diz do rancor que o czar concebia hoje a Austria he exacto, nada ha de extraordinario nesta opinião, antes parece ser sensata quando se apresenta a idéa de que a Russia aproveite toda a occasião de se vingar da Austria sobre o solo italiano.

Em summa, são tantas as supposições que podem fazer-se que se continuassemos nesta materia seriamos mui extensos e assim julgamos melhor deixa-la por agora para nós occuparmos de outro objecto; queremos fallar do protocolo relativo ao convite feito a Prussia para assistir as conferencias, e julgamos não poder ser mais exactos do que transcrevendo o que publica a *Independance* do seu correspondente de Francfort, do que garante a authenticidade.

Eis como se expressa aquelle correspondente:

Considerando, diz o protocolo, que he do interesse europeu que a Prussia, signataria do tratado de Londres de 1841, participe dos novos arranjos que vão a operar-se, o conde do Walewski foi encarregado em nome do congresso de convidar a Prussia para tomar parte nas conferencias.

Os governos inglez e francez acabam de ordenar que cessem os bloqueios dos portos e costas da Russia.

O czar do seu lado ordenou que cessasse immediatamente a prohibição da exportação de cereaes do seu reino.

Um despacho telegraphico, chegado hoje, annuncia que os portos da Russia tornaram a abrir-se ao commercio das potencias alliadas.

A vista destes factos a troca das ratificações da paz não he mais do que uma formalidade.

Falla-se seriamente da proxima viagem que projecta fazer a Inglaterra o imperador Alexandre e isto tem causado grande admiração, não havendo motivo para tal, porque he bem sabido o habito que os czars tem pelas viagens.

Pode ainda dar-se outro motivo e vem a ser o realisar-se uma entrevista entre o successor de Nicoláo e o chefe actual da França, como outr'ora teve lugar entre o imperador Alexandre e Napoleão I, e nesse caso não ir a França sem passar pela Inglaterra.

Ainda não vos disse nada sobre os negocios da Inglaterra.

Quero fallar-vos da derrota que soffreu o gabinete inglez, de cujo facto mais circumstanciado achareis o resumo no extracto da sessão.

Tratava-se de uma questão de pequena importancia, qual era saber se as tropas continuariam a ser alojadas pelas casas dos habitantes na Escocia, e 139 votos contra 166 pronunciaram-se pela negativa, apezar da opposição do ministerio que apresentou pouco tacto na questão defendendo o systema atacado.

O unicó facto importante que preocupava a attenção publica he o parecer da terceira commissão de inquerito sobre o negocio dos criminosos.

Sem duvida deveis recordar-vos que se trata de saber se os lords Lucan, e Carding, o general Ceirey e sir Gcurdon são caluminados pelo relatorio da segunda commissão.

He muito duvidoso que estes senhores saiam do terceiro inquerito com mais gloria que do outro, mas em todo o caso não devem ter grande receio pois contam com a benevolencia das autoridades militares.

Lord Lucan he um dos que figura primeiro como commandante em chefe da cavallaria ingleza na Criméa.

Foi elle quem ordenou a famosa carge de cavallaria ligeira contra os Russos; mas não he isto que faz objecto da accusação, he sim o ter deixado sem dar providencias, perecer a maior parte dos cavallos pela fome, não obstante terem-lhe representado os officiaes o triste estado em que se achava a cavallaria.

A imprevidencia foi tal que no espaço de 3 mezes apenas restavam alguns cavallos de todos os que tinham sido transportados a Balaclava.

A syndicancia a que procederam os coroneis Mrs. Kullock e O'Neill fazem conservar a base da accusação sobre tudo a de lord Lucan.

Emquanto aos negocios commerciaes nada de novo.

Os consolidados fecharam hoje a 92 e 3/4 quartos em dinheiro contado.

Trieste 31 de março.

São em extremo importantes as noticias dos principados.

As agitações dos partidos naquellas infelizes provincias subjeitas ao barbaro dominio do imperio turco são agora infinitas, porque tem esperança de se livrarem da triste e lamentavel posição em que até hoje tem jazido.

Comtudo o justo e fundado receio de se verem entregues de mãos atadas, sem ao menos poderem appellar para o protectorado russo, não podia deixar de produzir profunda sensação, que ultimamente se tem manifestado em protestos respeitosos e em demonstrações de partidos.

Era muito natural que o governo austriaco lançasse mão de todos os meios possiveis para reprimir as agitações dos partidos e para conservar a tranquillidade de uma provincia confiada a salvaguarda da sua protecção armada. Foi esta a causa da sua conducta com o principe Ghika enviado de Constantinopla e com o correio de Holban preso em Crenowitz.

Os partidos porem depois que desconfiaram que os alliados nas conferencias de Paris podiam obter alguma cousa a custa dos principados, tem posto em obra a influencia do jornalismo e ao mesmo tempo a opposição systematica dos Bojari.

O commandante militar que a Austria tem nas provincias danubianas, espera instrucções providenciaes do seu governo, mas não ha a temer que os acontecimentos sorprendam a sua bem conhecida, e no caso de haver algum movimento saberá reprimi-lo com toda a energia.

Uma nova desintelligencia se deu agora em Jassy entre o principe e o metropolitano, este figurando como signatario de um protesto, e o principe pedindo e obtendo de Constantinopla um decreto que o autorisa a poder sorprender o metropolita.

O principe até agora não tem feito uso da autorisação, mas o metropolitano fê-la, o principe tem pedido e obtido, e o resto tem sido origem de dissenções e desintelligencias, para pôr termo as quaes se espera a solução do patriarcha de Constantinopla.

A imperatriz viuva da Russia mostra ter desejos de passar alguns tempos em Berlim no seio da familia real, porem ha de estar de volta em S. Petersburgo a 13 de julho para assistir aos festejos dos seus annos.

O Sr. barão de Buol era esperado esta semana em Vienna de volta de Paris.

O ministro do interior pedio a sua demissão por causa da morte do chefe de policia.

S. M. porem não a aceitou e persuadio o ministro a que continuasse com a sua pasta.

Cartas vindas de Alexandria com a data de 23 de março dão a entender que o sultão ordenou ao vicerei que equipasse e fardasse as tropas egypcias á moda das da Turquia, e que destruisse os fortes de Napoleão e o que esta situado no Canto de Dique, dizendo que a razão disto era porque a Alexandria não he um porto de guerra, mas sim um porto commercial.

De certo ha de ser interessante a resposta daquelle soberano vassallo.

Entretanto o sultão tambem ordenou ao vice-rei que organisasse dous novos corpos de guardas de corpo.

Madrid 12 de abril de 1856.

Toda a semana se passou em meio da preoccupação causada pelos acontecimentos de que Valença tem sido theatro desde domingo — e apezar da viva anciedade que como era natural, despertava no publico a situação daquella importante capital, nem uma só communicação a este respeito se tem dignado fazer o governo officialmente.

Tambem vem muito escassos de promenores os periodicos daquella provincia.

Portanto só se sabe de positivo que havia muitos dias que se preparava um grande movimento em Valença e nas provincias, e que este rebentara no domingo em consequencia do sorteio a que se oppoz o povo; que reforçados com um grande numero de gente da Huerta, os insurgentes sahiram a rua e houve um combate que durou até á bocca da noite, e que nelle tomara parte o maior numero de milicia nacional — intervieram os commandantes da milicia, e com a sua influencia verificou-se uma suspensão de hostilidades, e o resultado foi retirarem-se as tropas aos seus quarteis, e os sublevados ficarem senhores da cidade no resto da semana, encerrando-se o capitão general no seu palacio, rodeado pelas tropas e debaixo do fogo da cidadella.

Em consequencia destes factos, na terça-feira foram por decreto do governo, exonerados o capitão general e o sub-inspector da milicia, por terem obrado com pouca energia.

Foi logo em seguida encarregar-se da capitania general, o ministro de estado, com alguns esquadrões de cavallaria.

Tambem foram dirigidas outras forças de Barcelona e outros pontos para Sevilha.

O general Zabala chegou quinta-feira á noite a Albacete, e alli teve uma entrevista com o governador civil de Valencia, que tinha ido aquella capital para conferenciar com as autoridades.

Hontem á noite soube-se extra-officialmente que tinham entrado ambos em Valencia com tropas, e que a insurreição estava apaziguada.

Não o confirma a *Gaceta* de hoje, porem o facto julga-se positivo.

O movimento fez-se aos gritos de — abaixo o recrutamento! morram os ricos! e viva Espartero!

Foram tres cousas as que mais extranheza causaram — a primeira, a falta de communicações officiaes; a segunda o silencio da *Gaceta* de hoje — e sobre tudo que o presidente do conselho não se tenha apressado a protestar contra o escandalo de que os insurgentes tenham usurpado seu nome para justificarem os seus excessos.

Parece que o general Zabala vai principalmente encarregado de dissolver immediatamente os quatro batalhões da milicia nacional de que se compõe esta força armada.

As participações telegraphicas dizem que por toda a parte reina perfeito socego, e que a questão da desamortisação nas provincias vascongadas, se encaminha a uma solução pacifica.

Eis aqui uma parte telegraphica que publica a *Gaceta* de hoje:

« Victoria, sexta-feira 5 uma e um quarto da manhãa.

O capitão general das provincias vascongadas, al...

Acabo de chegar de Bilbao com a força de cavallaria que me acompanhava.

A deputação de Biscaya conveio em illudir todas as difficuldades que se apresentam para que retirem as suas demissões as camaras municipaes do Senhorio e para fazer executar a lei de desamortisação.

Em meio desta preoccupação geral he claro que os demais assumptos tem passado desapercebidos.

Adiou-se a questão da crise ministerial. De resto os puros continuam a trabalhar com a maior actividade para conseguirem o seu fim, que he tornarem a situação exclusivamente sua, emquanto ha symptomas de uma proxima dissolução por desavenças nos dous centros.

He provavel que, logo que esteja esmagada a insurreição de Valencia, se apresente a questão de modificação ministerial e da dissolução ou suspensão das actuaes cortes.

Foi apresentado nas cortes o projecto de lei sobre os caminhos de ferro de Andaluzia e Portugal.

Havera questão nas cortes não sobre a linha de Andaluzia aceita por todos, mas sobre a de Portugal. O Grande Central e o Credito Mobiliario não estão d'accordo sobre o traçado.

Alguns deputados de Toledo e Caceres querem apresentar uma emenda em favor d'uma linha geral desde Madrid, Toledo, Caceres e Badajoz, com um ramal que de Merida va pela Serena a Almeden, Cidad Real e Socuelamos.

A sublevação ha de ser dividida entre as provincias de Cidad-Real, Badajoz, Caceres e Toledo.

Os outros deputados da Extremadura e da Mancha não acceitam isto.

Escrevem de Pamplona. A causa formada a alguns sacerdotes da Navarra por terem estimulado publicamente os seus freguezes, para se absterem de remirem os censos e de comprarem propriedades do clero, obrigando-se por escriptura publica a não incorrerem em outro caso, e ameaçando, se o não fizerem com negarem-lhe a abolição segue hoje os seus tramites, tendo sido julgado em primeira instancia o cura de Arim.

O ministerio publica pedio 7 annos de cadeia, mas o jury sentenciou-o em 10 ou 200 duros de multa, e em ficar inhabilitado para qualquer cargo publico.

(*A Nação*)

Lê-se no *Jornal do Havre* de 19 de fevereiro de 1856.

Extracção do gaz hydrogeno puro.—Sua applicação ao aquacimento.—Illuminação pela platina incandescente.—Hydrogeno puro inexplosivel.—Ausencia de emanações nocivas.

Vendo as propriedades dos corpos constituintes d'agua, dos quaes, um, o hydrogeno he infallivel; e o outro, o oxigeno, he o agente de toda combustão, não ha ninguem que persuadido de que a natureza nada fez em vão, não tenha nutrido a esperança de ver um dia a agua, tão abundantemente espalhada na superficie do globo, applicada a satisfazer uma nova precisão da humanidade tornando-se a base do aquecimento e da illuminação.

Mas uma theoria tão magnifica apenas passou-nos pelo cerebro, e por falta de saber, os meios de po-la em pratica, abandonamo-la como um sonho, e deixamos as idéas futuras o cuidado de realisa-la.

A realisação desta grande theoria, que entra de tal sorte no plano geral da natureza não estava tão remota como suppunhamos.

Ha muito tempo se ouvia dizer em Paris, que o segredo estava descoberto, até accrescentava-se que a applicação deste aquecimento, e dessa illuminação verdadeiramente natural podia ser feita ja, e que o resultado corresponderia cabalmente á idéa que se tinha concebido a seu respeito, neste momento he a questão que mais occupa o publico, e a imprensa scientifica de Paris.

O problema hoje resolvido, he o da extracção por preço barato do gaz hydrogeno puro de qualquer mistura, não explosivel, aquecendo e alumiando sem produzir, nem fumaça, nem especie alguma de emanação de gaz deleterio e nocivo. A descoberta he devida ao Sr. Gillard, e a applicação faz-se todos os dias publicamente em Passy, n'uma fabrica situada na avenida de S. Cloud, perto da Muette.

Sabe-se que o hydrogeno, gaz inflammavel, he de um calor mui intenso, mas que em razão da sua natureza, não da luz.

O Sr. Dumas disse a este respeito no seu discurso de chimica o seguinte:

« O hydrogeno puro adquire por si a propriedade
« de alumiar, interpondo-se no meio da chamma
« um pequeno cylindro formado por um tecido de
« fio de platina, provoca-lhe o effeito luminoso.
« Como o processo, por meio do qual se obtem
« este gaz he simples, e como he sufficiente fazer
« passar a agua em vapor sobre carvão em brasa,
« que este hydrogeno não contem nem hydrogeno
« sulfurado, nem sulfidriato de amoniaco, que en-
« negresse tão facilmente os objectos de prata, certa-
« mente o gaz ordinario encontra neste um perigoso
« rival. »

O tecido de fio de platina de que falla Sr. Dumas, foi adoptado á maneira de torcida pelo Sr. Gillard no abrir de um tubo de conducção de gaz hydrogeno, puro do qual forma o remate. Se alguem inflamma o hydrogeno, produz-se uma luz de que se não pode ter idea, sem que se tenha visto: o tecido de fio de platina em forma de cylindro he levado ao vermelho branco, nenhuma chamma apparente o circunda; a luz perfeitamente limitada á altura e ao diametro do pequeno cylindro he immobilisada, e por assim dizer, solidificada como a propria platina, e com tudo esta luz fixa projecta, pelo menos, tanto brilho, quanto a luz vaccilante e fumacenta de um bico de gaz de carvão de pedra.

A platina incandescente, como o Sr. Dumas disse, não derrama gaz algum que possa embaciar os objectos de prata, nem tão pouco derrama gaz algum que possa introduzir em nossos pulmões principios deleterios; mas não he esta a sua unica qualidade; elle não escurece cor alguma e deixa brilhar todas as cores das mais ricas tapeçarias de uma sala; em vez de incommodar dolorosamente a vista como o gaz ordinario, em lugar de repellir os olhos dissereis que esta bella luz os attrahe e deleita.

Se o gaz hydrogeno puro extrahido d'agua só se applicava a illuminação poder-se-hia em rigor dispensa-lo, em razão dos diversos outros processos que se lhe poderiam substituir, embora menos perfeitos. Hoje a sua principal applicação e sua utilidade immediata consistem no emprego que delle se pode fazer para o aquecimento e a preparação de todos os alimentos; no estado actual, o hydrogeno puro extrahido d'agua pode em todas as familias servir de combustivel.

Os dous principaes inconvenientes que poderiam fazer temer, no caso de evaporação seria ser asphixiante, e produzir explosões.

O Sr. Dumas já respondeu em parte a primeira objecção.

Alem disso, como o gaz hydrogeno puro he 14 vezes 1/2 mais leve que o ar, tende continuamente a elevar-se, por conseguinte não ha que temer. Se se achasse misturado com outros gazes, seria ainda em igual mistura, menos nocivo que o gaz de carvão de pedra, porque não contem em si como este ultimo, hydrogeno sulfurado de carbonne benzinna, etc., etc., e que elle he 4 ou 5 vezes menos carregado de exido de carbonne.

Em quanto a explosibilidade do gaz hydrogeno puro eis aqui como a este respeito falla o Sr. M. A. Gaudin, calculista do gabinete das longitudes.

« Julgava eu, que o uso do gaz hydrogeno puro era impraticavel, por causa da sua explosibilidade excessiva, era um preconceito que se dissipou desde as primeiras experiencias: eis aqui os factos, são quasi incriveis:

« Suspendi acima de um bico ordinario de gaz hydrogeno uma tampa de abafador de folha de ferro novissimo de 80 centimetros de diametro perfeitamente unido, tendo bordas de 5 centimetros, e, depois de ter aberto o bico e deixar o escoamento operar-se durante um quarto de hora approximei um papel aceso da parede interior do abafador sem que houvesse inflammação, tendo repetido o escoamento mergulhei o nariz no fundo do abafador sem que o olphato nem o peito me indicassem a presença do menor vestigio de gaz, nem tão pouco o papel aceso introduzido uma segunda vez. »

De duas cousas uma repete o Sr. Gaudin: ou o gaz hydrogeno, não se mistura com o ar, elle reflete nas paredes do abafador para alcançar no tecto; ou então se mistura a uma grande porção de ar para tornar-se explosivel, portanto em caso algum não he explosivel. Vimos a opinião do Sr. Dumas, quanto ao Sr. Gaudin que se occupa especialmente da questão, considera como completamente resolvido o problema do aquecimento e da illuminação economica com o gaz hydrogeno.

Uma palavra sobre as vantagens deste aquecimento e desta illuminação sobre a relação da saude publica.

O emprego do hydrogeno puro da um desmentido ao proverbio *não ha fogo sem fumaça*; não produz vapor algum capaz de alterar a alvura dos edificios ou embaçar a serenidade do céo; não derrama no ar emanação alguma das que tem provocado em Paris e em Londres posturas de policia para a combustão das fumaças; só dá o vapor d'agua, vapor sempre salubre e fertilisador.

Le couturier.
(Le Pays.)
(J. de Paris.)
(Journal du Havre.)

INTERIOR.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DO DIA 10 DE MAIO DE 1856.

Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

Lidas as actas de 7, 8, e 9, são approvadas, e passa-se ao seguinte expediente:

Um officio do ministro do imperio, em additamento ao seu aviso de 29 de abril, remettendo a acta da eleição de um deputado a que se procedeu no collegio da villa da Franca, provincia da Bahia, pela vaga deixada pelo conselheiro João Mauricio Wanderley, aceitando o cargo de ministro do imperio.—A archivar-se.

Outro do mesmo senhor, participando ficar inteirado das pessoas que compoem a mesa da camara dos Srs. deputados.—Fica a camara inteirada.

Um requerimento do cabido da cathedral do Pará, pedindo se lhes faça a graça de elevar suas congruas as que percebem as dignidades das cathedraes do Maranhão e S. Paulo.—A' commissão de pensões e ordenados.

Um officio do Sr. ministro do imperio, datado de 5 de novembro de 1855, remettendo copia da consulta do conselho de estado sobre certos actos legislativos da assembléa provincial do Pará, approvando diversos artigos de posturas para as camaras municipaes da villa de Curuca e da capital; e autorisando o governo da provincia para aposentar empregados provinciaes expressamente designados.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do mesmo senhor, datado de 18 de outubro de 1855, participando que S. M. I. houve por bem conceder a pensão annual de 800$, repartidamente á viuva e filhos do capitão do corpo policial da provincia da Bahia Francisco Joaquim da Silveira, dependendo essa concessão da approvação do corpo legislativo.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo senhor, datado de 15 de setembro de 1855, remettendo a representação que o administrador e mais empregados do correio das Alagoas dirigiram, pedindo augmento de ordenados.—A' mesma.

Outro do mesmo senhor, datado de 28 de janeiro de 1856, remettendo copia do decreto de 25 do corrente, pelo qual S. M. o Imperador houve por bem que, unicamente para com as filhas do fallecido official-maior da secretaria do imperio José de Paiva Magalhães Calvet, emquanto se conservarem no estado de solteiras, fique sem vigor a clausula expressa no decreto do 1.º de agosto de 1853, dependendo essa concessão da approvação do corpo legislativo. —A' mesma.

Le-se e entra em discussão o seguinte parecer da commissão de constituição e poderes:

« A' commissão de constituição e poderes foram presentes as indicações dos Srs. deputados Sobral, para que sejam admittidos a tomar assento nesta camara os Srs. José Martins Ferreira, Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, e conselheiro Joaquim Marcellino de Brito, como supplentes.; o primeiro pela provincia do Maranhão, o segundo pela da Parahiba, e o terceiro pela da Bahia; barão de Guruípy e Fausto, no mesmo sentido a respeito dos Srs. Manoel José de Albuquerque, e Liberato de Castro Carreira, pela provincia do Ceará; Octaviano a respeito do Sr. Bernardo Avelino Gavião Peixoto, pela provincia de S. Paulo; e finalmente dos Srs. J. J. Pacheco e Ribeiro de Andrada a respeito do Sr. Dr. João Dabney de Avilar Brotero, pela mesma provincia de S. Paulo.

« Examinou ella as circumstancias que poderiam justificar aquella medida, ja em relação á conveniencia publica, ja em relação ao direito dos indicados supplentes.

« Quanto á conveniencia publica, a commissão observa, que havendo numero sufficiente de deputados para proseguirem os trabalhos da camara, e estando ella no principio da sessão, nenhuma urgencia ha para se procurar augmentar o numero de seus membros, desviando-se das regras e do espirito que preside as suas decisões nestes casos.

« As circumstancias dos supplentes, cujo chamamento se propõe não são as mesmas, e por isso crê que não deve haver a mesma decisão a respeito de todos.

« Das provincias do Maranhão e S. Paulo faltam deputados, e a commissão foram dadas informações que a induzem a crer que não virão tomar assento alguns delles. Os Srs. Drs. José Martins Ferreira pelo Maranhão, e Brotero por S. Paulo, são os primeiros supplentes a quem regularmente compete substituir aquellas faltas e o direito de tomar parte nos trabalhos e nas decisões desta casa.

« Das provincias da Bahia, Parahiba e Ceará faltam deputados, he verdade, mas todas as informações que chegaram á commissão a induzem a crer que elles virão; alem disso, os supplentes, cuja admissão se propõe não são os immediatos em votos; ha outros supplentes acima delles que podem comparecer, e portanto algumas probabilidades de se poder preencher o numero dos representantes daquellas provincias, ou pela chegada dos proprietarios ou pela dos primeiros supplentes.

« Por estas considerações, he a commissão de parecer:

« 1. Que se admitta a tomar assento como supplentes os Srs. Drs. José Martins Ferreira pela provincia do Maranhão, e João Dabney de Avelar Brotero pela de S. Paulo.

« 2. Que por ora não pode ter lugar a admissão dos outros supplentes indicados.

« Sala das commissões 8 de maio de 1856.—D. T. de Macedo.—Figueira de Mello.—G. e Vasconcellos. »

O Sr. Dutra Rocha:—Sr. presidente, esta materia de chamamento de supplentes acha-se por tal modo, que apresenta serios embaraços a quem quer votar conscienciosamente. Ha precedentes da camara em todos os sentidos. Assim ve-se que no começo da sessão de 1854, quando não havia numero sufficiente de deputados para abrir-se a assembléa geral no dia marcado pela constituição, deixou-se de chamar supplentes que estavam na corte; entretanto, no fim da sessão passada chamaram-se quantos supplentes por aqui se iam apresentando, porque assim convinha na occasião.

Eu, senhores, sou de opinião que se chamem quantos supplentes forem necessarios para se completarem as respectivas deputações...

O Sr. R. de Andrada:—Apoiado.

O Sr. Dutra Rocha:—... porque me parece que para este fim he que se estabeleceram os supplentes.

O Sr. T. de Macedo:—Contanto que esses supplentes sejam os mais votados.

O Sr. Dutra Rocha:—Contanto que esses supplentes sejam os mais votados, diz o nobre deputado; he regra que não tem sido seguida pela camara, pois que tem chamado os menos votados, segundo as conveniencias da occasião; he regra que não seguio a commissão em seu parecer, como mostrarei.

Eu não sei, Sr. presidente, qual a razão porque alguns supplentes que ja foram juramentados não tem entrado por esta sala, e tomado assento entre nós, do mesmo modo que outros que aqui se acham. Tem-se entendido que he isto muito regular, não o contesto; mas não sei qual a razão porque outros que se acham nas mesmas condições, por terem sido já juramentados, a commissão entende que não devem tomar assento, como são, por exemplo, os Srs. Marcellino de Brito e Albuquerque.

Mas dir-se-ha: « Os supplentes que aqui entraram juramentados são os immediatos em votos, e estes de que trata o parecer não o são. » Isto, como passo a mostrar, não he exacto. A commissão opina que se dê entrada na casa ao Sr. Brotero pela provincia de S. Paulo, e dá como razão para não se dar entrada a outros senhores o não serem elles os immediatos em votos. Eu ja disse que hei de votar para que o Sr. Brotero tome assento na casa como os outros supplentes; mas, pergunto, o Sr. Brotero he o immediato em votos? Não, senhores; lá estão em S. Paulo o Sr. Dr. Gabriel e o Sr. Tobias que são os immediatos em votos, e o Sr. Carrão, já juramentado. Conseguintemente me parece que o mais regular seria completarem-se as deputações respectivas com os supplentes. Nem isto he novidade; ao contrario, he o que se tem feito sempre, mas segundo as conveniencias.

O Sr. T. de Macedo:—A decisão deve ser segundo o direito rigoroso.

O Sr. Dutra Rocha:—He verdade; e o parecer da nobre commissão está baseado no direito rigoroso? A nobre commissão dá como razão de não se chamarem certos supplentes que estão na corte, o não serem elles os immediatos em votos, entretanto opina que se chame outro que tambem não he immediato em votos.

O Sr. T. de Macedo:—He o immediato que ja tomou assento.

O Sr. Dutra Rocha:—E não o immediato em votos na ordem dos supplentes, que he do que se trata. Acho que o parecer da nobre commissão devia ser mais energico, dando entrada a todos os supplentes, a respeito dos quaes houveram indicações, e que estão no caso de serem chamados; neste sentido vou mandar á mesa uma emenda á conclusão do parecer.

Le-se, apoia-se e entra em discussão conjunctamente a seguinte conclusão ao parecer da commissão:

« Que sejam admittidos a tomar assento na casa todos os supplentes, sobre os quaes tem havido indicação na casa, e a respeito dos quaes trata o parecer da commissão.

« Se não passar esta parte adopte-se o seguinte:

« Que sejam admittidos igualmente os supplentes juramentados.—S. R.—Dutra Rocha. »

O Sr. Pacheco: — Não trato de contestar a doutrina do additamento apresentado pelo nobre deputado pela Bahia, que presentemente está a meu lado; não voto porem por elle, porque acho mais regular limitar-me ao parecer da commissão. Se a casa não estivesse completa, eu não duvidaria votar desde já pela admissão de todos os supplentes que se achassem na côrte; mas como a casa está completa, não vejo necessidade disso.

O Sr. Dutra Rocha: — Não está completa.

O Sr. Pacheco: — He verdade; completa não está, mas ha numero sufficiente para os nossos trabalhos. Sendo assim, convem não haver cousa que pareça tumultuaria.

O Sr. Dutra Rocha: — Isso he outra cousa.

O Sr. Pacheco: — Entendo que não deve preterir a entrada dos dous supplentes que a commissão julga estarem no caso de vir tomar assento com uma questão de maior alcance, qual a de serem chamados todos os supplentes juramentados.

Parece-me que podendo existir na côrte supplentes mais votados do que aquelles que foram juramentados na sessão passada, seria irregular que esses tomassem assento estando aquelles presentes. Sem contestar pois, a justiça fundamental do additamento do nobre deputado, votarei por agora somente pelo parecer da commissão que se refere aos supplentes pelo Maranhão e S. Paulo.

Quanto ao do Maranhão está averiguado pela commissão que he elle o primeiro supplente mais votado, e quanto ao de S. Paulo, tambem está no caso de vir tomar assento, porque, se bem que não seja o mais votado, dão-se a respeito delles circumstancias especiaes.

No anno passado tomou assento nesta casa o Sr. Dr. Carrão, igual em numero de votos ao supplente de que se trata. Alem disso o Sr. Gabriel Rodrigues dos Santos, que he mais votado, não tem vindo tomar assento.

O Sr. Dutra Rocha: — Isso não he razão.

O Sr. Pacheco: — Tenho razões para crer que elle não vem.

O Sr. Dutra Rocha: — Mas não o sabemos nós.

O Sr. Pacheco: — Cada um vota segundo a sciencia que tem das cousas.

O Sr. Dutra Rocha: — Nós não podemos votar pela sciencia dos outros.

O Sr. Pacheco: — A estas circumstancias accresce ainda a de fallar o Sr. Nebias e mais dous senhores da deputação de S. Paulo, que não poderão vir tomar assento, ao menos tão cedo.

O Sr. Dutra Rocha: — Officiaram, dizendo que vinham logo que pudessem.

O Sr. Pacheco: — He geralmente sabido que virão (se vierem) talvez de julho em diante, e portanto não ha inconveniente de ser chamado o supplente por S. Paulo. Entendo, pois, que, se nós não queremos inutilisar a entrada destes dous supplentes, acerca dos quaes ja estamos informados, e sobre os quaes a commissão ja deu o seu parecer, devemos votar por elle; e quanto ao additamento do nobre deputado pela Bahia, eu o remetteria á commissão, para que reconsiderando a materia, désse novo parecer.

Como para mim he liquido que os dous supplentes a que me refiro devem ser admittidos, receio que com a exigencia de tantos supplentes a camara se fatigue e nenhum seja admittido. Mais de espaço trataremos dos outros.

Constando achar-se na sala immediata o Sr. ministro da fazenda, he introduzido com as formalidades do estylo, toma assento á direita do Sr. presidente, e lê a proposta que fixa a despeza e orça a receita geral do imperio para o anno financeiro de 1857 a 1858.

Em seguida S. Exc. lê a seguinte proposta:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Em observancia do § 6 do art. 4. da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, venho de ordem de S. M. o Imperador apresentar-vos a seguinte proposta para approvação, das despezas autorisadas por diversos creditos supplementares e extraordinarios, que foram abertos pelo governo no intervallo da sessão do corpo legislativo. As tabellas e documentos juntos mostram a necessidade delles.

MUTILADO

« PROPOSTA.

« Art. 1. Alem das despezas autorisadas pela lei do orçamento n. 719 de 28 de setembro de 1853 para o exercicio de 1854 — 1855, he aberto ao governo no mesmo exercicio, um credito supplementar da quantia de 6,448:965$827, a qual sera' distribuida pelos diversos ministerios, e em cada um delles pelas rubricas da mesma lei, conforme a tabella A.

« Art. 2. Alem das despezas autorisadas pela lei do orçamento n. 779 de 6 de setembro de 1854 para o exercicio de 1855 — 1856, he igualmente aberto ao governo um credito supplementar e extraordinario da quantia de 2,456:801$110, a qual tambem tem de ser distribuida pelos diversos ministerios, e em cada um delles pelas rubricas da mesma lei, conforme a tabella B.

« Art. 3. Alem da despeza autorisada pelo artigo 5 da lei n. 627 de 16 de setembro de 1851, he da mesma forma aberto ao governo um credito extraordinario da quantia de 200:000$ rs. para a continuação da obra do caes da alfandega do Rio de Janeiro.

« Art. 4. As despezas provenientes destes augmentos de credito serão pagas pelos meios votados nas respectivas leis.

« Art. 5. Ficam derogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1856. — *Marquez de Paraná*.

O Sr. Presidente declara que as propostas vão ser remettidas as respectivas commissões.

Continua a discussão do parecer da commissão de constituição e poderes..

He lida e apoiada a seguinte emenda do Sr. Silva Guimarães:

« Proponho que se chame para tomar assento ao Sr. Luiz Antonio de Sampaio Vianna, que se acha nesta corte, e he um dos supplentes da deputação da Bahia.—*Silva Guimarães*. »

Foi remettida a' commissão de constituição e poderes.

O Sr. Presidente declara que considera esta emenda como uma indicação, e por isso a envia a' commissão respectiva, para sobre ella dar o seu parecer.

O Sr. R. de Andrada: — Sr. presidente, vou expender a minha opinião na questão vertente por dous motivos diversos: primeiro, porque adhiro ao pensamento apresentado pelo meu nobre collega pela provincia da Bahia no seu substitutivo, com que procura tornar mais facil a execução das prescripções de nossa legislação, a qualquer que a camara esteja sempre que fôr possivel completa, e que quanto maior numero de deputados, não excedidos os limites da lei, melhor será, pois que mais faceis se tornarão seus trabalhos, pensamento este que eu louvo tanto mais e acho um remedio energico a's difficuldades em que nos achamos, quanto acabo de ver que a camara acaba de deixar de trabalhar dous dias, e voto com tanta melhor vontade pelo substitutivo, por isso que vejo que a causa dessa falta de trabalho em dous dias seguidos não provem de causas extraordinarias: porque se ante-hontem houve chuva, o dia de hontem não só esteve bom, como mesmo pode ser qualificado de magnifico. (Apoiado.)

Em segundo lugar, não enxergo tambem inconveniente em dar-se assento aos supplentes sem seguir-se rigorosamente a ordem da votação, porque isso em nada prejudica aos outros mais votados. (Apoiado). He verdade que não quereria que esse chamamento fosse feito de sorte que aquellas pessoas que obtiveram um voto pudessem ser chamadas, porque não se pode dizer que um homem que obteve um só voto em uma eleição possa representar a opinião dos eleitores (apoiados), mas como o meu nobre collega não incluio em sua proposta taes supplentes, por isso pode contar com o meu voto para o seu substitutivo; e como emfim senão puder obter tudo, sempre desejo obter alguma cousa, no caso de não passar o susbstitutivo então votarei pelo parecer da commissão.

Resta-me agora, Sr. presidente, dar uma explicação ao nobre collega e amigo, que estranhou terem sido chamados certos supplentes juramentados como eu e outros que estamos presentes, e não se ter dado assento a outros em iguaes circumstancias, ao menos na opinião do nobre deputado.

Ha um engano da parte do nobre deputado, que provém de não haver attendido o meu nobre collega e amigo a's disposições do regimento da casa e annotações feitas ao mesmo: Quando um supplente, qualquer, durante a ultima parte de uma sessão qualquer, tem assento nesta casa, se esse seu direito não he interrompido pela entrada do deputado proprietario, elle continua com o direito de tomar parte nos trabalhos desta casa na seguinte sessão, até que a deputação da sua provincia esteja completa. isto tem sido admittido pelos estylos da casa, e se acha consignado nas annotações feitas ao regimento da casa, e isto he o que se da comigo; tinha assento na casa na ultima parte da sessão proxima passada, esse meu dirrito não foi interrompido pela chegada do deputado a quem substituia; a deputação de S. Paulo não se completou com os proprietarios; e portanto o meu direito não se achava interrompido, o mesmo porem não acontece com o Sr. Marcelino de Brito e outros; he facto que esses senhores estiveram com assento na casa, porem o seu exercicio foi interrompido com a chegada dos deputados a quem substituiam...

O Sr. *Dutra Rocha* da' um aparte.

O Sr. R. *de Andrada*: — Não tenho duvida alguma em dar o meu voto a'quella parte da sua proposta em que indica que todos os supplentes juramentados tomem assento nesta casa; mas achando-se os mencionados supplentes com o seu direito interrompido, entendo que devem novamente ser chamados, medida esta que a meu ver não tem inconveniente algum.

São estas pois, Sr. presidente, as reflexões que eu tinha de apresentar a' casa, e espero que serão benevolamente aceitas.

O Sr. *Teixeira de Macedo*: — Todas as vezes, Sr. presidente, que aqui se tem tratado de chamamento de supplentes, apparecem reclamações e discussões desta ordem, e a camara tem decidido como lhe tem parecido conveniente, sem se poder firmar uma regra ou precedente invariavel.

A commissão de constituição e poderes, de que tenho a honra de fazer parte, entendeu que nestas circumstancias deveria proceder com o rigor de direito, e não opinar senão pela admissão daquelles a quem em circumstancias ordinarias deviam ser expedidos diplomas pelas camaras municipaes, isto he, aos immediatos em votos. Sendo ella ouvida sobre as diversas indicações que se apresentaram, procurou discriminar aquelles supplentes que se achavam nestas circumstancias dos que o não estavam.

Tratando do que dizia respeito a provincia do Maranhão obteve informações que dous dos respectivos deputados, os Srs. Costa Ferreira e D. Francisco Balthazar, não compareceriam tão cedo, o primeiro por grave enfermidade de seu pai, e o segundo porque havia aceitado uma commissão interina do governo provincial, e sendo o supplente cujo chamamento era indicado aquelle a que teria sido expedido o diploma pela camara respectiva se se verificasse vaga na representação daquella provincia, por ser o immediato em votos, não duvidou propôr a casa a sua admissão.

Quanto a S. Paulo, dava-se a mesma razão: o Sr. Brotero he o supplente immediato em votos. He verdade que ha acima delle em votos os Srs. Rodrigues dos Santos, e Tobias, mas esses dous senhores não tem querido vir tomar assento desde o principio da legislatura, e por isso e tem temado o Sr. Martim Francisco; portanto foi tambem a commissão favoravel a admissão do Sr. Brotero, como fôra a do Sr. Martins Ferreira pelo Maranhão.

A respeito dos supplentes propostos para supprir vagas das outras provincias, as circumstancias erão inteiramente differentes; nenhum delles era o immediato em votos, e a commissão entendeu que não lhe pertencia fazer favores,

Uma voz:—Favores, não.

O Sr. T. de Macedo:—Só fazendo favores he que commissão os podia admittir, porque o simples facto de estarem na corte não lhes dava direito; este principio pode trazer graves inconvenientes; felizmente elles vão desapparecer pela disposição da nova lei, que acaba com estas questões.

Talvez que a respeito do Sr. conselheiro Marcelino de Brito fosse a commissão mais rigorosa do que deveria, porque apenas o Sr. José Ferreira Souto he mais votado, e agora consta que esse senhor está ausente.

A camara pode resolver como entender conveniente, a commissão porem não julgou dever afastar-se deste rigor de direito. He o que posso dizer como membro daquella commissão.

O Sr. Dias de Carvalho:—Não pretendia, Sr. presidente, tomar parte na discussão deste parecer, nem sustentar a sua doutrina; a outros cabia essa tarefa, mas não pude deixar de pedir a palavra quando ouvi as razões apresentadas por um nobre deputado pela Bahia que primeiro impugnou o parecer; porque entendi que de suas palavras se deduzia uma especie de censura aquelles dos supplentes juramentados na sessão passada que vieram este anno tomar assento na casa, quando outros nas mesmas circumstancias deixaram de o fazer....

O Sr. Dutra Rocha:—Está enganado, eu não quiz fazer censuras a pessoa alguma; pelo contrario desejo que todos venham.

O Sr. Dias de Carvalho:—Não digo que o nobre deputado quizesse directamente censurar aos supplentes que vieram tomar assento na presente sessão, somente digo que de suas palavras se pode inferir uma censura aos que vieram tomar assento por estarem juramentados, quando outros nas mesmas circumstancias deixaram de o fazer, e então eu que me acho nesta casa como supplente entendi que devia explicar a minha conducta.

Em primeiro lugar, Sr. presidente, direi em minha justificação que deixei de comparecer nas sessões preparatorias porque me persuadia que, chamado o anno passado para preencher a vaga do Sr. Versiani, não devia comparecer agora, e assim continuei até o primeiro do corrente mez; nesse dia porem, sendo informado de que se continuava a chamar-me nesta casa, vendo tambem nos jornaes que o meu nome era contemplado como um dos membros da camara existentes na corte, com quem se contava para a abertura da sessão...

O Sr. Dutra Rocha:—Não fallei em referencia ao nobre deputado, estranhei que os outros supplentes juramentados não estivessem aqui.

O Sr. Dias de Carvalho:—...entendi que devia dirigir-me ao Sr. secretario para fazer a declaração de que não comparecia por aquelle motivo. Então V. Exc. teve a bondade de dizer-me particularmente que, segundo os estylos da casa, os supplentes que tinham assento até o fim da sessão, emquanto não fosse interrompido este facto pelo comparecimento dos deputados effectivos, eram considerados como membros da casa; e eu declarei a V. Exc. que, se houvesse falta de membros sufficientes para se installar a assembléa geral no dia marcado pela constituição, contasse commigo, que eu compareceria. Eis pois a razão porque, tendo sido chamado para preencher uma vaga na sessão passada, e não tendo ainda comparecido o deputado effectivo, vim tomar assento este anno.

Vamos a outra questão. Voto pela doutrina do parecer da nobre commissão. Por mais de uma vez nesta casa sustentei a opinião de que deviam ser chamados os supplentes na ordem da votação, quando faltassem os deputados effectivos, ainda mesmo que estes deputados deixassem de fazer a participação de que não vinham tomar assento na camara; mas não entendo que este direito de comparecimento seja extensivo a todos os supplentes, qualquer que seja a ordem em que estiverem collocados pela votação, só pelo facto de estarem na côrte.

O Sr. Figueira de Mello:—Apoiado.

O Sr. Dias de Carvalho:—Entendo que faltando dous ou tres deputados por uma provincia, a camara deve chamar os respectivos supplentes, estejam elles aonde estiverem, não penso que o facto se de estar na côrte deva determinar o chamamento de um supplente que não seja o mais votado, a menos que se tenha escusado tambem o supplente que lhe preceda immediato em votos. Neste sentido combati algumas vezes pareceres da nobre commissão de constituição e poderes, que entendiam se não dever chamar supplentes antes da participação de falta dos effectivos; continuo a pensar do mesmo modo: e assim darei hoje um voto igual.

Por ora approvo o parecer que se acha em discussão; desejaria porem que a nobre commissão reconsiderasse a materia, que examinasse quantos deputados faltam pelas differentes provincias, e que propozesse a chamada de supplentes no sentido de serem preenchidas essas faltas, segundo a ordem da votação.

He esta a minha opinião.

(*Continua*.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessa'o ordinaria de 24 de maio de 1856.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

Ao meio dia reunido numero sufficiente de Srs. deputados

O Sr. *Presidente* abre a sessão.

O Sr. *segundo secretario* procede o leitura da acta da sessão antecedente que he approvada.

O Sr. 1º *secretario* da conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Uma petição da irmandade de Nossa Senhora do Livramento da freguezia da Varzea, pedindo a esta assembléa a concessão de duas loterias para o concerto de sua igreja que se acha muito arruinada.—A' commissão de petições.

Outra do padre José Joaquim Camilo d'Andrade, vice-director e professor de primeiras letras do collegio dos orphãos, pedindo a separação dos dous lugares que se acha exercendo.—A' commissão de instrucção publica.

São lidos o approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica apreciando o conteudo da petição do professor substituto das cadeiras de instrucção elementar da cidade de Olinda, João Antonio da Costa Medeiros, precisa para dar o seu parecer da audiencia da directoria geral da instrucção publica, por intermedio da presidencia da provincia.

« Sala das commissões 24 de maio de 1856.—S. Cavalcanti d'Albuquerque.—Sá Pereira. »

« A commissão de posturas e negocios de camaras, para dar o seu parecer sobre a petição de Manoel Elias de Moura, requer que, pelos canaes competentes, seja ouvida a camara municipal desta cidade.

« Sala das commissões 24 de maio de 1856.—Gameiro Junior.—Oliveira.

He tambem lido e adiado por ter pedido a palavra o Sr. Castro Leão, o seguinte parecer:

« A commissão de negocios das camaras, para dar o seu parecer sobre o incluso requerimento da mesa regedora da Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda, requer, que sejam ouvidas acerca do mesmo objecto a camara municipal d'aquella cidade e a commissão de hygiene publica.

« Sala das commissões 24 de maio de 1856.—Oliveira.—Gameiro Junior. »

ORDEM DO DIA.

Continua a primeira discussão do projecto n. 17, adiada da sessão antecedente, creando um curso de escripturação commercial, conjunctamente com os requerimentos dos Srs. Luiz Filippe e Rego Barros.

O Sr. Presidente: — O requerimento do Sr. Rego Barros está prejudicado, continua pois a discussão do projecto e da outra emenda.

O Sr. Amorim: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: —Tem a palavra.

O Sr. Amorim: — Pedi a palavra, Sr. presidente, para, com meus fracos argumentos, sustentar o projecto, que tive a honra de submetter a esta illustrada assembléa.

Ainda que hontem me não fosse possivel assistir a sessão, sube todavia que se propozera para que elle fosse remettido a commissão de instrucção publica para, depois de ouvir o seu parecer, ser então por ella apreciado.

Com quanto reconheça, Sr. presidente, até certo ponto a justa razão dessa medida, não posso todavia votar por ella, porque estando esta casa já com mais de um mez de sessão, e sendo mui pouco o tempo que terá para attender a todos os trabalhos urgentes que della dependem, o meu projecto teria de ser apreciado em ultimos momentos, e talvez corresse o risco de não poder passar no presente anno, o que em minha opinião ja importaria um grande transtorno.

He ou não reconhecida a necessidade de ter esta provincia uma escola de commercio? Parece-me que sim; ninguem contestará essa utilidade. Cumpre-nos, pois, empregar todos os meios para que se realise uma medida que deve proporcionar grandes vantagens a uma classe tão importante como he o commercio.

Sr. presidente, na opinião de um illustrado escriptor, o commercio he a condição de grande parte dos cidadãos, que compõem a classe média. Protejamos, senhores, essa classe, que ainda quando no fim de sua carreira não legue a seus filhos fortuna, legando-lhes o credito os tera deixado felizes. O negociante instruido nas materias de sua profissão estará, mais do que aquelle que não teve a educação apropriada, no caso de realisar, não só a fortuna de seus descendentes, como tambem a do estado.

Hoje, Sr. presidente, que todos os esforços dos Pernambucanos só tendem para elevar a sua provincia ao grão de prosperidade que ella merece, hoje que a realisação de innumeros melhoramentos he o sonho dourado de todos nós, que tambem se trata do aperfeiçoamento do nosso porto, para que elle venha a ser um dos emporios da navegação do mundo, necessario se torna que, por parte desta assembléa, se adopte uma medida que tenda a preparar negociantes capazes de figurar com distincção nessa epoca, que se me antolha de superioridade para a nossa provincia.

Eu tenho, Sr. presidente, divagado querendo mostrar a utilidade de uma medida que não necessita de demonstração (apoiados). Como accrescimo de despeza para os cofres provinciaes, Sr. presidente, o meu projecto não póde soffrer seria impugnação, porquanto he tão pequena a despeza de 3:000$ rs., que não creio possa ser levada em conta, attenta a utilidade que elle promette á nossa provincia.

Está organisado o projecto de modo que aquelles que simplesmente quizerem habilitar-se para o emprego de caixeiros sem grande difficuldade podem cursar as duas aulas, adquerindo instrucção sufficiente para essa carreira, os que desejarem instrucção superior para gozarem das vantagens que ella lhes proporcionará habilitar-se-hão nas aulas que já existem creadas no Gymnazio e na Faculdade de Direito.

O meu projecto, senhor presidente, está no caso de ser approvado por esta assembléa, porque adoptando-o ella não exorbitará das attribuições que lhe foram conferidas pelo acto addicional, não legislaremos sobre estudos superiores: como tive occasião de dizer em meu antecedente discurso, na Inglaterra e em outros paizes a contabilidade commercial faz parte da educação primaria.

O commercio abraça a agricultura e a industria, se exige daquelles que a elle se destinam a posse de muitas habilitações, o meu projecto que tende a proporcionar estas mesmas habilitações, não pede a esta assembléa mais do que um pequeno dispendio, o qual ficara por de mais compensado logo que a escola por elle proposta principiar a produzir os bens que pode promover a esta provincia.

Reconheço, Sr. presidente, que nas circumstancias em que se acha a provincia de Pernambuco, tendo contrahido serios compromissos, he necessario que esta casa seja cuidadosa na decretação de despezas; mas me parece que a nossa prosperidade não ficara estacionaria; hoje mesmo, apezar do terrivel flagello porque passou, a safra actual que ainda não está de todo concluida, excede ja a anterior em época igual, e tendo este artigo gozado de preços muito elevados, a verba dos rendimentos provinciaes nessa parte deve sem duvida ter sido tambem de maior importancia.

Finalmente, senhor presidente, se pelo modo por que foi recebido por esta assembléa quando tive a honra de submetter-lhe o meu projecto, eu devo formar um juizo a respeito de sua sorte, esse juizo he de que elle passara por unanimidade.

Eu sou, senhor presidente, ouvido por collegas que ainda uma só vez não deixaram de prestar o seu apoio, ao que he de reconhecida utilidade para a provincia que dignamente representam.

Não quero por tanto mais tempo abusar da sua attenção, e por isso me assento pedindo aos que participam de meus sentimentos a tal respeito o auxilio de uma argumentação mais concludente, que minha fraca intelligencia não permitte (apoiados, muito bem.)

Encerrada a discussão he o requerimento do Sr. Luiz Filippe regeitado e o projecto approvado.

Segunda discussão do projecto que marca o subsidio dos deputados para a futura legislatura de 1858 e 1859.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

Em lugar de 5$, diga-se 2$.—S. R.—J. J. Rego Barros.

Retirada.

Em lugar de 5$, diga-se 8$.—C. Monteiro.

Retirada.

O Sr. Silvino: — Eu não vejo razão para que se augmente o subsidio a 8$, como tambem não vejo razão para que elle desça a 2$, por isso pedi a palavra unicamente para provocar explicações da parte dos nobres deputados signatarios dessas emendas.

O Sr. *Florencio*: — Antigamente, Sr. presidente, quando o paiz, digo, quando a provincia não era tão cara, quando os generos da primeira necessidade não eram tão caros, lembra-me que o subsidio dos deputados era de 6$400.

Um Sr. Deputado: — Era melhor epoca.

Outro Sr. Deputado: — Está combatendo a sua propria emenda.

O Sr. Florencio: — Se era melhor epoca e os deputados tinham 6$400, hoje, que as cousas são mais caras, o subsidio deve ser maior; demais eu vejo que a provincia da Bahia dá 8$ aos seus deputados....

Vozes: — Dá 10$.

O Sr. Florencio: — Eu cuidei que era 8$, então foi mais economico. Depois, Sr. presidente, eu acho na realidade que o deputado provincial que se occupa dous mezes neste serviço, deve ter uma compensação razoavel...

Um Sr. Deputado: — Elles não vem aqui pelo dinheiro.

O Sr. Florencio: — He pela gloria! Querem que trabalhemos de graça, oh! isso não. De graça cousa nenhuma, esse tempo já acabou...

Um Sr. Deputado: — Parece-me que todos podem passar sem o subsidio.

O Sr. Florencio: — Eu sei! Então melhor era ser de graça...

Vozes: — Não pode ser, he contra o acto addicional.

Um Sr. Deputado: — Então marque-se uma pataca.

O Sr. *Florencio*: — Senhores, está provado que 8$ não he muito, os generos estão muito caros, e com o que tenho dito parece-me ter satisfeito ao honrado deputado que me pedio explicações.

Sr. presidente, ja disse, em outras epocas em que tudo no paiz era mais barato, o subsidio era 6$400, 8$ pois, não he muito e senão voltemos aos 6$400 em prata como antigamente,

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

Em lugar de 5$, diga-se 1$.—S. R.—Rego Barros.

Por consentimento da casa he retirada a outra emenda do mesmo Sr.

O Sr. Theodoro: — He bem interessante, que quando nós tratamos de ser economicos, porque o estado financeiro da provincia não he dos mais lisongeiros, demos uma prova de que o somos, augmentando o subsidio dos deputados! Ainda ha poucos dias, ante-hontem, a casa pronunciou-se contra um artigo, que havia offerecido a commissão de fixação de força policial, porque esse artigo tendia a augmentar consideravelmente o soldo ás praças de pret e officiaes do corpo de policia, e o fez porque entendeu e entendeu bem, que as circumstancias da provincia não comportavam o augmento de mais 16:000$ a sua despeza...

Um Sr. Deputado: — Mas augmentou-se.

O Sr. Theodoro: — Augmentou-se, he verdade, mas porque forma? Considerou-se uma necessidade o augmento de soldo, mas em certa relação com a possibilidade de se satisfazer esse augmento....

Um Sr. Deputado: — A emenda do nobre deputado passou.

O Sr. *Theodoro*: — Passou, he verdade; e não sei se com isso o nobre deputado quer dizer que tambem sou daquelles que procuram ser economicos nesta casa, augmentando a despeza. Engana-se.

Um Sr. Deputado: — Não quero dizer isto.

O Sr. Theodoro: — Bem. Porém, dizia eu que era admiravel que nós procurassemos por esta forma dar uma prova do espirito de economia que nos domina, augmentando o subsidio dos deputados.

Senhores, parece-me que a provincia não vai bem. O seu estado financeiro não he satisfactorio: estamos compromettidos com despezas avultadas que têm sido creadas para satisfação de necessidades vitaes da provincia...

Um Sr. Deputado: — He progresso.

O Sr. Theodoro: — Garantias de juros mui onerosos recahem sobre nós...

Um Sr. Deputado: — Ainda he signal de progresso.

O Sr. Theodoro: — Temos uma divida não pequena, que convém amortisar quanto antes...

Um Sr. Deputado: — He prova de que temos credito.

O Sr. Theodoro: —... Repito, uma divida não pequena, que convém amortisar quanto antes.

Um Sr. Deputado: — Ninguem contesta.

O Sr. Theodoro: — Não he portento apprehensão infundada o que me obriga a dizer que não vamos bem.

Em resumo, senhores, dir-vos-hei que, se devemos ser economicos, o exemplo deve partir de nós mesmos, e naquillo que nos disser respeito. Por conseguinte, para esse augmento de despeza não ha razão: ou deixemos as cousas como estão, ou então diminuamos aquella despeza. A casa resolva nesta alternativa como entender em sua sabedoria.

O Sr. Florencio: — O nobre orador permitta que lhe diga, eu acho muito louvavel, muito proprio dos moços estarem com essas idéas de economia, eu tambem ja fui assim.

O Sr. Rego Barros: — Póde-o ser assim.

O Sr. Florencio: — Não, ja estou velho, cansado. Eu quiz por muitas vezes passar por generoso, ser patriota, mas qual foi o resultado? Quiz ser patriota e armei uma companhia a' minha custa para a guerra de Panellas, sem receber soldo, sendo os vencimentos para as viuvas dos soldados que morressem na guerra.

Um Sr. Deputado: — E não tem a gloria hoje?

O Sr. Florencio: — Qual gloria, ninguem sabe disto e as vezes he uma razão de mais para soffrer uma perseguição.

Senhores, o que he razoavel he a razão (risadas.) Deixemo-nos de historias, tudo mais he patriotagem.

(Ha um aparte.)

Deem-me licença: patriotismo he uma acção louvavel, patriotagem são apparencias, e ninguem me leva mais neste mundo por consideração alguma a fazer patriotagens, nem mesmo na presença da força.

Eu declaro a casa que não foi de muito boa vontade que levei o subsidio a 8$, mas assim foi necessario; entendi, que devia elevar o subsidio antes do que abaixa-lo. Eu achava melhor, mais coherente que o subsidio não passasse de 5$ como estava, mas appareceu o nobre deputado diminuindo para 2$, eu então fiz o contrario, disse, pois ha de ser de 8$, porque não tenho mais receio de que digam, que eu não sou economico, não me fazem mais censuras, não procuro agradar, e apezar de que não duvido que a minha emenda caia, e até acho razoavel que fique nos 5$, todavia devo ponderar ao nobre deputado, que não receio uma censura, se acaso a assembléa elevasse o subsidio, visto que não tenho presumpção nenhuma de ser reeleito, e até quasi tenho a certeza de o não ser, e a prova he que quando vim aqui pela primeira vez disse algumas verdades, e o resultado foi não merecer a reeleição: portanto, ja se ve que a minha emenda não he um pão de ló para ao depois...

Um Sr. Deputado: — Então os que estão aqui não disseram a verdade.

O Sr. Florencio: — Ha pessoas mais infelizes do que outras, eu sou um dos infelizes; tenho algumas vezes praticado acções boas, entretanto tenho tido em pagamento calumnias; os nobres deputados estão isentos disto, he uma bossa especial que eu tenho, sou infeliz, talvez isto seja devido aos meus cabellos brancos.

Um Sr. Deputado: — Nem sempre o nobre deputado teve cabellos brancos.

O Sr. Florencio: — Mas começaram muito cedo; he um defeito da organisação. Deos que lhe responda.

(Ha um aparte.)

He verdade, sou exaltado, mas creia o nobre deputado que faço todo o possivel para o não ser, faço esforços, mas não posso.

O Sr. Rego Barros: — O nobre deputado foi quem o disse.

O Sr. Florencio: — He verdade, disse.

Agora procurarei responder ao nobre deputado que se apresentou aqui, dizendo que os cofres estavam em máo estado. O nobre deputado ficou muito impressionado com o discurso do nobre inspector da thesouraria, e creio mesmo que o Sr. inspector infundio em todos o receio de que os cofres estão em muito mao estado, que a provincia esta' na miserabilidade.

O Sr. Theodoro: — Tanto não.

O Sr. Florencio: — Mas quanto, eu aceito o quanto. Pois se a provincia esta' nesse estado, imprudentes foram os nobres deputados no anno passado, quando comprometteram por essa forma o seu futuro.

(Cruzam se muitos apartes.)

O Sr. Florencio:—Oh senhores! ou esses legisladores imprevidentemente fizeram passar leis, que comprometteram o futuro da provincia.

O Sr. Silvino: — Ha comprommettimentos vantajosos e productivos, e outros que o não são.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Florencio: — Tambem não entendo isto e não me cabe a carapuça; eu não quero esbanjamentos, mas não quero tambem levar esses principios de economia ao ponto de pagar mal a quem merece ser bem recompensado, não quero injustiças, não quero ver o empregado publico morrendo de fome e de miseria, porque senão quer dar o que elle merece. Eu não sei de esbanjamentos. e não pertenço a esse grupo, se he que elle existe, que eu não o conheço, e creio que toda a assembléa esta' nas minhas idéas. Eu tambem acompanhei a essa maioria...

O Sr. Souza Carvalho: — E quem he aqui a minoria?

O Sr. Florencio: — Eu retiro-me a outros tempos, e o nobre deputado que he tão sagaz, tão esperto, devia lembrar-se que eu me refiro a outra maioria que aqui sosteutou com toda a força os interesses da provincia, no entretanto não vou ao fanatismo, não quero excessos. Eu, pois, se os nobres deputados querem, retiro a minha emenda, fiquem as cousas no estado em que estavam, porque o que a isso me levou foi a emenda de 2$; deixemos estar o que estava, nada de innovações.

O Sr. Rego Barros: — Innovações boas.

O Sr. Florencio: — Não tem razão nenhuma, um deputado no carro gasta 5$.

O Sr. Rego Barros: — Não faz mal.

O Sr. Florencio: — Então o deputado ha de gastar o seu tempo, e além disto gastar de sua algibeira? A provincia não quer tanto, quer que os empregados sejam bem pagos e trabalhem: ora, so o carro custa 5$.

Eu estou convencido que a emenda do nobre deputado foi apresentada por patriotismo e não por patriotagem, faço justiça as suas boas intenções, mas mesmo a bem do nobre deputado, a quem muito respeito e de quem tenho a honra de ser amigo, he que faço estas observações, porque lido isto no jornal, muita gente se persuadira' que foi antes patriotagem do que patriotismo.

O Sr. Rego Barros: — Patriotagem diminuir o subsidio dos deputados?

O Sr. Florencio: — Eu já defini o que era patriotagem, e digo que o nobre deputado não apresentou a sua emenda com este sentido.

O Sr. Rego Barros:—Isso era bom se fosse em proveito de alguem.

O Sr. Florencio:—Mas alguem mal intencionado póde suppor que foi patriotagem...

O Sr. Rego Barros:—Que me importa com essa lembrança.

O Sr. Florencio:—Mas até certo ponto devemos guardar as conveniencias.

Eu entendo que o subsidio actual não he muito.....

O Sr. Rego Barros:—E eu acho que he.

O Sr. Florencio:—Eu acho que não, entendo que o subsidio dá para se pagar o carro, trabalha-se de graça, não ha economia maior. Depois devemos attender a que sem duvida nenhuma a assembléa provincial he o primeiro tribunal da provincia, e que não obstante ha muitos empregados que tem maior somma de ordenado, muitos ha, assim como eu, que fazem opção.

(Ha um aparte.)

O Sr. Florencio: — Só os inglezes he que sabem pagar bem os seus empregados.

O Sr. Rego Barros:—Quanto ganham os pares em França e os lords em Inglaterra?

O Sr. Florencio:—Ora, se o nobre deputado me dá 400:000$000 de renda, eu dou-lhe a minha palavra que pago todas as despezas do poder legislativo provincial. Pois quer comparar os lords em Inglaterra com os deputados provinciaes em Pernambuco?

O Sr. Rego Barros: — Quanto ganham os pares em Portugal?

O Sr. Florencio:—Em Inglaterra tem muito boas libras esterlinas e nós o que temos? sedulas e não sei se verdadeiras, porque dizem que a cada canto apparecem montões dellas falsas, tanto que eu só recebo ouro e prata, tenho medo.

(Ha um aparte.)

O Sr. Florencio:—Pois tambem ha ouro falso?

Portanto, Sr. presidente, se a casa quizer eu não terei duvida em retirar a minha emenda que não foi senão reacção a emenda do nobre deputado.

O Sr. Rego Barros: — Reacção antes da acção?

O Sr. Florencio:—Não, eu dirigi a minha emenda, quando vi a do nobre deputado.

O Sr. Souza Carvalho:—Direi pouco.

Sr. presidente, a parcimonia da assembléa de Pernambuco a respeito do subsidio de seus membros he na minha opinião um dos traços caracteristicos, que mais honram a esta assembléa.

O Sr. Florencio: — He um padrão de gloria.

O Sr. Souza Carvalho:—Na minha opinião, Sr. presidente, o subsidio dos deputados provinciaes e, por assim dizer, um legado que nós recebemos da assembléa nossa antecessora e que devemos transmittir intacto aos nossos successores.

Um systema novo eleitoral está a manifestar os seus fructos, parece que todos querem concorrer para torna-lo brilhante e para que elle ganhe inteiramente os pomos dos jardins das Hesperides, até alguns honrados membros tratando-se de feixar o subsidio que perceberão os deputados da assembléa futura, desejam augmenta-lo consideravelmente.

Na minha opinião, Sr. presidente, os honrados eleitos dos circulos contentar-se-hão com o subsidio que temos percebido.

Um Sr. Deputado:—Quem sabe?

O Sr. Souza Carvalho:—Acho que nenhuma razão poderosa concorre para que o alteremos, e o pouco subsidio que eu voto para os deputados provinciaes, declaro que he uma das razões que me animam a impugnar outros augmentos que considero de necessidade.

Por todas essas razões oppondo-me a emenda do augmento do subsidio.

O Sr. Florencio requer a retirada de sua emenda, que lhe he concedida.

Encerrada a discussão, sendo approvado o projecto e regeitada a emenda do Sr. Rego Barros.

Terceira discussão do projecto n. que approva o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Desterro de Pao d'Alho.

He approvado sem debate.

Entram em discussão as emendas empatadas na votação e que haviam sido offerecidas ao projecto, que concede 5 loterias a irmandade do Espirito Santo, erecta na igreja do Collegio.

Não havendo quem peça a palavra sobre a materia, encerra-se a discussão e he approvada a emenda que concede duas loterias á matriz de Barreiros e regeitada a que faz igual concessão a' do Limoeiro.

Segunda discussão de projecto que approva o compromisso da irmandade de Nossa Senhora das Fronteiras da Estancia.

He approvado sem debate.

Segunda discussão do projecto n. 4, que dá preferencia no andamento as loterias concedidas a beneficio das obras da matriz da Boa-Vista.

Vão a mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Sem prejuizo das concedidas ao convento das freiras de Olinda.—S. R.—Castro Leão.

E a concedida á irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, da Santa Cruz da Boa-Vista.—Neiva.

Sem prejuizo da disposição do paragrapho 1 do art. 1 da lei n. 370 de 15 de maio de 1855.—Abilio.

O Sr. Abilio declara que com referencia á materia, que se discute, isto he, quanto a preferencia das loterias, he sua opinião que ao presidente da provincia, ao poder administrativo compete apreciar as razões de conveniencia e utilidade publica sobre taes preferencias; mas como quer que o anno passado tivesse a casa deliberado sobre a materia e trate agora de fazer outro tanto, teve de offerecer uma emenda que tem por fim não prejudicar as loterias, que uma vez foram concedidas, com preferencia a qualquer outra, pela lei n. 370 de 15 de maio de 1855, que diz (lê)

Entende que qualquer preferencia, que por ventura se tenha este anno de conceder, não pode offender aos direitos adquiridos pelos concessionarios dessas outras.

O Sr. A. Cavalcanti:—Não apoiado, he dentro do anno.

O Sr. Abilio pondera que a disposição não foi consignada na lei do orçamento, que he a de caracter annuo; conseguintemente que qualquer preferencia concedida pela casa este anno, não pode prejudicar a disposição da lei citada n. 370, á menos que não seja agora revogoda.

O Sr. Neiva:—Sr. presidente, tendo mandado a mesa uma emenda additiva ao projecto que ora nos occupa, julgo do meu dever dizer duas palavras em sua sustentação.

Ha muito, Sr. presidente, foi concedida por esta casa uma loteria em beneficio do irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, erecta na igreja da Santa Cruz da Boa-Vista, para a continuação das obras, e de mais reparos de que necessitava, e dos quaes cada vez mais necessita esse antigo templo; mas essa concessão tendo o cunho da infelicidade e de nada lhe tem aproveitado, pois que até o presente semelhante loteria não tem podido ser extrahida, não obstante ser uma e unica concedida a referida irmandade, devido isto sem duvida a outras muitas igualmente concedidas anterior e posteriormente á diversas confrarias e estabelecimentos publicos.

Cumpre-me ponderar a casa, Sr. presidente, que o templo da Santa Cruz sendo um dos mais antigos desta cidade, e que não convindo perdê-lo, se acha hoje em estado de completa ruina, sendo que por isso deixando de ser accudido de prempto, não será tardio o seu desabamento: as obras e concertos que foram encetados estão de ha muito paralisados por falta de meios de que he inteiramente balda aquella irmandade, pelo que espero da benevolencia da casa, a querer pôr a salvo aquelle antigo e magestoso templo, a adopção da emenda que tive a honra de submetter a sua consideração, sendo que haja de adoptar, como he de esperar, o projecto em discussão.

O Sr. A. Cavalcanti:—Daremos em outro numero.

O Sr. Abilio insiste na ideia do que o presidente da provincia he o mais habilitado para avaliar das necessidades de taes preferencias, e até mesmo que muitos deputados, que fazem parte desta casa, a julgar por si, que ignora o estado do convento de S. Francisco de Serinhaem por exemplo, bem como de outros estabelecimentos e igrejas.

Não diz com isto, todavia, que a assembléa quando commette ao presidente essa attribuição demitta de si o direito de exerce-la; mas acha mais conveniente, que elle o faça; portanto nesse ponto está de accôrdo com o nobre deputado. Disse que o argumento deduzido—da utilidade, trazido a casa, prejudica certamente a ideia do projecto, porque traz-nos a obrigação de avaliar a necessidade não só desta, como de outras obras, para conhecer qual dellas deva ser a preferida.

Não se oppõe a que concedam-se as preferencias uma vez que não se prejudiquem os direitos adquiridos de outros, por deliberação da casa. Que as preferencias sem numero, darão em resultado nenhuma ser de facto preferida se não a escolha do presidente; acha pois, que o melhor he deixar logo a elle o arbitrio, conhecendo a necessidade urgente de um ou outro estabelecimento ou corporação, e conceder-lhe a preferencia.

Repete, que esta concessão da assembléa o anno passado, não fôra feita em uma lei annua, pois tal não he a de n. 370 de 15 de maio, que tem por objecto a concessão de loterias a certos estabelecimentos e confrarias e assim não se pode considerar revogada no fim do exercicio corrente.

(Ha um aparte).

Que a aprovação do projecto importa a derogação daquella lei, por ser anterior sobre o mesmo objecto.

Um Sr. Deputado: — Eu não disse isso.

Um Sr. Deputado: — A lei pode ser abrogada ou derogada.

O Sr. Abilio o que pretende he que a lei do anno passado não seja derogada, nem subrogada, concedendo-se novas preferencias a matriz da Boa Vista.

Conclue votando não só pelo projecto, como pela emenda que apresentou e foi lida a casa.

O Sr. Florencio:—Sr. presidente, a assembléa provincial deve conceder aquellas loterias que julgar conveniente em beneficio dos estabelecimentos ou corporações que delle necessitarem, mas deve deixar ao poder administrativo o avaliar a questão da preferencia, isto he, reconhecer quem tem mais necessidade. Mas entrar a assembléa na especialidade destas cousas, parece-me que na realidade isso não he conveniente.

Um Sr. Deputado:—Mas já se tem feito.

O *Sr. Florencio*:—Fez-se mal, porque entendo que o poder legislativo só deve fazer a concessão das loterias e o administrador dar a preferencia, porque este he quem pode devidamente avaliar as necessidades na sua especialidade.

Um Sr. Deputado:—Se o corpo legislativo conhece das necessidades para poder remedia-las, tambem pode conhecer da conveniencia da preferencia e fazendo-o dara' menos lugar ao patronato da parte do governo.

O *Sr. Florencio*:—Se se pode dizer que da parte do governo ha patronato, tambem se pode dizer que da parte da assembléa o pode tambem haver. Sr. presidente, o principio que eu estabeleci he verdadeiro: o governo he que esta' habilitado para conceder essas preferencias.

Um Sr. Deputado:—Convem o mais que for possivel, certar o arbitrio ao governo.

O Sr. Florencio:—Eu quero dar arbitrio ao governo para delle tambem exigir a responsabilidade quando abusar.

Um Sr. Deputado:—Isso são theorias.

O Sr. Florencio:—Se são theorias o nobre deputado ha a quem compete avaliar a força do seu aparte, mas continuando, eu, senhores, estou fallando doutrinariamente, o poder legislativo decreta para as necessidades communs, faz a lei, o poder administrativo executa.

Um Sr. Deputado:—O corpo legislativo pode entrar na especialidade.

O Sr. Florencio:—Mas he uma anarchia; a assembléa decreta na generalidade, o poder administrativo vai conhecer praticamente da necessidade especial, a elle compete dar a preferencia, se fôr injusto, queixem-se as partes e o poder legislativo, torne-o responsavel.

(Ha muitos apartes.)

O Sr. Florencio:—Sr. presidente, eu ja disse que se da parte do poder administrativo pode haver patronato, mais pode haver entre nós (não apoiados) porque nós não temos senão a responsabilidade moral.

Um Sr. Deputado:—A maior de todas as responsabilidades.

O Sr. Florencio:—Ora, senhores, a responsabilidade moral he dividida por muitos, o resultado he não ficar nenhum com nenhuma.

Um Sr. Deputado:—Isso de responsabilidade he uma conversa.

Outro Sr. Deputado:—He principio tambem, que ao governo se conceda o menor arbitrio possivel.

O Sr. Florencio:—Eu não quero esse arbitrio lato, mas quero que a assembléa faça a lei e que o administrador a execute, e se não a executar convenientemente seja responsavel.

Um Sr. Deputado:—Depois do asno morto, cevada ao rabo.

O Sr. Florencio:—Bem, não digo mais nada, voto contra as preferencias.

O Sr. N. Portella:—Sr. presidente, tendo como membro da commissão de petições assignado o parecer offerecido a consideração da casa, julgo do meu dever dizer algumas palavras em sustentação do projecto por ella offerecido.

Lamento, Sr. presidente, que a discussão sobre o projecto, tenha sido levada para um ponto differente daquelle que se devia ter seguido. Na verdade compartilho perfeitamente todas as idéas que dizem respeito a conceder-se algum arbitrio ao governo, tendente a fazer executar as medidas que partem da assembléa, mas entendo que por este facto da delegação, a assembléa não fica inhibida de apreciar qualquer necessidade já prevista pela lei, para que a attenda deste ou daquelle modo....

Um Sr. Deputado: — Por appellação.

O Sr. N. Portella: — Não he preciso que seja por appellação: a regra que o nobre deputado estabeleceu he verdadeira, mas pelo facto da delegação, esta a assembléa privada de exercer o direito de conhecer dessas necessidades? Não, logo se não esta privada, o que devemos fazer he, apreciar os motivos, os fundamentos que porventura hajam para se votar esta ou aquella medida.

Entendo, Sr. presidente, que o mandar a administração correr esta loteria em lugar daquella, nenhum motivo ha, para que venham aqui queixas; entendo que o simples facto de mandar a assembléa correr esta ou aquella loteria, prejudicando assim esta ou aquella corporação que se julgue com mais ou menos direito, não he motivo para queixas, porque sendo muitas as loterias concedidas, o governo pode reconhecer mais necessidade em que corram estas do que aquellas, e foi este um dos motivos porque hontem votei contra algumas das concessões de loterias, que foram propostas. Mas por este facto não vejo eu impossibilidade nenhuma em que a assembléa reconhecendo que um edificio ou corporação a quem concedem tal numero de loterias, tem necessidade urgente de taes ou taes obras, conceda preferencia á essa loteria a qualquer outra. Foi assim, que a assembléa entendeu o anno passado e nem por isso se pode dizer que a assembléa procedeu de um modo fora de suas attribuições; não, ella reconheceu uma necessidade e a satisfez. Por consequencia, o que cumpre saber he, se ha ou não necessidade da medida, e eu pelas informações que obtive, entendo que a matriz da Boa-Vista carece deste auxilio e por isso adopto o projecto.

A' vista pois destas razões que tenho apresentado, a assembléa he muito e muito competente para adoptar o projecto que foi submettido a sua consideração, e quanto a materia contida nas emendas apresentadas nada direi porque não estou habilitado, não sei se essas igrejas tem ou não necessidade dessas obras com tanta urgencia como tem a matriz.

(Ha muitos e repetidos apartes.)

Sr. presidente, a questão reduz-se a utilidade ou não utilidade, necessidade ou não necessidade da medida, porque direito a assembléa tem, e como essa necessidade he reconhecida por todos, entendo que o projecto deve ser approvado.

(Repetem-se os apartes, alguns senhores deputados fallam ao mesmo tempo.)

Sr. presidente, eu termino, declarando que esta assembléa adoptando o projecto que se discute, procede muito legal e convenientemente.

Tendo dado a hora

O Sr. *Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessao' ordinaria em 26 de maio de 1856.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

Ao meio-dia feita a chamada e havendo numero legal de Srs. deputados

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2º secretario procede a leitura da acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição de Achille Martin de Estadens por seu bastante procurador, pedindo que sejam tomadas em consideração as razões que expõe, afim de que não seja approvado o contrato da illuminação a gaz celebrado pelo governo da provincia com o Dr. Lopes Netto, Barros Barreto e H. Gibson, admittindo-se a proposta delle peticionario, e quando não se admitta seja o governo da provincia novamente autorisado para por em concurso a mesma empreza.—A' commissão de obras publicas.

Outra de José Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão privativo do jury desta cidade, pedindo consignação da quota na lei do orçamento municipal para que seja pago da quantia de 431$116 que lhe he devedora a camara do Recife, proveniente de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro de José Antonio de Araujo, pedindo que seja tomada em consideração a proposta que submette ao exame desta assembléa, para por si ou por meio de uma companhia executar o completo calçamento das ruas e praças desta cidade, incluindo os respectivos canos de esgoto, segundo o systema e pelas quantias que forem convenciodas com o governo da provincia.—A' commissão de obras publicas.

Lê-se e approva-se a redacção do projecto numero 16 deste anno.

Lê-se, julga-se objecto de deliberação e manda-se imprimir o seguinte projecto.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. O governo da provincia fica autorisado a dispender annualmente com a bibliotheca publica a quantia de dous contos de reis, distribuindo-a com o pessoal e aluguel da casa, utensis, e a acquisição de obras, impressos, e manuscriptos importantes, com especialidade os que se referirem a historia pernambucana.

« Art. 2. A bibliotheca devera estar em casa propria que pertença a provincia, ou alugada somente para este fim, sem annexação a qualquer outro estabelecimento, situada no bairro de Santo Antonio.

« Art. 3. Havera na bibliotheca um bibliothecario com a gratificação de 600$000 reis, e um sub-bibliotecario com a de 300$000 reis. Este segundo emprego porem não sera provido senão depois que a bibliotheca tiver dez mil volumes.

« Art. 4. Só podera sahir da bibliotheca algum livro, por portaria do presidente da provincia, e pelo espaço de dez dias improrogaveis.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 26 de maio de 1856.—Antonio Epaminondas de Mello. »

Lê-se tambem e approva-se o seguinte parecer.

A commissão de estatistica precisando, para dar o seu parecer, considerar as representações de que trata o relatorio da presidencia do anno passado, relativamente a desmembração do termo de Iguarassú, requer, que pelos canaes competentes sejam ellas solicitadas.

Sala das commissões 26 de maio de 1856.—Souza Carvalho,—Mello Cavalcanti. (*Continua*.)

REPARTIÇAO DA POLICIA

Secretaria da policia de Pernambuco 26 de maio de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, João José Ferreira de Brito, Miguel Joaquim Xavier das Chagas, Guilhermino Gomes de Lima, José Gomes das Neves, Bento Rodrigues da Silva, todos por serem da companhia de ratoneiros, e Alexandrina Maria da Conceição, por desordem, e ser encontrada armada de uma navalha.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, a preta Adriana, para averiguações policiaes sobre o extravio de um menor.

E a requisição do testamenteiro José Dias da Silva Guimarães, o preto escravo Felix.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira*.

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DOS ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE, VERIFICADO NO MEZ DE ABRIL DE 1856.

Receita.

Por saldo em 31 de março, a saber:		
Em letras.	1:082$145	
Em recibos.	6:883$262	7:965$407
Recebido do thesoureiro, importancia do subsidio vencido em março ultimo.		4:875$000
Idem importancia do curativo das praças de policia em dezembro do anno findo		316$800
Idem por saldo da quota votada para a obra do hospital Pedro II.		2:000$000
Do fiscal do Poço da Panella, importancia de multas de carnes verdes apprehendidas em beneficio do hospital dos lazaros.		10$520
Do Dr. Pedro Dornellas Pessoa, importancia do tratamento do seu escravo Antonio.		45$940
Do procurador dos estabelecimentos de caridade por conta do rendimento dos predios.		1:786$480
		17:000$147

Despeza.

Pago aos empregados dos estabelecimentos de caridade, seus ordenados de janeiro a março.		1:467$500
Ao Rvd. Joaquim Mauricio Wanderley, ex-regente do grande hospital de caridade, importancia da despeza de novembro do anno passado a março do corrente		2:550$810
Ao regente da casa dos expostos, idem no mez de março.		609$720
Ao dito do hospital dos lazaros, idem, idem		353$660
A D. Maria Marcelina do Carmo Peixoto, importancia do ordenado vencido por seu finado marido, João Baptista dos Guimarães Peixoto.		41$666
A D. Fortunata Coelho da Silva, importancia da renda do seu armazem occupado pelo grande hospital, vencida em março.		24$000
A' Domingos José Teixeira, importancia de 16 colxões e travesseiros para o hospital dos lazaros.		58$240
Aos enfermeiros e serventes do hospital, idem seus jornaes vencidos até março.		242$500
A viuva Cunha & C., por 40 garrafas de labarraque.		40$000
A Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, importancia de 178 sanguesugas		84$500
A Rufino Gomes da Fonseca, importancia de seis duzias de fogo.		12$000
A Joaquim da Silva Castro, importancia de 131 arrobas e 19 libras de carne verde, que forneceu aos estabelecimentos de caridade em dezembro do anno findo.		505$320
A diversos por despezas feitas com a obra do hospital Pedro II neste mez, como consta do livro respectivo		483$680
Por saldo em caixa, a saber:		
Em letras.	1:082$145	
Em recibos de diversos credores, por conta do que se lhes deve.	9:444$406	10:526$551
		17:000$147

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 30 de abril de 1856.

O escrivão, *Antonio José Gomes do Correio*. O thesoureiro, *José Pires Ferreira*.

MAPPA do movimento dos estabelecimentos de caridade, verificado no mez de abril de 1856.

GRANDE HOSPITAL.

		Homens.	Mulheres.	Total.
Existiam		38	29	67
Entraram		34	5	39
Sahiram	Curados	17	5	22
	Melhorados	6	1	7
	Não curados	1	1	2
Morreram	Nas 24 horas de entrada	0	1	1
	Depois desta época	4	1	5
Existem		44	25	69

HOSPITAL DOS LAZAROS.

		Homens.	Mulheres.	Total.
Existiam		20	10	30
Entraram		0	1	0
Sahiram	Curados	0	0	0
	Melhorados	0	0	0
	Não curados	1	0	1
Morreram		0		0
Existem		19	10	29

CASA DOS EXPOSTOS.

		Sexos. Masculino.	Sexos. Femenino.	Total.
Existiam	Na casa	13	58	71
	Fora da casa	105	102	207
Entraram		2	4	6
Sahiram		0	0	0
Morreram	Nas 24 horas de entrada	0	0	0
	Depois desta época	4	3	7
Existem	Na casa	13	60	73
	Fóra della	103	101	204
Somma		116	161	277

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 30 de abril de 1856.

O escrivão,—*Antonio José Gomes do Correio.*

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Preso por se ter cão e preso por não se ter cão; se a imprensa pelo orgão da « Pagina » chama a attenção da policia sobre certos abusos que a olhos vistos dão-se constantemente entre nós, clamam logo — o que se importa essa « Pagina » com isto?— Se, porém, nos descuidamos dizer alguma cousa sobre esses mesmos abusos, dizem logo—agora a « Pagina » não falla! — Ora entenda-os lá. . . . . Temos clamado contra as casas de jogo, e felizmente parece que, ou tem-se nos attendido, ou se jogam ainda he com todas as cautelas, com o que pouco nos importamos; no entretanto certas tascas immundas fizeram reapparecer agora as ensebadas bancas do « gagáu » a despeito da actividade da policia, e nossas admoestações.

— O Sr. subdelegado de S. Antonio tenha a bondade de lançar suas vistas para uma casa da rua do Rangel que, segundo nos consta com certeza, joga-se alli todos os dias, além da estupida vozeria que faz a caterva de vadios e jogadores.

— Ha na rua da Penha um senhor que tem a habilidade de recommendar ao seu escravo, que lance a rua as aguas que sahem de sua casa.

—Esteve muitissimo concorrida a devoção do Mez Mariano na igreja da Santa Cruz da Boa-Vista no domingo; a musica excellente, as devotas elegantemente vestidas, mas os amaveis devotinhos lá tão embaixo... sem poderem ver de perto as imagens, fatalidade! esse Sr. Rufino Corrêa he amigo de fazer pirraças á gente.

—Quem tem ou quem rebaixa-se ter negocios de garapas picadas, não tem necessidade de viver dos cofres publicos, não deve ser empregado publico, e de que repartição!...

—Descobrio-se uma nova invenção de chafarizes, pelo que convidamos ao respeitavel, para todas as noites pelas dez horas achar-se no pateo de S. Pedro afim de assistir de uma casa o impulso do repucho, que por entre as trevas da noite forma o mais bello contraste.

—Não seria mais prudente que esse senhor que não tem em que se occupar, porque anda dirigindo cartas anonymas a certa pessoa na rua Direita, se emendasse primeiramente de seus vicios para então criticar os alheios. Pois, charo mio, a pessoa a quem vossemecê se dirige está lá muito!...muito!... acima de sua microscopica individualidade.

—Na rua Direita ha uma nova fabrica de cartas anonymas em todos os sentidos e do melhor gosto fabricadas.

—Hospital de caridade.—Dos 81 doentes morreu um homem, ficaram 80.

—O serviço do hospital de caridade continua o mais satisfactorio possivel, e apezar de já não haver mais espaço na casa para uma cama, comtudo marcha maravilhosamente.

—Fervem as pateadas na rua da Roda a quem passa de certo modo jocoso vestido, de sorte que essa rua, se bem que habitada por gente que veste sempre a grande toilette, não pode dispensar a quem passa com uma casaca mais assim ou assado...he bom costume, e acredita muito ao inspector do lugar, com effeito, isto mesmo he progresso!

—Não se precisa mais da moça de cera do Sr. José Ricardo para regular alguem as modas de penteado. Em certa rua ha uma figura com cabeça tão apropriada de boneca de cera, que—de manhãa tem soltos os cabellos, duas horas depois tranças cahidas, outras duas tranças cruzadas, outras duas fitas nas tranças, outras duas bandós lizos, outras duas bandós sovados, outras duas chineza, outras duas barundangas por traz das orelhas, e assim até a noite, de sorte que o publico ja a chama—a calunga de cera.

—Os habitantes da Passagem continuam a soffrer privações d'agua potavel.

—Porque motivo ha de esse mestre de musica desfeitear tão repetidas vezes um seu discipulo? A não ser a embriaguez não podemos atinar o que mova ao mestre praticar tantas violencias.

—O inferior, que quizer providencias a certos respeitos do seu superior, tenha a coragem de as pedir, e deixe-se de botar-lhe por baixo da porta cartas anonymas, porque resultará que providencias nenhumas se poderá dar em casos taes, porque não ha de quem se possa colher informações.

Até amanhãa.

JURY DO RECIFE.

21 de maio.

Presidencia do Sr. Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Accusador, o Sr. Francisco Antonio Pereira da Silva.

Advogado do mesmo, o Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Advogado do réo, o Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 40 Srs. jurados.

Foram multados em mais 20$000 rs. os Srs. jurados já multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão pelo toque de campainha, foi conduzido a barra do tribunal do jury, para ser julgado, o réo preso Belchior dos Reis Cavalcanti, accusado por crime de homicidio perpetrado na pessoa do preto Domingos, escravo do Sr. Francisco Antonio Pereira da Silva, tendo o mesmo réo por seu defensor ao Sr. Dr. Alcoforado.

Foram sorteados para o conselho do jury de sentença os seguintes senhores:

Joaquim Alves da Silva.
Geraldo Henrique de Mira.
Marcolino Gonçalves da Silva.
Caetano Silverio da Silva.
Ulysses Cockles.
João Athanazio Dias.
Francisco Xavier de Moraes.
Francisco José Raposo.
José Antonio Vieira de Souza.
Umbelino Guedes de Mello.
Joaquim José de Abreu.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e depois tomaram assento nos seus respectivos lugares, separados do publico.

Depois de prestado o dito juramento, foi interrogado o réo, e em seu interrogatorio confessou, que tinha praticado a morte, porém em sua defeza.

Fez-se a leitura de todo processo, e depois da mesma foi dada a palavra ao Sr. advogado do accusador para fazer a accusação, e este a fez, mostrando as provas dos autos, e pedindo a condemnação do réo no grão maximo do artigo 192 do codigo criminal.

O Sr. advogado do réo deduzio a defeza do mesmo, dizendo que o réo estava innocente, pois tinha praticado a morte em defeza de sua pessoa, e que devia ser absolvido, porque nos autos não existiam provas para ser o réo condemnado.

Depois de findos os debates, e ter o Sr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, proposto ao conselho do jury de sentença os quisitos da lei, foi o dito conselho conduzido á sala secreta das conferencias as 7 horas, donde voltou as 9 ½ horas da noite com suas respostas, que foram lidas, em voz alta, pelo presidente interino do jury de sentença, em vista de cuja decisão o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, publicou sua sentença, condemnando o réo a pena de 7 annos de prisão simples, grão minimo do artigo 193 do codigo criminal, e nas custas; e levantou a sessão, adiando-a para as 10 horas da manhãa do dia seguinte.

Diario de Pernambuco.

A assembléa provincial julgou hontem objecto de deliberação e mandou imprimir um projecto apresentado pelo Sr. padre Marçal, desmembrando a freguezia de Salgueiro do termo de Ouricury e annexando-a ao de Cabrobó. Igual deliberação tomou ácerca de outro projecto do Sr. Epaminondas, autorisando o governo a despender annualmente a quantia de 2:000$000, distribuidos com o pessoal, aluguel da casa, utencis e acquisição de obras impressas e manuscriptos importantes, especialmente as que se referirem á historia pernambucana.

Approvou com uma emenda do Sr. Quintino o parecer da commissão de negocios de camaras, sobre o requerimento da mesa regedora da ordem terceira de S. Francisco de Olinda, adiado na sessão de 24 do corrente. Adoptou em primeira discussão o projecto de orçamento provincial, dispensando, a requerimento do Sr. Luiz Filippe, o intersticio para ser dado para a ordem do dia de hoje. Entrando na terceira discussão o projecto que fixa a força policial para o anno financeiro de 1856 a 1857, foi este approvado, sendo regeitada uma emenda do Sr. A. Cavalcanti, para que se supprimisse o augmento do soldo concedido ás praças e officiaes do corpo, approvada em segunda discussão.

A ordem do dia de hoje he a segunda discussão do orçamento provincial, e a continuação da antecedente.

A galera americana «Golden Gate», de 1,502 toneladas, nova, e bem construida, avaliada em 150:000$000, sob o commando do capitão S. F. Dewing, tendo sahido de New-York em lastro com destino a Bombay, e arribando á costa da Parahiba, onde perdera os mastaréos e soffrera outras avarias, chegou finalmente a este porto desarvorada e fundeou no lameirão, onde se achava em concerto.

A uma hora da manhãa do dia 26, vio-se de terra que havia incendio a bordo; e a capitania do porto incontinente deu as providencias que estava ao seu alcance para salvar o navio, embora tivesse consciencia de que não o conseguiria, visto o grão a que já se achava elevado o incendio; e com effeito, assim aconteceu, pois que ás tres horas da tarde do mesmo dia se achava quasi todo reduzido a cinzas; e, como era forrado de cobre, ainda fluctuavam os destroços sobre as ondas.

Consta-nos que a capitania procura traze-lo á costa, afim de não obstruir o ancoradouro ou causar algum sinistro aos outros navios que se acham fundeados.

Ignorando-se os motivos deste successo, foram postas em custodia 28 pessoas da respectiva tripolação com o fim de melhor averiguar-se a causa do incendio.

Correspondencia.

Senhores redactores:—Com o intuito de desapreciar os importantes serviços, prestados pela illustre camara municipal de Goianna na quadra calamitosa, porque infelizmente acabamos de passar; disse o Sr. Estellita, no officio, que dirigio a presidencia desta provincia, com data de 23 de abril proximo passado, e que foi publicado no *Diario* de 17 do corrente:—« ....quando todos tinham banido de si o egoismo e só se lembravam da terrivel e inexhoravel morte, o nosso presidente da camara municipal indeferio uma minha requisição de seis saccas de farinha para distribuir com a pobreza desta cidade, que estava morrendo a fome, e quando não havia no mercado a menor quantidade a venda, se bem que a camara tivesse em deposito 50 saccas, respondendo-me que so cederia se a comprasse pelo preço que me diria o fiscal; tive de responder-lhe que reunisse a camara para resolver ácerca de minha requisição; na certeza de que me conformaria com qualquer que fosse sua resposta; não reunio a camara, mas dias depois foi de opinião que se dessea farinha gratis aqual sendo-me enviada mandei entrega-la ao professor João José Barroso da Silva Juvenis, para distribui-la com a pobreza. »

Este trecho, fielmente copiado do bem elaborado officio do Sr. Estellita, confirma o juizo, que geralmente se faz desse magistrado « probo e intelligente; » mas contem inexactidões, que não podem passar sem resposta.

Contaremos o facto como elle se deu.

A camara municipal, que teve a iniciativa em todas as medidas, tomadas em ordem a combater a epidemia, e soccorrer os indigentes, levou suas providencias até o ponto de mandar comprar pelo respectivo fiscal uma grande porção de farinha—sem violação das posturas—para revende-la ao povo pelo custo, quando ella escasseasse; o que se devia esperar com a invasão do cholera. O fiscal poude apenas comprar cincoenta saccas; porque decorreram poucos dias da resolução que a camara tomou ao apparecimento da epidemia, e ainda—porque conheceu-se que a farinha—menos abundante—era

ILEGÍVEL

todavia sufficiente para o consummo, e se conservava com pouca differença para menos no mesmo estado de barateza. Este facto motivou a cessação da compra.

A epidemia ainda estava no seu começo, a pobreza não morria á fome, como falsamente diz o Sr. Estellita, quando este senhor officiou ao Sr. commendador José Joaquim, que tinha sido accommettido do cholera com trinta e tantas pessoas de sua familia na cidade, (nos engenhos haviam quasi cem doentes) requisitando seis saccas de farinha para distribuir gratuitamente.

Na impossibilidade de se occupar com negocios desta ordem respondeu o Sr. commendador, que sentia profundamente não poder prestar-se ao serviço publico em consequencia do seu estado de molestia, e que por isso tinha passado a presidencia da camara ao Sr. tenente coronel Manoel Correa, em quem via um substituto animado dos melhores sentimentos, e capaz de supportar os trabalhos que a época exigia.

Nisto enganava-se o Sr. commendador, porque o Sr. tenente coronel Manoel Correa, tinha alguns filhos doentes, perdia então diariamente de dous a quatro escravos; e acabava de perder o seu presado irmão o tenente coronel José Correa, de saudosa recordação; cuja morte se occultava ao Sr. commendador, porque receiava-se que não podesse sobreviver a noticia da perda de seu cunhado e intimo amigo. O seu digno substituto estava com effeito, como sempre, animado dos melhores sentimentos; mas não podia, attento o seu estado de afflicção e vexames, supportar trabalhos, que não fossem aquelles a que era obrigado como pai de familia.

Aceitando todavia a presidencia da camara, o Sr. tenente coronel Manoel Correa, em resposta ao officio do Sr. Estellita expoz qual tinha sido a resolução da camara, acrescentando que não podia á vista della fazer mais do que dar-lhe a farinha requisitada pelo custo, até que reunida a camara resolvesse a respeito o que julgasse conveniente; e concluio dizendo que a convocaria; o que fez, porem de balde. Todos sabem que em circumstancias tão criticas, como as de então, he quasi impossivel á deliberação de um corpo collectivo pela quasi impossibilidade de reunir-se a maioria de seus membros.

Vendo o Sr. tenente coronel Manoel Correa, que eram baldados os seus esforços para que se reunisse a camara officiou, passados alguns dias ao Sr. Estellita—remettendo lhe uma ordem para com ella receber do fiscal as seis saccas de farinha, que o Sr. Estellita queria « distribuir com a pobreza. »

Talvez que a pobreza tenha gozado dessa farinha do mesmo modo porque gozaram os cholericos do hospital de outras seis saccas, que já se gastaram em menos de vinte e quatro horas!...

O digno presidente da camara, entregando afinal a farinha requisitada pelo Sr. Estellita, e dispondo-se a paga-la; se porventura a camara não sancionasse o seu procedimento, o que não seria de estranhar, porque nunca houve falta desse genero que motivasse a distribuição gratuita,—quiz evitar censuras, que pessoas mal informadas, ou mal intencionadas poderiam lhe fazer em virtude do seu louvavel escrupulo. He fóra de duvida que elle exhorbitava de suas attribuições, satisfazendo a requisição do Sr. Estellita, o qual creava necessidades, que so existiram em sua cachola sempre povoada de absurdos, de asneiras e de mil cousas.... boas,—creio que não.

Entretanto o Sr. Estellita julgando o seu procedimento com a mesma imparcialidade com que julga as causas, em que figura como parte um seu primo e amigo, que lhe da amas de leite e bonitos cavallos, alem das tão falladas « linguiças, dos queijos e perús; » vê n'elle um egoismo imperdoavel!

Egoismo, Sr. Estellita, no Sr. tenente coronel Manoel Correa, por vezes victima de vossa « justiça! » egoismo na camara municipal !!..

Oh! Sr.! vós estais louco—mas que louco—doudo... doudo varrido!..

He tenção baldada, crede, desconceituar cidadãos que, censurados por vós, representam a lua, que não se incommoda com os latidos do gozo rabugento.

Vos sois o empregado publico menos habilitado para censurar os que não cumprem seus deveres; talvez brevemente um processo por certos actos que ninguem ignora, occupe a attenção publica....

Dizei-nos:—quem promoveu essa subscripção que montou a mais de tres contos de reis? quem deu maior contingente? a quem pertence a gloria que vós disputais com vosso compadre?

—A' camara municipal—não podeis deixar de responder.

E o que sois vós? A' isto responderemos nós—um pobre homem cheio de presumpções; cuja probidade he posta em duvida; cuja intelligencia he nenhuma, Um Cavalcanti «peba,» um ninguem. Como magistrado... he melhor não faltar n'isto, faz pena!...

E o que he vosso compadre?

Meu Deos! um analphabeto, um immoral, um cobarde, um pobre diabo.

Basta por hoje. Não duvidamos cortar de esporas e azorrague—o asno sempre manhoso, sempre ruim que não perde o máo costume de escucear; tambem não duvidamos ensanguentar-lhe os dentes com sofreadas, se desembestar.

21 de abril de 1856. J.

Publicações a pedido.

NECROLOGIA.

«Na estancia entrou das gerações extinctas.»
Garret. Cam. cant. 2.»

O tenente coronel Antonio José Rodrigues Chaves chefe de estado-maior do commando superior da guarda nacional da capital da Parahiba, eleitor, primeiro juiz de paz da freguezia do Livramento, já não existe!!!...

O monstro sanguinolento, que parece haver tomado a si a barbara tarefa de derramar a dor e o lucto por sobre o bello imperio da Santa Cruz; esse monstro horrivel, que milhares de vidas tem ceifado, que familias inteiras ha feito desapparecer da face da terra, que milhares de orphãos e viuvas, ha deixado no mais triste abandono, que tudo parece querer devorar, e deixar após de si um mar de lagrimas sobre o qualsomente se veja fluctuar o baixel da mizeria, esse monstro acaba tambem de nos roubar um dos mais dignos Parahibanos, um cidadão prestimoso, virtuoso, prestante, um amigo dedicado, em quem a viuva, o orphão, o perseguido, o desvalido, encontravam um protector decidido, um remedio a seus males, um recurso infallivel aos seus soffrimentos!

Suas virtudes, suas eminentes qualidades, o sensivel vacuo, que deixa na sociedade parahibana, nada respeitou o monstro devastador!

O nosso amigo era natural desta provincia, descendendo de uma das mais antigas familias, no verdor de seus annos se dedicou conjunctamente com seus manos a vida militar, nas calamitosas crises de 1817, e em 1824, pela sua illibada conducta, dedicação, actividade de que era dotado, se achou promovido alferes do batalhão 19, que então aqui havia; como tal marchou para a provincia do Ceará, quando em 1824 a rebeldia quiz alli erguer o colo: ahi foi pelo governo da provincia encarregado de diversas commissões, que as desempenhou da maneira mais satisfactoria, sendo uma dellas o commando de um destacamento volante que percorreu o centro daquella provincia, com o fim de debellar alguns grupos de revoltosos que ainda existiam pelos sertões. A secretaria do governo do Ceara, fornecerá neste ponto, mais pomposos elogios, com as proprias ordens do dia do governo, commando das armas, do que minha fragil penna lhe podera' traçar!

Regressando a esta provincia, aonde ainda não estavam extinctos os tições da revolução de 1824, assistio com coragem de seu genio, aos sangrentos ataques de Itabaianna e Goianna.

Terminadas estas luctas, em 1829 marchou com o batalhão a que pertencia para o Rio de Janeiro, quando alli chamado por S. M. Imperial; vendo porem que seus serviços como os de muitos outros seus companheiros de armas eram esquecidos, e que na proposta que por essa occasião alli houve, não foram elles attendidos, pedio e obteve juntamente com outros, demissão do posto que occupava, e regressou a sua provincia em 1830.

Por esse tempo, pouco mais ou menos, foi aqui nomeado feitor conferente da alfandega, mais tarde foi chamado para a pagadoria desta provincia, lugares que sempre desempenhou com todo o zelo e intelligencia. Conhecendo, porem, quanto he infelizmente precaria entre nós a subsistencia do empregado publico, abandonou essa vida e com os fracos recursos de suas economias, se dedicou a vida commercial até o anno de 1845, quando, retirando os lucros que nessa vida laboriosa e cheia de cuidados havia adquirido, se dedicou a agricultura.

Não se pense, porem, que havendo elle se retirado das fileiras do exercito, e da classe dos empregados publicos, se deixou possuir de tal egoismo (apezar da pouca attenção que ao governo mereceu seus serviços) que deixasse de accudir aos reclamos do governo e do bem publico, sempre que era preciso: não, aquella alma não sabia ser indifferente as necessidades de sua patria.

Quando pela primeira vez se organisou a guarda nacional por eleição popular, foi eleito tenente promotor da primeira legião, lugar que exerceu cabalmente pelos conhecimentos que tinha da disciplina militar, e que em virtude delles, a fez observar na guarda nacional.

Mais tarde, porem, quando teve esta nova organisação, foi promovido ao posto de capitão commandante de uma das companhias do 1.º batalhão da segunda legião, companhia que quasi toda foi fardada a sua custa, na qual plantou a disciplina e ordem, que era admirada entre a guarda nacional. Nesse posto e sob a presidencia do Sr. Bazilio Quaresma Torreão Junior, foi chamado para commandar um destacamento de guarda nacional em guarnição na cidade, pela falta que havia de tropa regular; e com quanto seja facil avaliar o sacrificio que isto lhe custaria pelos prejuizos que tinha de soffrer na vida commercial a que estava entregue, todavia não trepidou, acceitou a nomeação e entrou para o serviço; e foi nessa qualidade que prestou a provincia do Rio Grande do Norte o mais importante serviço, quando em 1838, sendo alli assassinado o presidente da provincia, o Dr. Ribeiro, a provincia estando em perfeita anarchia, o governo nada confiando da pequena força que alli tinha, por se achar aliciada, reclamou soccorros do presidente desta provincia, e então o nosso amigo que se achava no commando do destacamento, não hesitou um só momento em partir com elle dentro em vinte e quatro horas, como o faria a mais bem disciplinada tropa.

Fica clara a natureza dos serviços prestados nessa occasião pelo nosso infeliz amigo, serviços que sendo levados ao conhecimento do governo geral, e lembrados na camara dos senhores deputados pelo Sr. Coelho Bastos, temos, vergonha de o dizer.. ainda ficaram no olvido: he verdade, porem, que nosso amigo não sabia fazer valer seus serviços, porque delles não fazia alarde, nada pedia, e esperava que o governo fosse tão pontual em compensa-los, quanto elle em presta-los! Tão indifferente, porem não foi o governo provincial, pois que regressando a sua casa no fim de um mez e alguns dias de ausencia, pedio como remuneração desses serviços, desonerar do commando do destacamento, o que lhe foi promptamente concedido.

Nas primeiras propostas que houveram na guarda nacional, foi ainda elevado ao posto de major da segunda legião.

Se até aqui vimos o nosso desditoso amigo coberto de serviços dignos do maior louvor, agora o veremos ainda expôr sua vida, despender de sua fortuna para garantir a ordem publica e salvar a provincia, a que o vio nascer das garras da anarchia que ameaçara: sim, foi no posto de major, e quando se achava no governo desta provincia o infeliz Dr. Trajano Alipio de Hollanda Chacon, que a opposição de então, pensando pouco nas tristes consequencias de uma revolução, tentou por meio della expellir da presidencia aquelle digno Parahibano, que convicto da lealdade e dedicação do nosso amigo, e em vista do perigo que ameaçava a ordem publica, mandou, que aquelle major tomasse o commando do primeiro batalhão da legião a que pertencia e com elle marchasse para a cidade afim de auxiliar o governo. Foi então na frente desse batalhão que depositava a maior confiança no official que o commandava, que entrou nosso amigo nesta cidade, e fez desacoroçoar aos revoltosos por conhecerem não terem força bastante para repellir a de que estava acercado o governo: por tres dias esteve esse batalhão aquartellado no convento de S. Bento, e os soldos correspondentes a esses dias foram pagos a suas expenças. Mas logo foi elevado a tenente-coronel e commandante do batalhão de artilharia, depois passou a commandar o mesmo batalhão em que havia servido primeiramente, e comquanto mesquinhas considerações o tivessem arredado na novissima organisação da guarda nacional do commando desse batalhão, todavia não poderam seus inimigos evitar sua nomeação para chefe do estado-maior do commando superior da capital.

Alem desses outros cargos civis exerceu com toda honradez e dignidade, bem como vereador da camara municipal, supplente de delegado e juiz municipal e deputado a assemblea provincial.

Todos esses serviços, tanta dedicação pela ordem publica sempre foram esquecidos pelo governo, no entanto que com tanta liberdade abre seus cofres de graças a milhares de individuos! Morreu nosso amigo sem um habito, sem uma condecoração!!!

Parece porem que esse homem illustre estava destinado a ser sempre victima da ingratidão!

Possuindo uma bem soffrivel fortuna, resultado somente de seu apurado trabalho, nos differentes ramos de vida a que se dedicara, morando em sua terra natal, cercado de mulher, sogro, pai e irmão a duas leguas de distancia desta cidade, foi atacado do cholera, e expirou falto de recursos, sem um medico, e em sua propria casa abandonado aos cuidados do feitor, de seus escravos, unicas almas caridosas que o cercaram na ultima hora de seu passamento!!!

E se abandonado foi na molestia, sem ter uma mão amorosa que lhe cerrasse as palpebras, mais abandonado foi no seu enterramento. Uma velha rede, uma nogenta coberta foram suas vestes mortuarias, o caixão que encerrou seus restos mortaes! Assim foi lançado no cemiterio publico, qual escravo de vil senhor, ou miseravel mendigo em terra inhospita!!!

Mas porque assim acabou o homem honesto e virtuoso, o cidadão abastado? Cercado de parentes e amigos? Ah! porque..... porque o nosso desventuroso amigo era abastado, porque não tinha filhos, porque só um filho pode comprehender quanto deve a um pai! Porque um filho que o finado adoptara, um parente que creara e educara desde a infancia lhe dera uma honesta posição social, o Dr. Francisco José Rabello, não assistio a seu passamento, não pôde pagar a seu bemfeitor o muito que lhe devia, e do que muito se ufanava. Oh! que se aqui estivesse o doutor, esse filho reconhecido, esse amigo extremoso, se 40 leguas o não separassem do cadaver daquelle por quem só parecia respirar, daquelle, cujo nome seus labios so pronunciavam com expressão do mais profundo respeito e gratidão... Oh! cremos profundamente que outro seria seu pensamento, seu trato e sahimento!

Receba pois o Sr. Dr. Rabello nosso cordeal sentimento, pois só elle reputamos capaz de bem o apreciar!

Findou sua existencia nosso chorado patricio aos cincoenta annos, pouco mais ou menos, volvendo ao Creador sua alma no dia 4 do corrente pelas 5 horas da tarde, deixando seu nome puro, e aos seus amigos uma recordação saudosa; mas que como Garret podemos dizer:

« Nem o humilde lugar onde repousam
« As cinzas desse heroe, conhece a gente.

A terra lhe seja leve.

Por um Parahibano.

Cidade da Parahiba 31 de março de 1856.

Para constar a todo tempo a maneira ingrata e pouco leal, que comigo teve o Sr. M. A Torres, quando apartamos a sociedade que pelo espaço de perto de 14 annos tivemos na botica da rua direita n. 131, estabelecida por ambos com igualdade de direitos e interesses, tanto nos lucros como nos fundos pertencentes a mesma; — desde agosto de 1840, até 31 de dezembro de 1854, em que dei por finda a mesma sociedade, em consequencia do meu máo estado de saude; conforme o meu annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* ns. 1 e 2, de 2 e 3 de janeiro de 1855: — faço a presente declaração da forma e maneira que abaixo segue; como tudo consta fielmente dos papeis que existem emaçados, relativos a este negocio.

Recebi somente de lucros, divididos, durante todo esse tempo, a quantia de.	6:887$440
Recebi mais em differentes épocas, sahido dos fundos da sociedade, para minhas despezas particulares, conforme a conta que apresentei em occasião competente, e que o Sr. Torres fingio tomar como aggravo feito a sua pessoa!!! julgando talvez que nisso o obrigava a fazer o mesmo!... (1), a quantia de.	2:027$855
Recebi mais em 15 de junho de 1855 .	2:500$000
	11:415$295

Isto he, fui violentado a receber esta quantia a titulo de saldo de contas! apresentando-se-me copia do recibo que devia passar nesse sentido; (2) a que annui, para evitar as consequencias... do rancor e odio, que conheci se me tinha gratuita e injustamente votado!! isto pelo homem que affectava para com todas as pessoas, de ser muito meu amigo!! e que tinha tanta obrigação de o ser com a mesma lealdade, quanto eu o tinha sido sempre a seu respeito.

N. B. Total de tudo quanto recebi de lucros e fundos, em perto de 14 annos!!! 11:415$295.

Recife de Pernambuco 24 de abril de 1856. —*José Maria de Mendonça e Castro.*

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.
Cambio sobre Londres—27 90 d/v. a prazo.
Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, ao par.
Acções do Banco, 35 0|0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana . . ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Disconto de lettras, de 10 a 12 por 0|0

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . .		28$ a 28$500
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	» » 6$400 novas	16$000
	» » 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.		2$000
	Pesos columnarios.	2$000
	» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24	362:969$606
Idem do dia 26.	6:802$462
	369:772$068

Descarregam hoje 27 de maio.
Brigue inglez—*Wm. Edward*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Viajante*—o resto.
Barca franceza—*Olinda*—idem.
Barca brasileira—*Ant[illegible]*—farinha e pipas vasias.
Brigue brasileiro—*Firma*—diversos generos.

IMPORTAÇAO.

Galera portugueza «Gratidão», vinda de Lisboa, consignada a' Thomaz de Aquino Fonseca & Filho. 5 pipas e 95 barris vinho, 10 pipas e 50 barris vinagre, 55 ditos toucinho, 30 ditos azeite de oliveira, 100 saccos farello, 200 barricas farinha de trigo, 30 peças de cabos, 203 varas de lagedo, 24 barricas cevada, 6 ditas cera em grume, 20 caixas velas de cera, 10 caixotes bolachinha, 4 dita lamparinas; aos consignatarios.

7 fardos alhos, 100 saccas farello, 3 pipas e 16 barris vinho, 3 pipas e 16 barris vinagre, 50 ditos azeite; a Francisco Severianno Rabello & Filho.

33 volumes pedras para obra, 1 caixote livros impressos; a Manoel Ignacio de Oliveira.

1500 molhos e 50 caixas cebolas, 118 caixinhas passas, 1 caixinha livros impressos; a Novaes & C.

2 quartolas vinho; a Isaac Curio & C.

15 caixas cebolas, 10 barris toucinho, 20 ditos vinho, 10 ditos e 10 meias pipas vinagre; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

2 caixotes calçados; a Domingos Ferreira Maya.

10 barris toucinho, 6 ditos azeite de oliveira, 10 ditos e 10 meias pipas vinagre, 10 ditas e 20 barris vinho, 15 barricas milho alpista; a viuva Moreira & Filhos.

1 embrulho livros impressos; a Antonio de Almeida Gomes.

1 rolo oleado, 1 dito esteiras para salas, 1 caixão doce e fructas seccas; a Fonte & Irmãos.

4 caixotes cadeiras de mogno; a Vicente Alves de Souza Carvalho.

7 barris vinho, 3 ditos vinagre, 1 caixote bolachinha; a Luiz de Oliveira Lima.

8 meias pipas vinagre; a Luiz José de Sa' Araujo.

30 saccos farello; a S. P. Johnston & C.

50 barris chouriças, 50 ditos toucinho, 20 barricas cevada; a Luiz José da Costa Amorim.

8 caixas cera em velas; a José Alves da Silva Guimarães.

1 dita vidros, 2 caixas e 1 barril drogas, 1 dito azeite, 2 ditos mostarda, 1 fardo alfazema, 1 dito gramma; a João Soum & C.

30 saccos feijão; a Manoel Alves Guerra.

1 caixa e 7 barris drogas, 1 pacote alvaiade, 1 dito peneiras, 1 caixa oleo de aniz, 2 ditas oleo de vitriolo, 1 barril vinho, 2 barris bolacha, 8 caixas drogas e vidros, 1 fardo gramma; a Vicente José de Brito.

49 pedras de cantaria; aos encarregados da obra da matriz da Boa Vista.

1 caixão rapé, 1 dito chocolate; a Manoel Joaquim Muniz B.

1 pacote vermelhão, 1 dito maná, 3 caixas drogas e graes, 2 ditas vidros e copos, 1 dita agua ingleza, 1 dita oleo de alfazema, 1 barril agua raz, 1 caixa fios, peneiras e drogas; a Moreira & Fragozo.

1 caixa estampas lythographadas; a Albino José da Silva.

1 dita drogas, 1 barrica mostarda; a Manoel Elias de Moura.

300 pedras para moinhos; a Theodora Custodia de Oliveira Lima.

6 pipas vazias, 5 caixas chapéos, 210 caixas passas, 56 barris vinho, 2 caixas maná, 50 surrões alpista, 6 barricas cuminhos, 4 ditas erva-doce, 3 caixas doces; ao capitão Antonio Pereira Borges Pestana.

1 caixão calçados; a José Joaquim da Costa Maya.

90 barris toucinho; a José Marcelino da Rosa.

2 caixas vidros vazios, 1 fardo flor de tilia; a B. Francisco de Souza.

6 frades de pedra de cantaria; a Antonio José Magalhães Bastos.

1 barrica mustarda, 1 fardo e 2 caixas drogas; a Antonio Luiz de Oliveira.

1 caixa drogas, 2 ditas brochas, 1 barrica mustarda; a Antonio Joaquim Dias.

1 caixão sapatos; a José Joaquim da Costa Maia.

5 barris patos, 10 ditos azeite doce, 10 ditos alfazema; a A. C. de Abreu.

40 pipas vazias; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

1 caixinha marmelada, 1 dito doce em calda; a João José Mendes da Silva.

1 caixote livres impressos; a João Carlos Coelho da Silva.

2 caixas brochas, 2 ditas drogas, 2 ditas vidros graes e capsulas de vidro, 1 dita agua ingleza, 1 barril fezes de ouro, 1 dito gis, 1 dito gesso, 1 dito pós pretos, 1 dito pedra hume, 1 dito rezina de pinho; a José da Cruz Santos.

10 caixas velas de cera; a José Gonçalves Martins.

100 barris toucinho; a João da Silva Regadas.

Lancha nacional «San João», vinda de San Matheus, consignada ignora-se, mestre e proprietario Ambrozio Antonio, manifestou o seguinte:

1,140 alqueires de farinha a granel.

Polaca hespanhola «Therezina», vinda de Montevideo, consignada a Aranaga & Bryan.

8,850 arrobas de charque; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 24.	39:815$475
Idem do dia 26	712$956
	40:528$431

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 24.	1:965$047
Idem do dia 26.	84$462
	2:049$509

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 26 DE MAIO DE 1856.

Porto—Brigue portuguez «S. Manoel I», diversos carregadores, 85 couros salgados, 2 barris assucar branco.

Liverpool—Brigue inglez «I. Thurielo», James Crabtree & Companhia, 67 saccas de algodão; James Ryder & Companhia, 650 saccos assucar mascavado.

Porto—Brigue portuguez «S. José», Francisco Alves da Cunha, 300 cocos com casca.

Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», diversos carregadores, 400 saccos assucar mascavado, 31 barris com mel.

Rio Grande do Norte—Lancha «Flor do Rio», Francisco Xavier da Fonseca Coutinho, 1 garrafão com 6 medidas de espirito, 2 caixas com charutos.

Exportacao.

Rio Grande do Norte, lancha brasileira «Flor do Rio Grande», de 42 toneladas, conduzio o seguinte: 102 volumes generos estrangeiros, 500 saccos farinha, 100 barricas bolacha.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24.	34:783$405
Idem do dia 26.	878$883
	35:662$288

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 26.

Bahia—4 dias, brigue inglez «Herald», de 202 toneladas, capitão John Namen, equipagem 12, em lastro; a Schramm Whately & Companhia.

Terra Nova—29 dias, galera ingleza «Hermione», de 383 toneladas, capitão John Towell, equipagem 17, carga 2,540 barricas com bacalhao; a James Crabtree & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia—Sumaca brasileira «Hortencia», mestre Joaquim da Silva e Souza, carga azeite de carrapato e mais generos. Passageiro, Jeronymo Rodrigues da Silva.

Editaes.

— OIllm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de junho proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, a conservação permanente da estrada do sul, norte e Pao d'Alho, por tempo de dez mezes, a contar do 1.º de julho do corrente anno, e pelos preços abaixo declarados.

Estrada do norte.	1:201$728
Dita do sul.	5:400$000
Dita de Pao d'Alho.	4:000$000

As arrematações serão feitas na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1856.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta se hade arrematar a quem mais der, o rendimento do pedagio da Barreira do Giquia, avaliado em 9:480$000 reis por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno, ao fim de junho de 1859.

E para constar, se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1856.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publicar, que no dia 26 de junho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, os empedramentos dos 19.º 20.º 21.º e 22.º lanços da estrada da Victoria, e pelos preços abaixo declarados:

19.º lanço por	5:105$100
20.º « «	5:214$000
21.º « «	7:672$500
22.º « «	9:677$250

As arrematações serão feitas na forma da lei provincial n. 343, de 15 de maio de 1854.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1856.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Directoria geral da instrucção publica

Pela respectiva secretaria se faz publico, para constar a quem interessar, que se acha vaga a cadeira de latim da villa de Iguarassu'; e convindo prove-la competentemente, fica marcado da data deste o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos, depois do que proceder-se-ha perante a mesma directoria ao concurso para o provimento da sobredita cadeira. Secretaria da directoria geral da instrucção primaria e secundaria da provincia em 20 de maio de 1856.—O secretario,
Francisco Pereira Freire.

Declarações.

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO.
Capitulo 7.
Dos correios maritimos e conducção de suas malas.

Artigo 172. Por todos os navios nacionaes de guerra, ou mercantes, bem como pelos estrangeiros, com cujos governos tiver o do Brasil estipulado a este respeito, serão remettidas malas para os portos a que se dirigem, ou em que tiverem de tocar.

Art. 173. Os capitães ou mestres de qualquer embarcação, cuja viagem for de longo curço, quatro dias antes da sua partida declararão na casa da administração do correio o dia da sua sahida, o porto do seu destino, e aquelles em que devem tocar, e esta declaração será lançada em uma pauta affixada em lugar proprio.

Entre 24 e 16 horas antes da sahida apresentarão na mesma administração o bilhete de corrente do consulado, e o administrador, ou agente, lhes marcara a hora em que deverão ir receber as malas, a qual ira o capitão ou mestre, ou pessoa por elle autorisada por escripto, recebe-las, assignando recibo em um livro para tal fim destinado.

Art. 174. A mesma obrigação he imposta ás embarcações de cabotagem, com a differença de que podera' ser a prazo de 24 horas entre a declaração e a sahida.

Art. 175. Todos estes prazos e obrigações podem ser alterados em virtude de contrato ou de ordens especiaes do governo, e nesses casos o administrador dara' todas as providencias para que a sahida e destino da embarcação tenha toda a publicidade compativel com o prazo marcado.

Art. 176. Igual obrigação he imposta aos commandantes de navios de guerra, com antecedencia que for possivel, em vista do dia marcado para a partida; salvo quando o bem do serviço publico, ou ordem superior exija que não manifestem o seu destino, ou dia da sahida.

Art. 177. Aos capitães ou mestres dos navios mercantes se passara' na administração um bilhete, declarando o seu nome, e o do navio, os portos do seu destino, e quantas malas conduz, e se não tiver de conduzir nenhuma, essa mesma declaração será' feita no bilhete assignado pelo administrador, ou seu ajudante. Este bilhete sera' apresentado no registro do porto, sem o que não podera' sahir nenhum desses navios.

Art. 178. Immediatamente que o navio tiver chegado ao porto de seu destino, o capitão ou mestre mandara' entregar as malas no correio, e cobrara' o recibo dessa entrega para sua descarga; exceto nos portos em que ouver agentes de mar, ou em que esses recebimentos forem incumbidos aos officiaes de saude e policia ou aos da alfandega.

Art. 179 Todo o capitão ou mestre de navio mercante, que deixar de cumprir com o disposto nos artigos precedentes, sera multado na quantia de 100 a 200$ rs. sendo de viagem de longo curso, e de 50 a 100$ rs. sendo de cabotagem.

Esta multa sera imposta pelo administrador respectivo, e arrecadada pela mesma maneira pela qual as mesas de diversas rendas arrecadam as que impõem.

Art. 180. O administrador do correio he autorisado a guardar as cartas e mais papeis que houverem na administração para os portos dos destinos dos referidos navios, afim de serem remettidos pelo primeiro paquete ou barca de vapor, uma vez que seja notorio deverem estes fazer a viagem com mais brevidade, sendo os commandantes, capitães ou mestres desses paquetes ou barcas sujeitos as mesmas obrigações e multas estabelecidas neste capitulo aos dos navios mercantes.

Esta autorisação, porem, quando nos subscriptos das cartas e mais papeis se declarar qual a embarcação por que devem ser conduzidas, só terá lugar se esta não fizer a viagem, ou não conduzir a mala.

Art. 181. Os tenentes, capitães ou mestres levarão as malas no sitio mais bem resguardado da camara, sempre lestes para serem lançadas ao mar em tempo de guerra.

Art. 182. Com os navios das nações, com as quaes for estipulada a conducção de malas do correio, se observara o que for convencionado, e na falta de penas aos transgressores das respectivas estipulações, se recorrerá ao governo imperial para dar as providencias que julgar necessarias.— Conforme. — Ismael Amavel Gomes da Silva, official papelista.

CORREIO GERAL.

A mala que tem de conduzir a lancha brasileira «S. João», com destino a provincia do Rio Grande do Norte, fecha-se hoje (27) ao meio dia.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento a bocca do cofre do 2.º semestre da decima do anno financeiro de 1855 a 1856, se principiam a contar do dia primeiro de junho: todos os que deixarem de pagar, durante este prazo, incorrerão na multa de 3 % sobre seus debitos.

CORREIO GERAL.

A administração engaja homens caminheiros para conducção de malas, e paga o jornal diario de 1$000.

— O conselho administrativo do patrimonio do orphãos, tem de levar a praça publica, na sala de suas sessões, em os dias 23, 27 e 30 do corrente mez, a renda annual das casas e sitios abaixo declarados, a começar do 1.º de julho proximo futuro, a 30 de junho de 1857. Os licitantes com seus fiadores hajam de comparecer na sala do mesmo conselho, as 11 horas do mencionado dia, e de accordo fiquem os actuaes inquilinos que, a não estarem quites para com o mesmo patrimonio, não poderão licitar.

1 Sala da casa do conselho, com frente para a rua do Queimado.
1 Loja grande da mesma casa, idem idem.
10 casa terrea, rua de S. Gonçalo.
16 casa de sobrado, rua da Cadeia do Recife.
17 idem idem.
18 idem idem.
21 idem idem.
26 casa terrea, rua da Madre de Deos.
27 idem idem.
31 Idem idem.
33 Idem idem.
34 Idem idem.
35 Idem idem.
39 Casa de sobrado, rua das Boias.
48 Casa terrea, rua do Amorim.
49 Idem idem.
54 Idem idem.
55 Idem idem.
56 Idem idem.
57 Casa terrea, rua do Azeite de Peixe.
59 Casa de sobrado, idem.
61 Casa terrea, idem.
62 Casa de sobrado, idem.
63 Idem idem.
64 Casa terrea, idem.
65 Casa de sobrado, rua da Cacimba.
66 Casa terrea, idem.
67 Idem idem.
68 Casa terrea, rua do Burgos.
69 Idem idem.
71 Casa de sobrado, rua do Vigario.
72 Idem idem.
73 Idem idem.
74 Casa terrea, rua do Encantamento.
75 Idem idem.
76 Casa de sobrado, idem.
76 Idem, loja do dito sobrado, idem.
77 Casa de sobrado, idem.
78 Idem, rua da Senzala Velha.
79 Idem idem.
80 Idem idem.
81 Casa terrea, idem.
82 Idem idem.
83 Idem, rua da Guia.
84 Idem idem.
85 Casa de sobrado, rua do Trapiche.
86 Idem, becco da Lingueta.
87 Idem, rua da Cruz.
88 Idem idem.
89 Idem idem.
90 Idem idem.
91 Casa terrea, rua de Fora de Portas.
92 Idem idem.
93 Idem idem.
94 Idem idem.
95 Idem idem.
96 Idem idem.
97 Idem idem.
98 Idem idem.
99 Idem idem.
100 Idem idem.
101 Idem idem.
102 Idem idem.
103 Idem idem.
104 Idem idem.
105 Idem idem.
1 Sitio grande do lugar de Parnameirim.
2 Sitio pequeno, idem.
3 Sitio grande no lugar do Rosarinho.
4 Idem no lugar da Mirogeira.
5 Idem do Forno da Cal em Olinda.

Thesouraria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, 21 de maio de 1856.

O thesoureiro,
Joaquim Francisco Duarte.

COSTURAS DO ARSENAL.

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director deste arsenal se faz publico, que no dia 27 do corrente, as 11 horas do dia, se paguem no mesmo arsenal os bilhetes seguintes, de cortes os de ns. 36 e 37, e de feitos, os de ns. 73, 75, 76, 78, 80, 129, 170, 221, 246, 249, 254, 269, 272, de 280 a 282, 286, 290, 304, 313, de 315 a 317, de 319 a 321, de 325 a 327, de 335 a 337, 339, de 342 a 344, 347, 349, de 350 a 352, 359, 367, 370, de 372 a 374, 376, 378, de 380 a 382, 384, 387, 388, 390, 393 e 394.

Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco 24 de maio de 1856.—O escripturario interino, *Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior.*

— Pela subdelegacia da freguezia de S. José do Recife se faz publico, que foi apprehendido por andar vagando pelas ruas desta cidade, e acha-se em deposito, um cavallo ruço com cangalha, e uma carga de carne secca, couros e outros objectos: quem for seu dono, justificando, lhes será entregue. Subdelegacia da freguezia de S. José do Recife 24 de maio de 1886.—O subdelegado,
Eduardo Frederico Banks.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro patacho brasileiro «Amazonas» pretende seguir até o dia 28 do corrente, por ter quasi todo o seu carregamento a bordo; para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— O brigue «Argonauta» precisa de marinheiros brasileiros para a sua proxima viagem ao Rio Grande do Sul, quem se achar habilitado; dirija-se abordo do mesmo navio para tratar com o capitão Henrique Correia Freitas.

PARA O RIO GRANDE DO SUL.

Segue em poucos dias o brigue «Argonauta» por já se achar com quasi todo o carregamento prompto, para o restante: trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Para o Rio de Janeiro

segue com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue nacional FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor: para o resto, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

Maranhão e Pará.

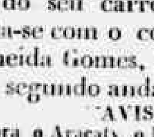

O palhabote LINDO PAQUETE, capitão José PintoNunes, segue com brevidade aos portos indicados, falta-lhe um terço do seu carregamento, para o qual trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

AVISO MARITIMO.

Para o Aracaty o hiate «Invencivel» com muita brevidade; para carga e passageiros a tratar com Martins & Irmão, na rua da Madre de Deos n. 2.

—Para Lisboa segue impreterivelmente no dia 1º de junho o brigue portuguez «Relampago» de primeira marcha, ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para o que tem aceiados commodos: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, ou ao capitão do mesmo.

PARA O RIO GRANDE DO SUL.

Segue com brevidade por ter parte da carga engajada o brigue «Conceição», capitão Joaquim Ferreira dos Santos; para o restante trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Tapiche n. 14.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

O vapor *Imperador*, commandante o 1º tenente Torrezão, espera-se dos portos do norte em 29 do corrente, e depois da demora do costume seguira para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro: agencia na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

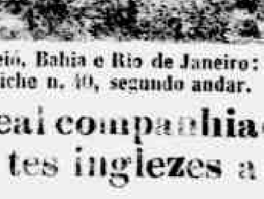

Espera-se da Europa no dia 28 até 29 do corrente mez um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul: para passageiros etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

— Para o Ceará e Acaracu' segue com toda a brevidade o patacho «Emulação»: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, ou ao capitão a bordo do mesmo.

Leilões.

AGENCIA DE LEILO'ES.
Na rua da Madre de Deos n. 32, de Vieira da Silva.

No dia terça-feira, 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, serão arrematados muitos e diversos artigos de uso e commodo, haverão muitos bons pianos e bons charutos, e muitos de mobilia, o que tudo estará patente e sera vendido a contento dos freguezes.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de tres optimas mobilias de jacarandá, 2 ricos pianos novos de armario, 3 ditos com algum uso, 2 excellentes camas francezas de jacarandá, um riquissimo santuario, uma secretaria, um guarda vestidos, um guarda roupa de mogno, varias commodas, cadeiras, consollos, sofás, mesas de amarello e de jacarandá, cadeiras finissimas genovesas, ditas de junco hollandez, uma grande quantidade de vasos, calungas, enfeites etc. de porcelana para sallas, diversas obras de ouro de lei ditas de prata, uma porção immensa de louça vidros finos e ordinarios para serviço de mesa, relogios de algibeira, ditos de parede, quinquilharias, diversas e muitos outros objectos etc. assim como 1000 latas de sardinhas de Nantes, chegadas ha pouco; e varios escravos moços de meia idade de ambos os sexos, que se acharão presentes no referido armazem as 11 horas do dia quinta feira 29 do corrente.

— O agente Oliveira fará leilão a requerimento do Illm. Sr. consul de S. M. F. com autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, e em presença dos mesmos, dos espolios dos finados Luiz da Immaculada Conceição Lima e outros subditos portuguezes consistindo em camas de ferro, mangas de vidro, camara optica, toucador, presepe em uma caixa de vidro, cella de S. Antonio, sofá e pertences, bacias e jarros, espelho bonecos de louça, bandejas e taboleiros, quadros de Santos eprofanos, bahus, caixas de papelão, bacias de arame, candelabro, lanternas e candieiro, estante de amarello com livros, commoda, talheres e facas de prata, colheres, calices, bandeja com espevitador e salvas tambem de prata, bengallas, chapeos de sol, roupas e calçado, toalhas e guardanapos, habito de princesa, gamão, cadeiras, imagens de Santos de marfim e de barro, crucifixos de prata sendo um com calvario de ebano, redomas, copos, compoteiras, facas e garfos, estojos para barba, frasqueira, escrivianinha, cofre de madeira, prenças de aparar papel e livros, diversidade de livros impressos e em branco, colxa e bolsas de damasco, carteiras de viagem, guarda louça, caixas com typos, marquezas, caixas para rapé sendo de prata, tartaruga, marfim, oculo de ver ao longe, relogio de prata galvanisada, relogio de ouro patente com corrente, anel de ouro, botões e fivellas de ouro e de prata, uma acção do hospital portuguez de beneficencia, mesa de jantar elastica, candelabro de 2 globos e sobresallente &&: quinta feira, 29 do corrente as 10 horas da manhãa, no palacete amarello na rua da Praia, onde foi ultimamente o escriptorio dos bilhetes das loterias.

Avisos Diversos.

—O encadernador particular que levou 50 Instrucção Moral para encadernar: queira traze-las a esta typographia, alia's se annunciara' seu nome.

—Precisa-se de uma ama de boa conducta para cozinhar e mais serviço interno de uma casa de 5 pessoas de familia: na rua de Apollo n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se uma sala e um quarto do primeiro andar do sobrado da rua de Apollo n. 6; a tratar na mesma, ou no armazem da rua do Trapiche n. 49.

— O Sr. Bernardino Francisco de Azevedo tem 2 cartas vindas do Rio de Janeiro, no lado do Corpo Santo n. 25.

— Lava-se e engomma-se toda qualidade de roupa para fora, com promptidão e aceio: nos Coelhos, defronte do hospital, casa n. 5.

— Na rua do Brum no Recife n. 22, precisa-se de uma ama livre ou escrava, que tenha bom leite, e não tenha filho; não se duvida pagar bem ou mais do que qualquer outra pessoa, por se precisar muito, e a senhora não poder criar.

— Quem precisar comprar 2 carroças com bois ou sem elles, procure no principio da estrada nova, sitio do finado Justiniano; assim como contrata-se com qualquer repartição publica ou mesmo particular, o serviço de 4 carroças diario, por menos de que quaesquer outras carroças: quem pretender, procure no sitio acima.

— Tendo fallecido do cholera em 25 de janeiro do corrente anno, na cidade da Victoria, José Joaquim de Mello, e feito testamento nuncupativo em que declara deixar duas filhas que moram no Recife, pede-se a essas pessoas, ou quem delias souber sua residencia, queiram entender-se com o capitão Hermes Plinio da Borba Cavalcanti, morador na cidade acima dita, ou com o reverendo Fortunato José de Souza, morador em Fóra de Portes, na cidade do Recife, para tratar-se de seus interesses.

— Traspassa-se uma hypotheca de um sobrado em Olinda, pela quantia de 400$, vencendo dous por cento ao mez; quem quizer dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Pede-se ao Sr. Joaquim da Costa Bezerra tenha a bondade de comparecer no armazem de leilões da rua da Madre de Deos n. 32, a negocio que lhe diz respeito.

— Na rua Imperial, taberna n. 179, precisa-se de um rapaz que já tenha pratica de balcão, e que dê conhecimento de sua conducta.

— Sr. Monteverde, vós não me quereis apresentar essas pessoas que vos disseram ter ouvido eu fallar de vossa conducta, e da........., pois ficai certo, que se me não apresentares ou indigitares ditas pessoas, farei publicar vossa negra carta de 14 do corrente e o vosso nome por extenso, afim de que o publico conheça a vossa infamia, e de alguem mais.
O calumniador.

— Afora-se um terreno com 50 palmos de frente e outros tantos de fundo, e com 500 a 600 da frente ao fundo, situado na estrada Nova, do sitio do Jacobina: quem o pretender dirija-se a rua Nova n. 13 que alli achará com quem tratar.

ESCRAVOS.

No hotel inglez ha uma pessoa chegada do sul, que deseja comprar alguns escravos e não duvida paga-los bem, uma vez que sejam moços e boas figuras, para o que pode ser procurada a qualquer hora do dia.

— Precisa-se de uma pessoa forra, ou captiva, que seja fiel, cozinhe bem e faça as compras, para casa de homem solteiro; na rua do Queimado n. 53.

— Quem annunciou comprar um balcão usado e taboas proprias para taberna: dirija-se a rua da Gloria n. 87, segundo andar.

GRATIFICAÇAO' DE CEM MIL RS.

O tenente-coronel Henrique Marques Lins, morador no seu engenho Matapiruma na freguezia da Escada, dará cem mil rs. a quem lhe levar o seu escravo Felix, fugido desde novembro do anno proximo passado, e cujos signaes são os seguintes: tem a côr de mulato acaboclado, cabellos corridos, olhos transversaes, falta descançada, corpo alto, mas regularmente grosso, pouca barba, cicatriz de um talho no buço superior, e representa ter 55 a 60 annos de idade. Houve ha pouco noticia de que elle se acha na aldeia de Uruba, onde se diz ter o pai o caboclo Antonio José.

GRATIFICAÇAO' DE CEM MIL RS.

Fugio no dia 10 do mez proximo passado deste anno o preto Antonio, por antonomazia Canario, escravo do tenente-coronel Henrique Marquez Lins, morador no seu engenho Matapiruma na freguezia da Estada. Este escravo tem os signaes seguintes: mediano na altura do corpo e proporcionado na grossura, olhos avermelhados, queixo pontagudo, maçã do rosto proeminente, dentes limados, pernas finas, e mostra ter idade de 30 a 35 annos. Ha suspeita elle ander para as partes da comarca de Caruarú ou Garanhuns, e quem entrega-lo a seu mencionado Sr. receberá a quantia de cem mil rs.

Loteria

do convento de Nossa Senhora do Carmo.

Corre indubitavelmente quinta-feira 29 de maio.

Aos 4:000$, 2:000$ e 1:000$000.

Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico que os bilhetes, meios e quartos da acima mencionada loteria, rubricados com seu nome, não estão sujeitos ao disconto de 8 por cento do imposto geral sobre os tres primeiros premios acima referidos. os quaes estão expostos a venda nas lojas ja' conhecidas.

Bilhetes	4$800	Recebe por inteiro	4:000$000
Meios	2$400	» » »	2:000$000
Quartos	1$300	» » »	1:000$000

Pernambuco 26 de maio de 1856,—Salustiano de Aquino Ferreira.

Loteria

do convento de Nossa Senhora do Carmo.

Aos 4:000$, 2:000$ e 1:000$000.

O abaixo assignado tem resolvido vender seus bilhetes, meios e quartos (com sua rubrica) com um abatimento em seus preços conforme se vê abaixo declarado, os quaes não são sujeitos ao disconto dos 8 por cento da lei, nas sortes grandes, isto he, o possuidor recebe não só seu premio conforme a lei, mas tambem os ditos 8 por cento do abaixo assignado, que prefaz a sorte por inteiro, cujos bilhetes, meios e quartos se acham a venda nas lojas da praça da Independencia ns. 13, 15 e 40, ruas da Praia n. 50, do Livramento n. 54, largo do Terço n. 18, aterro da Boa-Vista ns. 58 e 44, cuja loteria tem o andamento de suas rodas em o dia quinta-feira 29 do corrente, em o salão do convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade.

Bilhetes	4$700	Recebe por inteiro.	4:000$000
Meios	2$400	» »	2:000$000
Quartos	1$200	» »	1:000$000

Recife 24 de maio de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— Precisa-se de um feitor para engenho, não muito distante desta capital: quem estiver nestas circumstancias procure ajustar-se com o Siqueira, na rua Nova n. 14, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para uma pequena familia: na rua Nova n. 16.

— O Sr. Antonio Marinho Paes Barreto póde procurar no escriptorio do advogado Moraes Silva, na rua larga do Rosario, uma carta e um embrulho vindos da provincia do Alto Amazonas.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, para uma taberna, que tenha pratica e dê fiador a sua conducta: na rua das Cruzes n. 20.

—Desencaminhou-se hontem (23) do poder de um preto a quem se tinha dado para levar, 2 calças de brim de cor embrulhadas em um capote de cavallaria, desde a ribeira de S. José até as Cinco Pontas, suppõe-se ter sido seduzido por um soldado de policia, que esteve algum tempo fallando com o dito preto, depois do que o mesmo desappareceu: quem apprehender qualquer destes objectos leve-os a ordenança do subdelegado da Boa-Vista Manoel José da Silva, que recompensará.

— Da-se a juros 1:300$ com hypotheca em algum predio nesta cidade; quem pretender dirija-se a rua do Queimado n. 28, terceiro andar.

— O Sr. primeiro tenente Antonio Luiz Duarte Nunes tem uma carta vinda da côrte pelo vapor «Thamar», na rua da Cadeia n. 37.

— No dia 19 do corrente mez fogio um escravo mulato de nome Luiz, idade que representa 40 annos, baixo, magro, cor clara, pouca barba, uzando as vezes de bigote, tornozelos juntos de ambos os pés, e o esquerdo mais grosso, que o faz andar coxo, cabello um tanto solto, levou vestido camisa e calsa pretsa, he ganhador de rua, trabalha de caiador e sapateiro; foi escravo de Domingos José e arrematado em praça pelo abaixo assignado, que, gratifica a quem o agarrar, e lho entregar.
Manoel Joaquim Baptista.

— Rua da Soledade n. 70, se aluga um cozinheiro que tem servido casas estrangeiras, e seu patrão se embarcou este mez no vapor *Pedro II*.

—Na rua do Collegio, o Sr. Cypriano Luiz da Paz, aterro da Boa-Vista, o Sr. João Ferreira da Luz, na padaria do Sr. Beiriz dirão quem dá quantias de 200, 300, 400, 500 e 600 mil réis com hypotheca em casas terreas.

— Na rua do Rangel n. 11, vende se um sofá e dous mesas redondas de jacarandá, uma cama de angico, uma mesa pequena e outra maior para cozinha, dous bancos grandes e mais cinco pequenos, muito proprios para collegios.

— Precisa se alugar um preto, para serviço de sitio, como seja cortar capim e carregar agua: em casa de Paton Nash & Companhia, na rua do Trapiche Novo, n. 10.

—Avisa-se a quem quer que possuir uma letra da quantia de um conto de réis, aceita por Zeferino Vellozo da Silveira, vencida em janeiro do corrente, haja de apresentar ao mesmo, no seu engenho LINDA FLOR, ou nesta praça a Correia & Irmãos: advertindo-se que senão pagam juros quaesquer vencidos, visto não terem querido apresentar dita letra para ser paga.—Joaquim Correia de Rezende Rego.

—Precisa-se de um criado para o serviço de um homem solteiro, prefere-se que seja de meia idade, preto ou pardo: na rua estreita do Rosario n. 50, segundo andar.

— Aluga-se uma ama que seja sadia e tenha bom e abundante leite: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

—Engomma-se com perfeiçao e por modico preço: na rua das Cruzes, no primeiro andar do sobrado n. 22.

— Ainda se precisa de uma ama que se queira encarregar do serviço interno de uma casa de homem solteiro, no Forte do Mattos, rua do Burgos, n. 31.

Attenção.

Desappareceu no dia 24 do corrente um cão de raça, com os signaes seguintes: branco com malhas pardas, já velho, e sem dentes, tendo já calos nas mãos, e dá pelo nome de Fanon; costumava andar pela rua do Queimado: quem o pegar ou delle souber, queira leva-lo atraz da matriz da Boa-Vista n. 33, primeiro andar, que será recompensado. O dito cão foi visto no mesmo dia amarrado para ser conduzido por um comboy do Sr. José Felix, morador em Barreiros.

ATTENÇÃO.

Perdeu-se um cascavel de prata de menino depois da procissão do dia 22, desde a rua do Cabugá até a rua Velha da Boa-Vista, e por isso roga-se a pessoa que o achou, querendo entregar, de levar no aterro da Boa-Vista, n. 78, que sera' recompensada.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: confronte ao oitão do Corpo Santo, loja de calçado n. 29.

— Aluga-se a loja da casa da travessa da rua Bella n. 2: a tratar na mesma casa.

—Engomma-se e cose-se para fóra com muita perfeição: a tratar no sotão da casa da rua Bella n. 2.

— Na rua das Cruzes n. 35, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para pouca familia.

— O abaixo assignado, tendo aceitado para o dia 23 do corrente mez uma lettra da quantia de 1:000$, a favor do Sr. José de Barros Pimentel, e não lhe sendo essa lettra apresentada no dia do seu vencimento, nem sabendo o abaixo assignado qual a pessoa em cuja mão ella exista, pelo presente declara a essa pessoa, que se acha nesta praça desde o dia 22 de dezembro do anno proximo findo, e que a importancia dessa lettra se acha prompta, podendo ser procurada no aterro da Boa-Vista n. 36; e desde já protesta o abaixo assignado não pagar juros pelo tempo da demora. Recife 24 de maio de 1856.
Tiburcio Valeriano dos Santos.

— Aluga-se a loja do sobrado de 3 andares na rua da Cadeia de Santo Antonio, esquina do becco do Ouvidor: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Precisa-se alugar um preto para fazer o serviço de casa de familia; paga-se bem: na rua estreita do Rosario n. 17, segundo andar.

— Précisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, composta de 2 pessoas: quem quizer e estiver nestas circumstancias, dirija-se a praça da Boa-Vista, sobrado n. 10, que achará com quem tratar.

— O homem de meia idade, que se offerece para ser criado de casa de homem solteiro, que sabe ler e escrever, e tambem para tratar de cavallos, e de mandados para fóra da cidade, que venha fallar na rua do Hospicio, sobrado junto ao da residencia do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca.

— Offerece-se uma ama para cozinhar em alguma casa de homem solteiro: quem pretender, dirija-se atraz da matriz de Santo Antonio n. 12.

— José da Maia continúa com a sua classe de inglez, e póde ser procurado em casa dos Srs. Gouveia & Leite.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas, ou qualquer traste separado, e tambem se alugam cadeiras em grande porção para bailes ou officios, e por preço commodo: no armazem de trastes do Pinto, na rua Nova defronte da rua de Santo Amaro.

— Na primeira audiencia do Dr. juiz municipal supplente da primeira vara, escrivão Baptista, terá lugar a ultima praça de diversas propriedades terreas e de sobrado, e solos, que foram penhorados a José Rodrigues do Passo e sua mulher, por execução que lhes movem os herdeiros do finado Antonio Martins Ribeiro. As audiencias do mesmo juiz teem lugar nas terças e sextas-feiras de cada semana ao meio dia. Recife 24 de maio de 1856.

— Terça-feira 27 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, se hão de arrematar 3 casas terreas, sendo 2 na rua das Cruzes sobre ns. 12 e 14, e 1 na rua da Roda n. 15, por despacho do mesmo juiz, para cumprimento de disposições testamentarias do finado Antonio Pinto de Moraes, sendo essa a ultima praça.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro.

— Precisa-se de um forneiro para fornecer e amassar, que entenda bem, para uma padaria nos arrabaldes desta praça, que trabalha em ponto muito pequeno: quem estiver nestas circumstancias procure fallar na taberna da rua larga do Rosario n. 46.

— O abaixo assignado, bacharel em lettras e em mathematicas pela universidade de França, academia de Paris, bacharel formado em direito pela academia de Olinda, avisa a quem convier, que elle se propõe a ensinar o francez e a geometria a aquelles que do seu prestimo se quizerem utilisar, seguindo as materias no ponto em que ellas se acham actualmente no collegio das artes, para os que desejarem ter um repetidor, e abrindo um curso novo para os que quizerem principiar: os pretendentes dirijam-se a rua da Conceição n. 2, no bairro da Boa-Vista, desde as 9 horas do dia ate as 4 da tarde.
Umbelino Ferreira Catão.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua Direita n. 86, segundo andar.

— Precisa-se de um homem brasileiro ou estrangeiro, que saiba bem moniar e tratar de cavallos, para servir de pagem a um senhor de engenho, da-se boa paga: quem estiver nestas circumstancias e quizer. Póde dirigir-se ao largo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2, que achará com quem tratar.

EXPOSIÇAO UNIVERSAL DE 1855, EM PARIS.

João Vignes, rua larga do Rosario n. 28, alem das invenções novas, fez melhoramentos importantes nos seus pianos, apropriados para o clima deste paiz, que acabam de ser premiados na expesição de 1855 em Paris.

TRAPICHE DO CUNHA.

O proprietario administrador do trapiche denominado—CUNHA—faz certo a todos os senhores de engenho, lavradores e negociantes, tanto desta provincia como fóra della, que até hoje ainda não alterou e nem altera os preços dos saccos de assucar desembarcados e armazenados no seu dito trapiche, e que ainda continua a pagar 80 rs. cada sacco, conforme as circulares que ha tempos distribuio. Trapiche do Cunha 21 de maio de 1856.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, no Coêlho, sobrado junto ao hospital novo.

— A abaixo assignada, tendo estabelecido um collegio de educação para o sexo femenino, na casa de sua residencia, na praça da Boa-Vista, sobrado n. 32, segundo andar, avisa aos senhores pais de familias que queiram recolher suas filhas em dito estabelecimento, onde ensinar-se-ha as materias tendentes á instrucção primaria e secundaria, como tambem artes, francez, musica, desenho, dansa, etc.; assim como avisa aos pais de suas alumnas, que sua aula existe aberta desde o 1.º de abril proximo passado, o que não fez antes por causa da epidemia reinante. Os estatutos deste estabelecimento serão publicados com a maior brevidade que possivel for a abaixo assignada.
Thereza Guilhermina de Carvalho.

—Claudio Dubeux mudou o seu escriptorio para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15.

— O abaixo assignado, com loja de trastes na rua Nova n. 45, aluga trastes para todo e qualquer acto festivo funebre e baile, mensalmente, dando fiador ao objecto recebido.
Lourenço Pogi.

— Aluga-se uma preta que seja boa quitandeira, não se olha a preço; na rua do Rangel n. 77, primeiro andar.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

Não se tendo reunido sufficiente numero de votos para haver sessão da assembléa geral dos Srs. accionistas, convocada para hoje, o Sr. director manda convocar nova reunião para terça-feira 27 do corrente ás 10 horas da manhãa, afim de decretar-se o pagamento do 16. dividendo, deliberar-se sobre o orçamento da receita e despeza para o semestre corrente, e proceder-se a's eleições conforme o § 1. do art. 19 dos estatutos, tendo nessa segunda reunião de votar-se com o numero de accionistas presentes, segundo a disposição do art. additivo ao 16 dos estatutos. Escriptorio da Companhia de Beberibe 25 de maio de 1856. —O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

— Aluga-se o segundo andar da casa da travessa do Sarapatel n. 2, com commodos para grande familia: a tratar na Camboa do Carmo n. 18.

— Precisa-se de canoeiros forros ou escravos para tirar aréa na corôa, pagando-se-lhe 1$000 por canoa de carga de 800 a 1,000 tijolos, assim como tomam-se por aluguel alguns pretos, dando-se o sustento e pagando-se mensal ou semanalmente o ordenado em que se convencionar, tudo para o mesmo fim, garantindo-se-lhe a duração do trabalho por algum tempo, se tanto for preciso: quem para tal fim se julgar habilitado, appareça na rua da Aurora, passando a fundição, primeiro portão.

— O abaixo assignado roga encaressidamente a todas as pessoas que contrahiram debitos em sua taberna cita no Monteiro, nos annos de 1853, 1854, e 1855 a realisação de ditos debitos no prazo de 30 dias da publicação deste, do contrario usará dos meios que as leis lhe facultam.—Necolão Machado Freires.

(1) Não se lembrando que só pelos documentos que tenho em meu poder, lhe podia mostrar ser elle igualmente devedor, pelo menos aos fundos da sociedade até agosto de 1850, da quantia de 1:375$520.

(2) Exigindo-se-me não só segredo! na quantia recebida, mas tambem a data de 2 de janeiro no tal recibo; quando o mesmo Sr. Torres, em março, durante a sua doença talvez por lhe picarem os remorsos de sua consciencia até ahi amortecidos, e depois inteiramente extinctos! — tinha expontaneamente confessado perante algumas pessoas, que eu nada tinha ainda recebido, relativo á dissolução da sociedade, e que elle não queria, se morresse, que eu soffresse o menor prejuizo! Este procedimento do Sr. Torres para comigo, na occasião em que os meus infacimes inimigos me perseguiam, prova de sobejo sincera amisade que me consagrava!

ILEGÍVEL

Terceira edição.

TRATAMENTO HOMEOPATHICO.

Preservativo e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGE E JAHR,

e instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, em quanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente deste, nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simplese e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nov n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, uma dita de 30 tubos com quatro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para cha, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seus exemplares, assim como quem quizer comprar.

CASA DOS EXPOSTOS.

Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos: a pessoa que a isso se queira dedicar, tendo as habilitações necessarias, dirija-se a mesma, no pateo do Paraizo, que ahi achará com quem tratar.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

— Na loja de sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

— Paton Nash & Companhia declaram que João Pedro Jesus de Malta deixou de ser seu caixeiro desde hontem 14 do corrente mez. Recife 15 de abril de 1856.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada: no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. Joeé de Oliveira.

—Na rua dos Copiares n. 20, lava-se, engomma-se, e armam-se bandejas de bolos, por menos preço do que em outra qualquer parte.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Na fabrica de calçado

francez do aterro da Boa-Vista precisa-se de officiaes de sapateiro para obras finas, paga-se bem.

—Gratifica-se generosamente a quem levar na rua do Collegio n. 15, armazem, uma ama de leite que tenha boas qualidades.

—Na rua do Hospicio em casa de Thomaz de Aquino Fonseca, precisa-se de uma ama que só saiba cozinhar bem: quem estiver nestas circumstancias compareça a qualquer hora para tratar do ajuste.

— Previne-se a quem interessar que não faça negocio algum com os que se dizem procuradores do ausente Sr. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro sobre os escravos Antonia, parda, de 7 annos de idade, e Sabino, pardo, de 4 annos, filhos da escrava liberta Benedicta, pertencentes ao casal da finada D. Angelica Joaquina dos Anjos, do cujos bens foi inventariante o mesmo Sr. Ribeiro, visto acharse pendente por appellação no Tribunal da Relação o respectivo inventario por nullidades insanaveis que houve na partilha; e o mesmo se previne á competente autoridade policial, para que não lhes conceda passaporte para embarcarem os ditos escravos, que estão em litigio.

— O doutor Olegario Cesar Cabossú, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, avisa ao respeitavel publico desta capital e especialmente aos pobres, que quezerem utilisar-se do seu prestimo, que acha-se residindo no primeiro andar da casa n. 8 sita na rua do Collegio, onde pode ser procurado a qualquer hora.

—Precisa-se alugar uma casa espaçosa sem se escolher rua ou bairro, para um magistrado que está' a'chegar a'esta cidade, e que deseja occupar toda a casa sem outros moradores: quem a tiver e assim a quizer alugar, procure a casa n. 2, no pateo da matriz de Santo Antonio, que encontrará' com quem tratar.

Deposito de pianos.

J. P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que mudou o seu deposito de pianos do primeiro andar da rua Nova n. 41, para o armazem n. 27 da mesma rua, esquina da rua da Camboa do Carmo, onde se encontram os mais ricos e os melhores pianos até agora apparecidos nesta praça, sendo elles feitos somente por encommenda, e pelos mais acreditados fabricantes como de Rachals, Traumann, Hamburgo e W. Sassenhoff de Bremen, e outros muitos fabricantes da Europa; os quaes se vendem por modicos preços e garantidos. O estabelecimento estará aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias etc., que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

SOCIEDADE EM COMMANDITA.

Fabrica de fiar e tecer algodão,

a qual occupa diariamente para mais de 200 aprendizes ou obreiros nacionaes, da idade de 10 a 12 annos para cima, e com preferencia orphãos.

CAPITAL SOCIAL 300:000$000.

Socios em nome collectivo, gerentes responsaveis,

Os Srs.:—Antonio Marques de Amorim.
Justino Pereira de Farias.
Manoel Alves Guerra.

Firma social: Amorim, Farias, Guerra & C.

As pessoas assignantes das primeiras listas, que desejam contribuir a prompta realisação da fabrica, são convidadas a não demorar suas respectivas assignaturas. A sociedade ainda admitte assignaturas de 100$000 até 5:000$000, afim de generalisar a todos as vantagens desta util e lucrativa empreza, e contribuir ao desenvolvimento do espirito da associação, unico meio de salvar a agricultura e de crear alguns ramos de industria, indispensaveis para auxilio e augmento da definada e rotineira agricultura.

A facilidade dás entradas, que nunca serão de mais de 20 por cento do capital subscripto, permitte a todas as pessoas que poderem dispor de uma economia de 5$000 por mez, entrar como socios de 100$000.

Sendo as entradas de 10 por cento e os pagamentos espaçados de pouco mais ou menos 2 mezes.

Serão precisos 18 a 20 mezes para o inteiro pagamento de cada subscripção.

Os senhores de engenho, plantadores de algodão ou outras pessoas, que rezidem fóra da capital, que quizerem entrar nesta util sociedade, poderão dirigir suas cartas de pedidos, a qualquer destes socios gerentes, ou ao socio de industria F. M. Duprat, que tem em seu poder o livro das subscripções, e dá a todos as informações que possam desejar sobre as vantagens que resultarão da fabrica.

Elles declararão os seus nomes por extenso, domicilio e nome do correspondente nesta capital, encarregado de effectuar o pagamento das entradas das prestações quando forem reclamadas.

Dentro de poucos dias será feito pelos socios gerentes o annuncio, convidando os subscriptores a effectuar o pagamento da primeira entrada, que será de 10 por cento do capital subscripto; os recibos serão passados por qualquer dos tres socios, com a firma social Amorim, Farias, Guerra & C. Na mesma occasião será entregue a cada um dos socios uma copia impressa da escriptura da sociedade, revestida das assignaturas particulares, dos socios gerentes e socio da industria, para reconhecimento da firma social, os 3 gerentes responsaveis assignarão as mesmas copias.

F. M. Duprat.

Pernambuco 6 de maio de 1856.

— Precisa-se de uma preta escrava, que saiba tratar de meninos e cuidar da sua roupa: quem a tiver dirija-se ao sobrado n. 8 da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, para tratar do ajuste.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, sendo somente para cozinha: quem pretender, dirija-se a rua Augusta n. 3, sobrado.

— Arrenda-se o engenho Camacho, distante desta praça tres legoas, perto do mangue e distante da praia da fortaleza de Pão Amarello tres quartos de legoas, freguezia de Maranguape: quem quizer arrendar dirija-se ao engenho Paulista, asseverando que póde safrejar de 1,500 pães para cima, e tem terras enxutas e frescas que se pode plantar no verão, e muito maneiro.

—Trocam-se notas do Banco do Brasil por sedulas: na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Carneiras

para encadernação.

José Nogueira de Souza acaba de receber uma porção de carneiras de cores, de superior qualidade, proprias para encadernações, as quaes vende por preços commodos: na livraria defronte do arco de Santo Antonio.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: no aterro da Boa-Vista, numero 43, segundo andar.

— Uma parda escrava, que cozinha o diario de uma casa de pequena familia, lava, engomma e cose chão, precisa, para se libertar, da quantia de 400$, contratando seus serviços por 5 annos para pagamento daquella quantia pedida: quem quizer este negocio, dirija-se ao pateo do Carmo, taberna da esquina que entra para a Camboa do mesmo nome n. 46, que se dirá quem he.

— Aluga-se uma parda que lava, engomma, cose chão e cozinha o diario de uma casa de pouca familia por estar a isso costumada: quem pretender dirija-se ao pateo do Carmo, taberna da quina que entra para a Camboa do mesmo nome n. 46.

— Na rua do Rangel n. 1, existe uma carta para o Sr. Antonio José Pereira Bastos, da freguezia de S. Salvador de Rossas, do Conselho de Vieira, reino de Portugal.

— No engenho Novo de Muribeca ha um optimo sitio de lavrador, com bons partidos de varzeas mui proximas ao engenho, tem excellente cercado e uma casa nova que se está aproptando; só com a vista poder-se-ha avaliar de sua bondade; póde safrejar mais de 600 pães: a tratar no mesmo engenho.

— Precisa-se de uma ama para o serviço externo, e interno de uma casa de uma pessoa: quem se quizer sujeitar, dirija-se á rua do Torres, junto ao escriptorio dos Srs. Lemos Junior & Leal Reis.

— Alugam-se carroças para conduzir trastes ou materiaes, por preço muito em conta: na rua da Alegria na Boa-Vista n. 42.

Compras.

— Compra-se um cavallo que esteja carnudo, e que ande baixo, que sirva para viagens, assim como um sellim, com todos os arreios, inda mesmo usados, na rua Nova, loja de fazendas, n. 12.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compra-se uma escrava sem vicios nem achaques, de bonita figura, boa engommadeira, e cozinheira, e chega-se a um bom preço: na Ilha dos Ratos, defronte de 3 casas que estão a fazer-se.

—Compram-se notas do Banco do Brasil: n rua do Trapiche-Novo n. 40, segundo andar.

— Compra-se para um presente uma negrinha de 2 a 3 annos, ou mesmo uma mulatinha que não tenha molestias: quem tiver e quizer vender, annuncie por este jornal ou dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado de um andar n. 2, que achara com quem tratar.

— Compra-se uma duzia de colheres de prata para sopa e uma salva para 3 copos com agua, tambem de prata, tudo em bom uso e sem feitio: no pateo de S. Pedro n. 22.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compra-se uma escrava que engomme e cozinhe o diario de uma casa: na rua do Cabugá, loja n. 11.

— Compra-se uma casa terrea, porém que seja nos dous bairros de Santo Antonio e Boa-Vista: quem a tiver, dirija-se a rua do Passeio, loja n. 7, que dirá quem pretende.

— Compram se para uma encommenda escravos de ambos os sexos: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36, ou na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

— Compram-se 200 ou 300 pés de coqueiros pequenos: no armazem da rua Nova n. 67.

— Compra-se toda a qualidade de trastes, novos e usados, assim como 2 escravas de meia idade, que tenham habilidades: na rua das Cruzes n. 20.

— Compra-se um cavallo que seja novo e sem achaques, sendo bom andador de baixo a meio: na loja n. 20 da rua do Queimado se dirá quem precisa.

— Compra-se uma carta geographica da provincia de Pernambuco: quem a tiver e quizer vender dirija-se a rua Nova, sobrado n. 14, segundo andar.

— Compra-se um guarda-louça em segunda mão, que esteja em bom estado: na rua Direita n. 17.

— Compra-se uma carroça de um boi, que seja bem forte: nas Cinco Pontas n. 42, primeiro andar.

— Compra-se um livro de instrucções militares por Zagallo: a tratar na rua do Queimado n. 10.

Vendas.

Folhinhas

PARA O CORRENTE ANNO.

Folhinhas de algibeira contendo o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, tabella dos direitos parochiaes, resumo dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, extracto de algumas posturas, providencias sobre incendios, entrudo, mascaras, cemiterio, tabella de feriados, resumo dos rendimentos e exportação da provincia, por 500 rs. cada uma, ditas de porta a 160, ditas ecclesiasticas ou de padre, com a reza de S. Tito a 400 réis: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Vende-se uma escrava da Costa, bonita figura, engomma e cozinha, lava bem roupa e he quitandeira, tem 22 annos de idade: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se um moleque cozinheiro, um mulatinho claro, de 12 annos, uma preta da Costa com uma cria, uma mulata com habilidades, uma crioula prendada, uma crioula de 18 annos, com habilidades, esta para fora da provincia, e um escravo de nação para todo serviço.

FARINHA E MILHO.

Vendem-se saccas com farinha e milho, por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

— Vende-se um escravo robusto e de bonita figura: na praça da Boa-Vista, taberna n. 4.

— Vendem-se 200 cocos seccos com casca, proprio para embarcar: na rua Nova n. 18.

UMAS TERRAS NO SERTAO'.

Vende-se uma propriedade de terras proprias, tendo meia legoa de testada e uma de fundo, no lugar Rapoza da freguezia de Bezerros: quem pretender comprar, dirija-se a rua Nova n. 42, que dirá quem as vende.

— Vende-se uma preta crioula de todo o serviço de casa e rua, ainda moça, e principalmente muito carinhosa para criar e tratar de meninos em todo conceito; faz-se negocio por o dono estar precisado para certo negocio: a fallar e ajustar, na rua do Rangel n. 21, de manhãa até as 8 horas, e de tarde do meio dia em diante.

— Vende-se um oitante prompto para o observador fazer o seu trabalho de systema Thotron, por preço commodo: na rua da Praia n. 17.

UNIÃO

RUA DA CRUZ N. 40.

João Praeger, dono deste estabelecimento, tem a honra de participar aos seus respeitaveis freguezes e ao publico em geral, que pelo navio chegado ultimamente de Hamburgo, recebeu um grande e bem escolhido sortimento de generos alimenticios de todas as qualidades, consistindo nas seguintes comidas, e bebidas.

Salames.
Queijos de rata.
Harenques em barris de 25 e 50.
Sardinhas frescas em sal.
Queijos verdes suissos.
Ditos de Limburgo.
Caviar da Russia (ovas de peixe.)
Salmão fumaçado.
Harenques fumaçados.
Repolho em barricas de 15 libras.
Feijão verde em ditas de 15 ditas.
Bolachas de Hamburgo em latas grandes e meias.

CONSERVAS EM LATAS.

Boeuf á la mode, Boudin blanc et noir, saucisses, ragonts de veau et de homards, Patels de lievre, de poulet, de brochet etc., asperges, Feves grandes, xaropes de diversas fructas.

Cognac (Pale Brandy) prima qualidade, em caixas.
Rhum da Jamaica verdadeiro, em caixas de 12 garrafas.
Vinho do Porto.
Vinho Xeres (Sherry.)
Vinho Bordeaux, Marcas; Pichon Lougueville e St. Julien Cabarrus.
Xarope de vinagre.

Todos estes generos vendem-se tanto em porção, como se acham á disposição do publico, as horas do Luncheon e até a noite.

— Vendem-se cathecismos romanos, traduzidos pelo padre Domingos Lopes da Costa e Cruz: na rua do Encantamento n. 76 A.

Queijos do Seridó.

Francisco José Leite, na rua do Collegio, recebeu grande porção deste genero, os mais frescos que he possivel haver, que vende em porção e a retalho, a preço commodo.

— Vende-se na rua do Collegio n. 21, terceiro andar, uma bonita escrava crioula, de idade 18 annos, e uma mulatinha de 10, muito linda.

Vaquetas inglezas.

Vendem-se vaquetas inglezas para carro, da melhor qualidade, e por preço muito commodo: no deposito do aterro da Boa-Viste n. 78, e sola de lustre a 15$ o meio.

— Vendem-se 2 casas novas, pintadas de amarello, no Campo Verde, com bons arvoredos novos: a tratar na mesma, de manhãa até as 9 horas, e de tarde das 3 em diante; tambem vende-se uma casinha em Santo Antonio.

Attenção.

Vende-se uma bonita escrava crioula, recolhida, de 20 annos, sabendo cozinhar, engommar, coser chão e labyrintho, muito propria para casa de familia por ser muito honesta e de bons costumes, emfim boa para quem quizer possuir, o que he perfeito: quem pretender, dirija-se a rua dos Martyrios n. 14.

Cacherina adamascada de lindas cores a 600 rs. o covado.

Vende-se na loja n. 21 A da rua do Queimado esta fazenda, a qual he optima para forrar carros, colxas, e para pannos de mesa, e assim como para outras muitas cousas, e dão-se amostras.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vendem-se por baratissimo preço as soguintes fazendas: pacotes de papel de cores com 20 cadernos a 620 rs., botões de osso finos para calça, pregados em papel, a groza 200 rs., franjas com bolotas brancas e de cores a peça 3$500.

— Vende-se farinha, medida velha, por preço commodo: na rua do Vigario, taberna de João Simão.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vende-se um completo sortimento de babado do Porto, tanto aberto como lavrado, e de todas as larguras, principiando por 3 dedos e acabando em 1 palmo reforçado, o qual se vende mais barato do que em outra qualquer parte, por se querer mandar o mais breve possivel a conta de venda ao fabricante.

— Vende-se uma parelha de cavallos ruços para carro, sendo um delles bastante gordo, e tambem se vende separado: na loja de fazendas na rua do Paseio n. 7.

Em casa de Rabe Schemettau & C., rua da Cadeia n. 59 vende-se

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Couros de lustre, marca castello.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior,
Tudo por preço commodo.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

—Vende-se saccas grandes com farinha de mandioca: no largo do Corpo Santo n. 6, armazem de Palmeira & Beltrão.

— Vende-se um casal de escravos de muito boa conducta, e com habilidades, tendo uma particularidade que o dito sabe andar com carroças, e o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua Augusta n. 3, sobrado.

— Vende-se um sitio em Beberibe de baixo, junto as terras do Sr. Gybson, com casa de taipa, alguns pés de larangeiras e excellentes jaqueiras, por preço commodo: a tratar no largo do Paraizo, sobrado n. 24.

— Francisco José Leite, na rua do Collegio, tem para vender os seguintes generos, chegados no ultimo navio de Liverpool:

Presuntos para fiambre.
Bolachinha soda em latas grandes e pequenas.
Dita finissima—captain.
Latas pequenas e grandes com biscoitos.
Craknell.
Queen.
Fanci.
Mixed.
Picnic.
Frascos de conservas sortidas.
Potes de sal refinado.

E outros muitos generos que tudo vende a preços commodos, e garante a qualidade.

— Vende-se uma mulatinha de 17 annos, muito linda e robusta: na rua das Trincheiras n. 29, junto ao nicho.

— Vende-se um moleque de idade de 14 annos: quem pretender dirija-se a Estancia, lado direito, primeira casa, até as 11 horas do dia.

RAPÉ DE LISBOA

a 30 rs. a oitava: na rua da Cadeia do Recife n. 15.

Velas de carnauba.

Acaba de chegar do Aracaty uma porção de excellentes velas de cera de carnauba, simples e de composição, as quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte: no antigo deposito de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

Aos fabricantes de velas.

Domingos R. Andrade & C., com armazem na rua da Cruz n. 15, continuam a vender superior cera de carnauba em porção e a retalho, assim como sebo refinado, vindo ultimamente do Rio-Grande, e tudo por commodo preço.

— Vende-se saccas grandes com milho e farinha: na rua de Santa Rita taberna n. 5.

Queijos do sertão

No deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11, existem queijos do sertão e favas de Lisboa, e bolachinhas vindas de fóra, de todas as qualidades, e outras muitas cousas.

Bichas de Hamburgo.

Na rua estreita do Rosario n. 11, deposito das bichas de Hamburgo, existem os centos a 30$, e alugam-se a 320 cada uma.

Farinha de S. Matheus.

Acaba de chegar o hiate «S. Pedro» com um bonito carregamento de farinha de S. Matheus, nova e bem torrada, a qual se vende por commodo preço; para retalho a bordo dito hiate fundeado ao pé do caes do Ramos, e para porção a tratar na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Unico deposito do rapé area preta da Bahia.

Acabam de chegar algumas libras deste muito acreditado rapé, o qual rivalisa com o princeza de Lisboa: vende-se no deposito da rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Sementes.

Vendem-se sementes de hortaliças e flores de todas as qualidades chegadas pelo ultimo navio de Lisboa: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56, de Francisco Custodio de Sampaio.

— Vendem-se saccas com milho muito novo e grandes a 3$800, ditas grandes de alqueire de feijão a 5$, arroz pilado em saccas a 3$200 a arroba: na rua do Vigario n. 5.

PELLES DE CABRA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, vendem-se pelles de cabra por commodo preço, para acabar.

VELLAS DE CARNAUBA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, vendem-se superioras velas de carnauba pura ultimamente chegadas do Aracaty, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma cadeirinha a moderna e ricamente dourada, com o competente caixão em que se guardá a libré para os negros: quem a pretender, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, primeiro andar.

Na loja das seis

PORTAS EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Flores de retroz para enfeites de vestidos para meninos a meia pataca cada uma, vestidos feitos de seda para meninos de 3 até 6 annos a 5$, saias de cambraia lisa bordadas para senhora a tres mil reis, cortes de vestido de cambraia com 3 barras a cinco patacas e dous mil reis, chitas escuras que não desbotam a meia pataca, filó liso e lavrado, lenços pintados para meninos a seis vintens, chales de ganga encarnados flor amarella a duas patacas; dinheiro á vista para acabar.

GOMMA.

Apenas existe um pequeno numero de saccos com gomma do Aracaty, que se vende muito em conta para acabar: na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio de João Fernandes Parente Vianna.

— Vendem-se velas de carnauba pura por menos do que em outra qualquer parte: na rua de Hortas, refinação n. 7.

—Vende-se 800 saccas com farinha de mandioca chegada ultimamente, a retalho ou em porção, a 5$000 a sacca: no becco do Carioca n. 7 e 9, e rua da Praia n. 27, tendo 2 alqueires pela medida do Rio.

— Vende-se ou troca-se por outra que seja de menos valor, a casa terrea da rua do Nogueira n. 42: trata-se na mesma casa.

Bichas de Hamburgo.

Em frente a matriz da Boa-Vista alugam-se bichas das mais superiores que ha no mercado a 240 e 320, e vão-se applicar a qualquer hora, assim como se amola toda e qualquer ferramenta de corte, applicam-se ventosas, limpam-se dentes e chumbam-se a prata e a ouro; quem precisar póde procurar, que promptamente será servido.

— Vende-se 1 casa no Coêlho na rua dos Prazeres n. 10; com 2 salas e 3 quartos, cozinha e dispensa fóra, com bom quintal que tem 150 palmos de largo e 100 de fundo com 2 latadas de parreira e varios arvoredos de fruto, portão para a rua do Jasmim, quarto para escravos, emfim mais cousas que o pretendente verá: a tratar atras da matriz da Boa-Vista n. 13.

— Vende-se um sitio na Torre, denominado Leão, com boa casa de vivenda, contendo 2 boas salas, 4 quartos, dispensa e cozinha fora, terreno na frente, e copiar grande da parte de detras: quarto para hospedes, 2 ditos para escravos, estribaria para 3 cavallos, cocheira para carro, cacimba da melhor agua que tem no lugar, todo coberto de arvoredos, tendo 200 palmos de frente e 600 de fundo, cercado em roda de limão; por preço commodo: a tratar atras da matriz da Boa-Vista n. 13.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Chitas a seis vintens o covado, algodãozinho com toque de avaria nas ourellas a seis vintens a vara, cassas a meia pataca o covado, riscadinhos francezes a meia pataca o covado, a dinheiro a vista para acabar.

— Em casa de Timm Monsen & Vinassa, na praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender livros para copiar, por preço commodo.

—Vende-se rapé Meuron & C., muito fresco, a retalho e em oitavas: na loja do Sr. Domingos Teixeira Bastos, na rua da Cadeia n. 17.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Vende-se em casa de João Falque na rua do Collegio n. 4 os seguintes objectos: 1 cama de ferro inteiramente nova, 1 consolo de jacarandá com pedra marmore, e 1 piano vertical com pouco uso. Na mesma casa acima compra-se um apparador (buffet) com 10 palmos pouco mais ou menos de largura, ou dous de 5 palmos de largura cada um.

Córtes de seda para vestidos de senhoras.

Na loja n. 17 da rua do Queimado ao pé da botica, ha um grande sortimento de sedas modernas de novos desenhos e cores muito delicadas, ultimamente despachadas, as quaes se vendem por muito barato preço para se apurar dinheiro; dão-se as amostras com penhor.

FAMA PRIMEIRA.

José Joaquim Gonçalves da Silva, estabelecido no aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca, avisa ao respeitavel publico, e particularmente aos seus freguezes, amantes dos bons generos e baratos, que sua casa de negocio se acha sortida dos melhores generos de molhados, e vende mais barato do que em outra qualquer parte, chegados ultimamente de diversos portos da Europa: conservas alimenticias vindas do Porto de uma fabrica nova, as melhores que tem vindo a este mercado, bolachinha de soda em latas grandes e pequenas, biscoitos finos inglezes de todas as qualidades, em latas, queijos londrinos, ditos do reino de todas as qualidades, conservas inglezas, presuntos de Lamego, ditos para fiambre de primeira qualidade, latas com bolachinha de araruta de Rio, vinho do Porto velho engarrafado de todas as qualidades, dito Bordeaux, dito mascatel de Setubal, e muitos outros vinhos de superior qualidade, bolachinha de Baltimore redonda e quadrada, chá da India o melhor que tem vindo a este mercado, dito Chim, chocolate baunilha allemão, dito de Lisboa, dito francez, massas finas para sopa de todas as qualidades, manteiga ingleza e franceza, nova, de superior qualidade, cevadinha, cevada, sagú, ervilhas, marmelada de Lisboa muito superior, sal refinado para celada, azeite doce refinado de primeira qualidade, champagne calmante em garrafas e meias, batatas inglezas, e muitos outros generos de primeira qualidade, que só á vista dos compradores acharão verdade o quanto se diz neste annuncio.

Casemiras baratas.

Na loja n. 17 da rua do Queimado ao pé da botica, vendem-se córtes de casemira escura, pelo barato preço de 3$500, 4$ e 5$, para liquidar contas.

A melhor farinha de mandioca em saccas

que existe no mercado, vende-se por preço razoavel: no armazem do Cazuza, caes da alfandega n. 7.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros, em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cambraias de seda a 240 o covado.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se cambraias com flores de seda a 240 o covado, ditas mais finas a 320.

A 8$000 o córte de vestido para senhora.

Para bailes, saraos, theatros, visitas, etc., etc., vendem-se na rua do Crespo n. 11, riquissimos córtes de uma fazenda de seda e lãa denominada—Primavera; esta fazenda torna-se recommendavel pela qualidade, gostos e preço, e por isso he inutil qualquer elogio. Na mesma casa vendem-se sedas escocezas de novos padrões a 1$ o covado.

Rua da Praia, na travessa do Carioca, armazem n. 7,

vendem-se mais barato do que em outra qualquer parte saccas de alqueire, medida velha, com farinha de Santa Catharina, a mais nova e mais fina que existe no mercado.

Farinha de Santa Catharina, sacca de alqueire	4$600
Dita de S. Matheus, dita di.o	4$500
Dita de Alcobaça, a sacca 3$ e	3$800
Arroz pilado muito superior, a arroba 4$300 e	4$500
Dito de casca, saccas grandes	4$500
Milho, saccas grandes e muito novo 2$800	e 3$600

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

LUVAS DE TORÇAL.

Vendem-se luvas pretas de torçal, chegadas ultimamente de Lisboa, pelo baratissimo preço de 1$000 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Farinha de mandioca.

No armazem do Sr. A. Annes Jacome Pires vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes; para porções trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A boa fama

VENDE BARATO.

Libras de linhas brancas n. 50, 60, 70, 80, a	1$100
Ditas de ditas ns. 100 e 120	1$280
Duzias de thesouras para costura	1$000
Duzias de ditas mais finas e maiores	1$280
Maços de cordão para vestido, alguma cousa encardidos com 40, 50 e 60 palmos,	240
Peças com 10 varas de bico estreito,	560
Caixinhas com agulhas francezas	200
Caixas com 16 novelos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	240
Pares de meias finas para senhora a 240 e	300
Miadas de linhas muito finas para bordar 100 e	160
Grozas de botões muito finos de madreperola	600
Ditas de ditos muito finos para calças	280
Fivellas douradas para calças e coletes	120
Pentes de verdadeiro bufalo para alizar, a 300 e	500
Peças de fita de linho brancas com 6 e meia varas	50
Caixas com colxetes grossos francezes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros	80
Macinhos com 50 grampas, e de boa qualidade	60
Pares de suspensorios de bonitos padrões	40
Torcidas para candieiro, duzia	80
Tinteiros e areeiros de porcelania, par	500
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Canetas muito boas de metal e pao 20 e	40
Canivetes de aparar pennas	200
Meias brancas e cruas para homem, 160, 200 e	240
Trancinha de lãa de caracol e de todas as côres palmo	100
Duzia de pentes de chifre para alizar, bons	800
Grosas de botões de louça pintados	300
Peças de fitas de cóz 240 e	320
Carreteis de linhas de 100 jardas, autor Alexandre	40
Linhas pretas de meadinha muito boas	20
Cartas de alfinetes de boa qualidade	140
Duzia de pentes abertos para atar cabello	2$600
Meias de fio Escocia para menino, brancas e de cores, fazenda muito boa 240 e	320
Fivelas de aço com toque de ferrugem para calça	40
Grosas de fivelas para sapatos	560
Caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas	120
Caixinhas de pão com palitos de fogo bons	20
Caixas com 50 caixinhas de phosphoros para charutos	400
Charuteiras de vidro 60 e	80
Castões para bengalas muito bonitos	40
Atacadores pretos para casaca	10
Sapatinhos de lãa para crianças, o par	320
Camisas de meia para crianças de peito	500
Trancelins para relogio, fazenda boa	140
Escovinhas para dentes	100

Atem de todas estas miudezas, vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa-fama n. 33.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril na rua da Cadeia do Recife n. 50.

FARINHA DE SANTA CATHARNA,

muito nova e de superior qualidade, a bordo do brigue escuna *Rapido*, fundeado em frente do arsenal de guerra, vende-se por preço commodo: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no largo do Corpo Santo n. 25.

Livros Classicos

Vendem-se os seguintes livros para as aulas preparatorias: History of Rome 3$000, Thompson 2$, Pual et Virginie 2$000; na praça da Independencia ns. 6 e 8.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se a venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortaliças, como sejam: ervilhas torta, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, senoiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, e saboia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de tonceira, repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO.

Leneinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhora e meninas a 1$000, baralhos de cartas finissimas para voltarete a 500 rs., toucas de lãa para senhoras e meninas a 600 rs., luvas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, camisas de meia muito finas a 1$, ricas luvas de seda de todas as cores e bordadas com guarnições e borlas a 3$ e 3$500, ricas abotoaduras de madreperola e metal para colletes e palitós a 500 e 600 rs., superiores meias de seda pretas para senhora a 2$500, meias brancas muitissimo finas para senhora a 500 rs. o par, finissimas navalhas em estojos para barba a 2$, ricas caixas para guardar joias a 800 e 1$500, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo barato preço de 2$500, 3$ e 3$500, papel proprio para os namorados a 40, 60, 80 e 100 rs. a folha, candieiros americanos muito elegantes, proprios para estudantes ou mesmo qualquer estabelecimento pela boa luz que dão a 5$, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabello, pelo barato preço de 1$, pastas para guardar papeis a 800 rs., espelhos de parede com armação dourada e sem ser dourada a 500, 700, 1$ e 1$500, escovas muitissimo finas para dentes a 500 rs., ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$ e 3$, charuteiras finas a 2$, ricas galheteiras para azeite e vinagre a 2$, ricas e finissimas caixas para rapé a 2$500 e 3$, pentes de bufalo, fazenda muito superior, para tirar piolhos a 500 rs., ditos de marfim muito bons a 400, 500 e 640 rs., resmas de 20 quadernos de papel de todas as cores de folhas pequenas a 720, riquissimos frascos com extractos muitissimo finos a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos, com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, pães de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia de Piver a 480 e 1$, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o mais fino que póde haver, agua propria para lavar a bocca e conservar os dentes, e outras muitas perfumarias, tudo de muito gosto e que se vendem barato, tesouras muitissimo finas, proprias para papel, para cortar cabello, para unhas, para costuras, tranças de sedas de bonitos padrões e diversas larguras e cores, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores, proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão barato preço, que aos proprios compradores causa admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

C. STARR & C.,

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabrica com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha um.

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e intrucções que lhe forem ornecidas.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na lojá de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.

Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, fia sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

A boa fama

VENDE BARATO.

Ricos pentes de tartaruga para cabeça	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Bandejas grandes e de pinturas finas 3$, 4$ e	5$000
Papel de peso e almaço o melhor que pode haver 4$000 e	5$000
Pennas de aço, bico de lança, o melhor que ha, a greza	1$200
Ditas muitissimo finas sem ser de lança	640
Oculos de armação de aço com graduações	800
Lunetas com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ditas de 2 vidros com armação de tartaruga	3$000
Toucadores de jacaranda com bons espelhos	3$000
Ditos sem ser de jacaranda 1$500 e	2$000
Meias pretas compridas de laia	1$800
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Ricos chicotes para cavallos grandes e pequenos a 800 rs. e	1$000
Gravatas de seda de todas as cores a 1$ e	1$200
Atacadores de cornalina para casaca	320
Suspensorios finos de borracha a 400, 500 e	600
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados compridos	700
Botões finissimos de madreperola para camisa	1$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Bonitos sapatinhos de merinó para crianças	1$500
Ricas canetas para pennas de aço a 120 e	200
Ricos porta relogios a 1$800 e	2$000
Ricas caixas finas de metal para rapé a 500 e	600
Escovas muito finas para unhas a 320 e	640
Ditas finissimas para cabello 1$500 e	2$000
Ditas ditas para roupa 1$, 1$200 e	2$000
Papel de linho proprio para cartorios, resma	4$000
Pinceis finos para barba	200
Duzia de lapis muito finos para desenho	800
Lapis finissimos para riscar, a duzia	500
Duzias de facas e garfos finos	3$000
Ditas de facas e garfos de balanço muito finas	6$000
Ditas ditas muitissimo finas, cabo de marfim	15$000
Canivetes de aparar pennas muito finos	800

na rua do Queimado, nos Quatro Cantos, na loja de miudezas da boa fama n. 33, defronte da loja de fazendas da boa fe.

Navalhas a contento.

Continúa-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Escravos fugidos.

— Continúa andar fugida a preta Merencia, crioula, idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, uma das orelhas rasgada proveniente dos brincos: quem a pegar leve-a a rua do Brum, armazem de assucar n. 12, que será bem gratificado.

— Gratifica-se com 100$000 a quem pegar o escravo cabra, de nome Paulo, fugido no dia 1.º de maio do corrente anno, tendo os signaes seguintes: alto, grosso do corpo, sem barba, picado das bexigas, com um talho junto ao nariz no lado direito; levou bastante roupa, sendo calças de brim, um palitó de alpaca preta etc. e borzeguins: julga-se ter ido para a provincia de Pernambuco, onde tem parentes no Limoeiro, ou para a Alagoa Nova nesta provincia, podendo conduzi-lo a esta cidade a seu Sr. José Antonio Pereira Vinagre, ou a Pernambuco a entregar so Sr. Antonio Francisco Pereira com toja na rua do Crespo. Parahiba do Norte 2 de maio de 1856.

— Fugio do Rio Formoso de casa do Sr. José Bento de Miranda o escravo crioulo de nome Filippe, idade 30 annos pouco mais ou menos, cor preta, cabellos bem capinhos, boa estatura, grosso barbado, algumas vezes rapa e outras deixa ficar pouca barba, he desdentado, tem uma marca de talho antiga na testa, olhos pequenos e vermelhos, rosto descarnado, andar pesado, nagedas levantadas com cicatrizes de chicote; gosta de batuque e bebe muito, trabalha de mestre de assucar. Este escravo pertenceu ao Sr. Joaquim Cavalcanti, Sr. do engenho Paulista, foi vendido ha cinco annos ao Sr. Manoel Gonçalves Braga, e hoje pertence ao Sr. Domingos Soriano de Oliveira, Sr. do engenho Onça, do termo do Rio Formoso, e achava-se em casa do dito Sr. José Bento de Miranda, para ser vendido; consta ter sido visto nesta cidade: por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, levando-o a rua da Cadeia n. 60 primeiro andar que, se recompensará generosamente.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1856

ILEGÍVEL